

RELATÓRIO DE GESTÃO

WAGNER JOSE OLIVEIRA
Diretor Presidente



RELATÓRIO DE GESTÃO 2005

Sumário

1.0 Dados Gerais sobre a Unidade Jurisdicionada.....	3
1.1 Nome Completo e Oficial.....	3
1.2 Número do CNPJ.....	3
1.3 Natureza Jurídica.....	3
1.4 Vinculação Ministerial.....	3
1.5 Endereço da Sede.....	3
1.6 Página Institucional.....	3
1.7 Código e Nome do Órgão e das Unidades Gestoras no SIAFI.....	3
1.8 Normas de Criação e Finalidades da Unidade Jurisdicionada.....	4
1.9 Normas que Estabelecem a Estrutura Orgânica no Período de Gestão.....	8
1.9.1 Resoluções – Direção Empresarial.....	8
1.9.2 Deliberação do Conselho Diretor.....	24
1.10 Publicação no DOU do Regimento Interno.....	27
2.0 Objetivos e Metas.....	36
2.1 Programa Governamental Vinculações com o Plano Plurianual.....	36
3.0 Indicadores ou Parâmetros de Gestão.....	37
3.1 Nome dos Indicadores.....	37
3.2 Descrição.....	37
3.3 Fórmula de Cálculo.....	38
3.4 Responsável pelo Cálculo/medição.....	39
4.0 Análise Crítica do Resultado Alcançado.....	39
5. Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas.....	40
6.0 Transferências e Recebimentos de Recursos – Convênios e Parcerias.....	40
7.0 Controle da Entidade de Previdência Privada Patrocinada.....	40
7.1 Identificação.....	40
7.2 Demonstrativos Anuais.....	40
7.2.2 Valor das Contribuições Pagas pelos Empregados Participantes.....	41
7.2.3 Valor das Contribuições Pagas pela Patrocinadora.....	41
7.2.4 Valor de Outros Recursos Repassados pela Patrocinadora.....	41
7.2.5 Razões dos repasses dos Outros Recursos.....	41
7.2.6 Valor das Aplicações e Respectivas Fundamentações Legais.....	42
7.2.7 Manifestação da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.....	42
7.2.8 Parecer da Auditoria Independente.....	43
8.0 Fluxo Financeiro de Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos.....	44
9.0 Resultados do Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de Projetos e Instituições Beneficiadas por Renúncia de Receita Pública Federal.....	44
10.0 Demonstrativo Sintético do Uso de Cartões de Crédito.....	44
11.0 Outras Informações Relevantes.....	45
11.1 Gestão Orçamentária.....	45
11.2 Gestão Financeira.....	46
11.2.1 Situação dos Recursos Disponíveis.....	48
11.2.2 Situação dos Recursos Recebíveis (realizáveis).....	49
11.2.3 Situação dos Recursos Exigíveis.....	51
11.3 Gestão Patrimonial.....	51
11.3.1 Adequação de Perfil e dos Quantitativos.....	51
11.3.2 Atualização Tecnológica.....	53

11.4 Gestão de Pessoas.....	54
11.4.1 Gastos com Remuneração/Manutenção.....	55
11.4.2 Ações de Valorização do Empregado.....	57
11.4.3 Terceirização de Mão-de-Obra.....	59
11.4.4. Ações Disciplinares – Correicionais.....	60
11.4.5 . Passivo Trabalhista.....	61
11.5 Gestão do Suprimento de Bens e Serviços.....	62
11.5.1 Custos/Gastos com Contratações Obras, Bens e Serviços.....	62
11.5.2 Gestão dos Estoques.....	63
11.5.3 Contratações Relativas a Serviços Administrativos.....	63
11.6 Medidas Adotadas Para Sanear Disfunções.....	64
11.6.1 Processos do Controle Parlamentar – Atuação do TCU.....	64
11.6.1.1 Recomendações implementadas no exercício.....	71
11.6.1.2 Recomendações não implementadas no exercício.....	72
11.6.2. Processos dos Controles Internos – Atuação da CGU/SFC.....	72
11.6.2.1 Recomendações implementadas no Exercício.....	76
11.6.2.2 Recomendações não implementadas no exercício.....	76
11.6.3 Auditoria Geral.....	85
11.7 Consultoria Jurídica.....	86
11.8 Ouvidoria.....	86
11.9 Sistemas Corporativos.....	88
11.10 Escritório de Projetos.....	89
11.11 Segurança.....	90
11.12 Unidades de Relacionamento com Clientes.....	90
11.12.1 Sup. de Relacionamento com Clientes - Administração Tributária – SUNAT.....	92
11.12.2 Sup. de Relacionamento com Clientes - Administração Financeira – SUNAF.....	93
11.12.3 Sup. de Relacionamento com Clientes – Comércio Exterior – SUNCE.....	95
11.12.4 Sup. de Relac. com Clientes – Planejamento, Orçamento e Gestão – SUNMP.....	97
11.12.5 Sup. de Relacionamento com Clientes – Ministério da Fazenda – SUNMF.....	100
11.12.6 Sup. de Relacionamento com Clientes – Sistemas Processuais – SUNSP.....	101
11.12.7 Sup. de Relacionamento com Clientes – Serviços Especiais – SUNSE.....	106
11.12.8 Sup. de Relacionamento com Clientes – Negócios Estratégicos- SUNNE.....	108
11.13 Unidades de Produtos e Serviços.....	108
11.13.1 Sup. de Produtos e Serviços – Centro de Dados – SUPCD.....	109
11.13.2 Sup. de Produtos e Serviços – Gerência de Serviços – SUPGS.....	111
11.13.3 Sup. de Produtos e Serviços – Produtos Padronizados – SUPPP.....	112
11.13.4 Sup. de Produtos e Serviços – Rede – SUPRE.....	117
11.13.5 Sup. de Produtos e Serviços – Soluções de Desenvolvimento – SUPSD.....	118
11.13.6 Sup. de Produtos e Serviços – Administração de Ambientes de TI – SUPTI.....	123
11.13.7 Superintendência de Gestão Empresarial – Relacionamento com o Mercado e Marketing – SUPRM.....	125
11.14 Desempenho Social.....	125

Assinatura
Assessoria Jurídica

1.0 Dados Gerais sobre a Unidade Jurisdicionada

1.1 Nome Completo e Oficial

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

1.2 Número do CNPJ

33.683.111/0001-07

1.3 Natureza Jurídica

201-1 - Empresa Pública

1.4 Vinculação Ministerial

Ministério da Fazenda

1.5 Endereço da Sede.

Setor de Grandes Áreas Norte Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, CEP 70836-900.
(61)2105-8000 - Fax (61)2105-8531.

1.6 Página Institucional.

www.SERPRO.gov.br

1.7 Código e Nome do Órgão e das Unidades Gestoras no SIAFI.

Gestão: 17205 - Serviço Federal de Processamento de Dados

Órgão: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados

UG Executora

803010	SERPRO - REGIONAL BRASILIA
803011	SERPRO - ESCRITORIO DE GOIANIA - GO
803012	SERPRO ESCRITORIO DE CUIABA - MT
803013	SERPRO - ESCRITORIO DE CAMPO GRANDE - MS
803014	SERPRO ESCRITORIO DE PALMAS - TO
803020	SERPRO - REGIONAL BELEM
803021	SERPRO - ESCRITORIO DE MANAUS - AM
803022	SERPRO ESCRITORIO DE RIO BRANCO - AC
803023	SERPRO ESCRITORIO DE MACAPA - AP
803024	SERPRO - ESCRITORIO DE BOA VISTA - RR
803025	SERPRO - ESCRITORIO DE PORTO VELHO - RO
803030	SERPRO - REGIONAL FORTALEZA
803031	SERPRO - ESCRITORIO DE SAO LUIS - MA
803032	SERPRO - ESCRITORIO DE TERESINA - PI
803040	SERPRO - REGIONAL RECIFE

803041	SERPRO - ESCRITORIO DE NATAL/RN
803042	SERPRO - ESCRITORIO DE MACEIO - AL
803044	SERPRO - ESCRITORIO DE JOAO PESSOA - PB
803050	SERPRO REGIONAL SALVADOR
803051	SERPRO - ESCRITORIO DE ARACAJU SE
803060	SERPRO - REGIONAL BELO HORIZONTE
803070	SERPRO - REGIONAL RIO DE JANEIRO
803071	SERPRO - ESCRITORIO DE VITORIA
803080	SERPRO - REGIONAL SAO PAULO
803081	SERPRO-ATENDIMENTO ESCRITORIO DE SANTOS/SP
803082	SERPRO ESCRITORIO DE RIBEIRAO PRETO/SP
803083	SERPRO-ATEND.ESCRITORIO S.J.RIO PRETO/SP
803084	SERPRO-ATENDIMENTO ESCRITORIO DE BAURU/SP
803085	SERPRO-ATEND.ESCRITORIO PRES.PRUDENTE/SP
803086	SERPRO-ATENDIMENTO ESCRITORIO DE CAMPINAS/SP
803088	SERPRO-ATENDIMENTO ESCRITORIO TAUBATE - SP
803090	SERPRO - REGIONAL CURITIBA
803091	SERPRO - ESCRITORIO DE FLORIANOPOLIS/SC
803100	SERPRO - REGIONAL PORTO ALEGRE
806001	SERPRO-SEDE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
806030	SERPRO - REGIONAL BRASILIA

1.8 Normas de Criação e Finalidades da Unidade Jurisdicionada

As competências legais e finalidades do SERPRO foram estabelecidas por meio da Lei Nº 4.516, de 1 dezembro de 1964, modificada pela Lei Nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, a seguir transcrita, e em 27 de maio de 1998, pela Lei Nº 9.649, também transcrita.

"LEI Nº 5.615 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1970

Dispõe sobre o Serviço Federal de
Processamento de Dados (SERPRO)
e dá outras providências

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), criado pela Lei nº 4.516, de 1 de dezembro de 1964, Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, tem por objeto a execução de serviços de tratamento de informações e processamento de dados, através de computação eletrônica ou eletromecânica e a prestação de assistência no campo de sua especialidade.

Art.2º - O SERPRO executará prioritariamente, com exclusividade, todos os serviços necessários aos órgãos do Ministério da Fazenda, relacionados com as atividades de sua especialização, podendo aplicar

as disponibilidades de sua capacidade técnica e operacional na execução de serviços que venham a ser convencionados com outros órgãos da administração federal, estadual e municipal.

Parágrafo único. - Quando justificado pelo volume e continuidade dos serviços, poderão ser criadas unidades autônomas, subsidiárias do SERPRO e vinculadas aos órgãos da administração pública usuárias daqueles serviços.

Art.3º - Os serviços prestados pelo SERPRO serão remunerados e objeto de convênio ou ajuste, independentemente de licitação.

Parágrafo único - Os convênios e ajustes firmados com o SERPRO não estão sujeitos a qualquer registro.

Art.4º - O capital do SERPRO é de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), subscrito integralmente pela União.

Parágrafo único. - Para constituição do capital do SERPRO a União disporá dos valores e recursos seguintes:

I - recursos do crédito especial aberto pelo Decreto nº 55.903, de 8 de abril de 1965, após a dedução do valor dos bens e direitos transferidos ao SERPRO na forma do artigo 4º da Lei nº 4.516, de 1 de dezembro de 1964;

II - valor dos bens e direitos referidos no item anterior;

III - recursos constantes do Orçamento da União aprovado pelo Decreto-lei

nº 727, de 1 de agosto de 1969;

IV - valores a serem transferidos na forma dos itens I e II do artigo 5º da Lei nº 4.516, de 1 de dezembro de 1964.

Art.5º - O Capital do SERPRO poderá ser aumentado:

I - pela incorporação dos valores constantes do fundo de reserva a que se refere o artigo 12º;

II - mediante reavaliação anual do ativo;

III - com o valor dos créditos orçamentários ou extraorçamentários destinados pela União a este fim.

-1º O valor de bens doados ao SERPRO será levado ao fundo de reserva a que se refere o artigo 12.

-2º O Poder Executivo fica autorizado a efetivar o aumento do capital da empresa, na conformidade deste artigo.

Art.6º - Constituem a Administração básica do SERPRO:

I - Conselho Diretor

II - Diretor-Presidente

III - Diretor-Superintendente

Parágrafo Único. - A estruturação, as atribuições e o funcionamento da Administração básica do SERPRO serão estabelecidos por decreto do Presidente da República.

Art.7º - O pessoal do SERPRO será regido pela legislação trabalhista e terá salário fixado nas condições do mercado de trabalho.

-1º - O recrutamento do pessoal para a Empresa se fará mediante provas de seleção ou títulos.

-2º - O SERPRO poderá requisitar serviços da Administração Direta ou Indireta para função técnica relacionada com atividade que desenvolver.

-3º - Ao servidor requisitado será dado tratamento idêntico ao dispensado pelo SERPRO a seus empregados, inclusive quanto a remuneração e prêmios de produtividade.

Art.8º - Os administradores e empregados do SERPRO, bem como os servidores públicos com exercício na Empresa, são obrigados a guardar sigilo quanto aos elementos manipulados.

Parágrafo Único - Sem prejuízo ao que determina a lei civil ou criminal, a violação do sigilo constituirá:

- a) - falta grave para os efeitos da legislação do trabalho;
- b) - fato que sujeitará o servidor público às penas do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União;
- c) - motivo para destituição de ocupantes de cargos de direção, chefia ou de membros do Conselho-Diretor.

Art.9º - Os créditos orçamentários ou adicionais destinados ao custeio dos serviços a serem executados pela Empresa serão automaticamente registrados e os respectivos valores creditados no Banco do Brasil S.A., em conta especial, movimentável exclusivamente pelo SERPRO.

§1º - Os saques serão feitos mediante emissão de cheques assinados em conjunto pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor-Superintendente.

§2º - O Diretor-Presidente, quando autorizado pelo Conselho-Diretor, poderá delegar poderes a titulares de cargos de direção ou chefia para movimentação de fundos podendo constituir mandatários por prazo certo, para o mesmo fim.

Art.10 - Os órgãos, que convencionarem e ajustarem serviços com o SERPRO deverão indicar na sua programação financeira os recursos destinados ao respectivo custeio.

Parágrafo Único - O não recebimento, pelo SERPRO, dos recursos destinados ao custeio dos serviços que realizar, desobrigará a Empresa de prosseguir na execução das tarefas convencionadas ou ajustadas.

Art.11 - O exercício financeiro do SERPRO será contado de 1 de julho a 30 de junho do ano seguinte. (Conforme Lei 9.649/98, este artigo passa a vigorar com a seguinte redação - clique)

Art.12 - O SERPRO realizará seu balanço geral no dia 30 de junho de cada exercício e o lucro líquido apurado, após a dedução dos valores correspondentes aos diversos fundos e provisões, bem como do prêmio de produtividade a ser distribuído entre o pessoal da Empresa, excluída a Administração Superior, constituirá fundo de reserva destinado a atender a aumento de capital da Empresa. (Conforme Lei 9.649/98, este artigo passa a vigorar com a seguinte redação - clique)

-1º - O prêmio de produtividade será fixado pelo Conselho-Diretor no final de cada exercício.

-2º - Até 30 (trinta) de setembro de cada ano, o SERPRO enviará, ao Tribunal de Contas, suas contas relativas ao exercício anterior, acompanhadas do relatório de atividades.

Art.13 - Através de ajuste com os órgãos do Ministério da Fazenda, o SERPRO oferecerá assistência necessária à adaptação dos métodos e sistemas adotados pela administração fazendária ao

processamento de informações.

Art.14 - No que se refere ao patrimônio, à renda e os serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes, o SERPRO goza de isenção de impostos federais.

Art.15 - O SERPRO, através do Conselho-Diretor, submeterá à aprovação do Ministério da Fazenda as operações de financiamento, crédito ou empréstimo que pretenda realizar no País ou no Exterior.

Art.16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº 4.516, de 1 de dezembro de 1964 e demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1970;

149ª da Independência e 82ª da República.

Emílio G. Médici

Antônio Delfim Netto"

Posteriormente a Lei Nº 9.649 - de 27 de maio de 1998, introduziu alterações nos Art.11º e 12º da Lei Nº 5.615, que passou a ter a seguinte redação:

"LEI N. 9.649 - DE 27 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Art. 57. Os arts. 11 e 12 da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. O exercício financeiro do SERPRO corresponde ao ano civil.

Art. 12. O SERPRO realizará suas demonstrações financeiras no dia 31 de dezembro de cada exercício, e do lucro líquido apurado, após realizadas as deduções, provisões e reservas, exceto as estatutárias, o saldo remanescente será destinado ao pagamento de dividendos, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), dando-se ao restante a destinação determinada pelo Conselho Diretor, observado o disposto no inciso XI do art. 7º da Constituição."

1.9 Normas que Estabelecem a Estrutura Orgânica no Período de Gestão.

1.9.1 Resoluções - Direção Empresarial

RESOLUÇÃO - DE - Nº 017/2004

Início: 01.11.2004:

ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL

REFERÊNCIAS

TEMA: Direção Empresarial

PALAVRAS-CHAVE: Áreas, Atuação Diretores, Supervisão

1.0 - FINALIDADE

1.1 - Adequar a composição das Áreas de Atuação dos Diretores, Diagrama Anexo 1, de acordo com Resolução OE - 016/2004 de 15/10/2004.

2.0 - ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL

2.1 - Para efeito de supervisão, as Unidades serão agrupadas por Áreas de Atuação Empresarial.

2.2 - A Diretoria seguirá trabalhando de forma colegiada, sendo que a delimitação de áreas de supervisão implica em que atividades referentes a cada uma delas, sejam tratadas pelo Diretor respectivo.

2.3 - A supervisão envolve, por parte do membro da Diretoria, a orientação, coordenação e controle das atividades dos órgãos que integram as respectivas áreas.

2.4 - Os integrantes da Diretoria serão responsáveis pela orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do desempenho das atividades sob sua supervisão.

3.0 - SUPERVISÃO

3.1 - As áreas de atuação dos Diretores, bem como os respectivos órgãos de supervisão, são os seguintes:

3.1.1 - DIRETOR-PRESIDENTE

Auditoria Geral - AUDIG

Unidade de Alinhamento Estratégico - UAE

Consultoria Jurídica - COJUR

Gabinete do Diretor-Presidente - GABDP

3.1.2 - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Tributária - SUNAT

Relatório de Gestão 2005

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Comércio Exterior - SUNCE
Superintendência de Relacionamento com Clientes - Gestão do Ministério da
Fazenda - SUNMF

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Financeira
-SUNAF

3.1.3 - DIRETOR, ARMANDO DE ALMIRANTE FRID

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Planejamento, Orçamento e
Gestão - SUNMP

Superintendência de Gestão Empresarial - Aquisições e Contratos - SUPGA

Superintendência de Gestão Empresarial - Logística - SUPGL

Superintendência de Gestão Empresarial - Pessoas - SUPGP

3.1.4 - DIRETORA, LUIZA DE MARILAC FERNANDES KOSHINO

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Sistemas Processuais
-SUNSP

Superintendência de Produtos e Serviços - Centro de Dados - SUPCD

Superintendência de Produtos e Serviços - Gerência de Serviços - SUPGS

Superintendência de Produtos e Serviços - Rede - SUPRE

3.1.5 - DIRETOR, ANTONIO SÉRGIO BORBA CANGIANO

Superintendência de Relacionamento com Clientes-Serviços Especiais - SUNSE

Superintendência de Produtos e Serviços -Soluções de Desenvolvimento - SUPSD

Superintendência de Produtos e Serviços - Produtos Padronizados - SUPPP

Superintendência de Gestão Empresarial - Financeira - SUPGF

3.1.6 - DIRETOR, SÉRGIO ROSA

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Negócios Estratégicos -
SUNNE

Superintendência de Produtos e Serviços - Sistemas Corporativos - SUPSC

Superintendência de Produtos e Serviços - Administração de Ambientes de TI -
SUPTI

4.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1 - O Diretor-Superintendente exercerá a supervisão das ações que envolvam
mais de uma Área de Atuação Empresarial.**

**4.2 - A forma de funcionamento da Diretoria e de atuação de seus integrantes
está detalhada e descrita no modelo Conceitual de Organização e Gestão do
SERPRO.**

4.3 - Fica cancelada a Resolução - DE - 006/2003 de 24/09/2003.

Brasília, 21 de outubro de 2004.

(assinado por)

HENRIQUE COSTABILE

Diretor-Presidente

Orgão redator: GLGDO/SUPGL r - de - 017/2004

- ANEXO 01-

ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL - DIAGRAMA SUPERVISÃO



RESOLUÇÃO - DE - Nº 004/2005

Início: 01.05.2005:

ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL

REFERÊNCIAS

TEMA: Direção Empresarial

PALAVRAS-CHAVE: Áreas, Atuação Diretores, Supervisão

1.0 - FINALIDADE

1.1 - Adequar a composição das Áreas de Atuação dos Diretores, Diagrama Anexo 1, de acordo com o determinado na 14ª Reunião de Diretoria, de 13/04/2005.

2.0 - ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL

2.1 - Para efeito de supervisão, as Unidades serão agrupadas por Áreas de Atuação Empresarial.

2.2 - A Diretoria seguirá trabalhando de forma colegiada, sendo que a delimitação de áreas de supervisão implica em que atividades referentes a cada uma delas, sejam tratadas pelo Diretor respectivo.

2.3 - A supervisão envolve, por parte do membro da Diretoria, a orientação, coordenação e controle das atividades dos órgãos que integram as respectivas áreas.

2.4 - Os integrantes da Diretoria serão responsáveis pela orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do desempenho das atividades sob sua supervisão.

3.0 - SUPERVISÃO

3.1 - As áreas de atuação dos Diretores, bem como os respectivos órgãos de supervisão, são os seguintes:

3.1.1 - DIRETOR-PRESIDENTE

Auditoria Geral -AUDIG

Unidade de Alinhamento Estratégico -UAE

Consultoria Jurídica -COJUR

Gabinete do Diretor-Presidente -GABDP

3.1.2 - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Tributária
-SUNAT

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Comércio Exterior -
SUNCE

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Gestão do Ministério da
Fazenda - SUNMF

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Financeira
-SUNAF

3.1.3 - DIRETOR, ARMANDO DE ALMIRANTE FRID

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Planejamento, Orçamento e
Gestão - SUNMP

Superintendência de Gestão Empresarial - Aquisições e Contratos - SUPGA

Superintendência de Gestão Empresarial - Logística - SUPGL

Superintendência de Gestão Empresarial - Pessoas - SUPGP

3.1.4 - DIRETORA, LUIZA DE MARILAC FERNANDES KOSHINO

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Sistemas Processuais -
SUNSP

Superintendência de Produtos e Serviços - Centro de Dados - SUPCD

Relatório de Gestão 2005

Superintendência de Produtos e Serviços - Gerência de Serviços - SUPGS

Superintendência de Produtos e Serviços - Rede - SUPRE

3.1.5 - DIRETOR, ANTONIO SÉRGIO BORBA CANGIANO

Superintendência de Relacionamento com Clientes-Serviços Especiais - SUNSE

Superintendência de Produtos e Serviços -Soluções de Desenvolvimento - SUPSD

Superintendência de Produtos e Serviços - Produtos Padronizados - SUPPP

Superintendência de Gestão Empresarial - Financeira - SUPGF

3.1.6 - DIRETOR, SÉRGIO ROSA

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Negócios Estratégicos - SUNNE

Superintendência de Produtos e Serviços - Sistemas Corporativos - SUPSC

Superintendência de Produtos e Serviços - Administração de Ambientes de TI - SUPTI

Superintendência de Gestão Empresarial de Relacionamento com o Mercado e Marketing - SUPRM

4.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O Diretor-Superintendente exercerá a supervisão das ações que envolvam mais de uma Área de Atuação Empresarial.

4.2 - A forma de funcionamento da Diretoria e de atuação de seus integrantes está detalhada e descrita no modelo Conceitual de Organização e Gestão do SERPRO.

4.3 - Fica cancelada a Resolução - DE - 017/2004 de 21/10/2004.

Brasília, 20 de abril de 2005

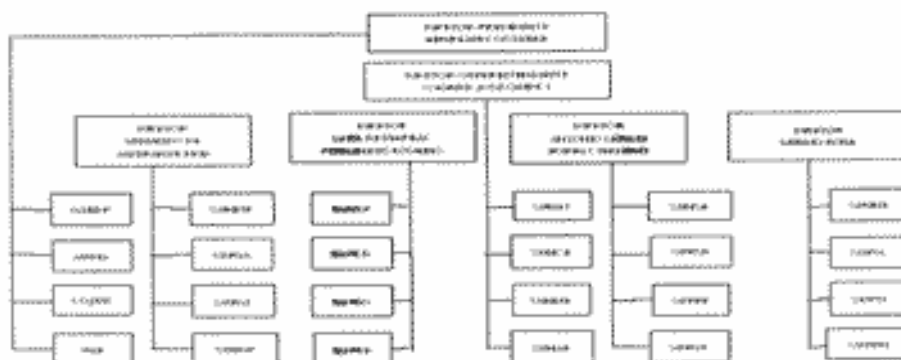
(assinado por)

HENRIQUE COSTABILE

Diretor - Presidente

Órgão redator: GLGDO/SUPGL r - de - 004/2005

- ANEXO 1 -
ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL - DIAGRAMA SUPERVISÃO



RESOLUÇÃO - DE - Nº 005/2005

Início: 13.05.2005:

ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL

REFERÊNCIAS

TEMA: Direção Empresarial

PALAVRAS-CHAVE: Áreas, Atuação Diretores, Supervisão

1.0 - FINALIDADE

1.1 - Adequar a composição das Áreas de Atuação dos Diretores, Diagrama Anexo 1, de acordo com Decreto de 12/05/2005, publicado no DOU em 13.05.2005.

2.0 - ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL

2.1 - Para efeito de supervisão, as Unidades serão agrupadas por Áreas de Atuação Empresarial.

2.2 - A Diretoria seguirá trabalhando de forma colegiada, sendo que a delimitação de áreas de supervisão implica em que atividades referentes a cada uma delas, sejam tratadas pelo Diretor respectivo.

2.3 - A supervisão envolve, por parte do membro da Diretoria, a orientação, coordenação e controle das atividades dos órgãos que integram as respectivas áreas.

2.4 - Os integrantes da Diretoria serão responsáveis pela orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do desempenho das atividades sob sua supervisão.

3.0 - SUPERVISÃO

3.1 - As áreas de atuação dos Diretores, bem como os respectivos órgãos de

supervisão, são os seguintes:

3.1.1 - DIRETOR-PRESIDENTE

Auditoria Geral - AUDIG

Unidade de Alinhamento Estratégico - UAE

Consultoria Jurídica - COJUR

Gabinete do Diretor-Presidente - GABDP

3.1.2 - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Tributária
-SUNAT

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Comércio Exterior -
SUNCE

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Gestão do Ministério da
Fazenda - SUNMF

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Financeira
-SUNAF

3.1.3 - DIRETOR, ARMANDO DE ALMIRANTE FRID

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Planejamento, Orçamento e
Gestão - SUNMP

Superintendência de Gestão Empresarial - Aquisições e Contratos - SUPGA

Superintendência de Gestão Empresarial - Logística - SUPGL Superintendência de
Gestão Empresarial - Pessoas - SUPGP

3.1.4 - DIRETORA, LUIZA DE MARILAC FERNANDES KOSHINO

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Sistemas Processuais -
SUNSP

Superintendência de Produtos e Serviços - Centro de Dados - SUPCD

Superintendência de Produtos e Serviços - Gerência de Serviços - SUPGS

Superintendência de Produtos e Serviços - Rede - SUPRE

3.1.5 - DIRETOR, ANTONIO SÉRGIO BORBA CANGIANO

Superintendência de Relacionamento com Clientes-Serviços Especiais -
SUNSE

Superintendência de Produtos e Serviços -Soluções de Desenvolvimento -
SUPSD

Superintendência de Produtos e Serviços - Produtos Padronizados - SUPPP

Superintendência de Gestão Empresarial - Financeira - SUPGF

3.1.6 - DIRETOR, SÉRGIO ROSA

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Negócios Estratégicos -
SUNNE

Superintendência de Produtos e Serviços - Sistemas Corporativos - SUPSC

Superintendência de Produtos e Serviços - Administração de Ambientes de TI - SUPTI

Superintendência de Gestão Empresarial de Relacionamento com o Mercado e Marketing - SUPRM

4.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O Diretor-Superintendente exercerá a supervisão das ações que envolvam mais de uma Área de Atuação Empresarial.

4.2 - A forma de funcionamento da Diretoria e de atuação de seus integrantes está detalhada e descrita no modelo Conceitual de Organização e Gestão do SERPRO.

4.3 - Fica cancelada a Resolução - DE - 004/2005 de 20/04/2005.

Brasília, 13 de maio de 2005.

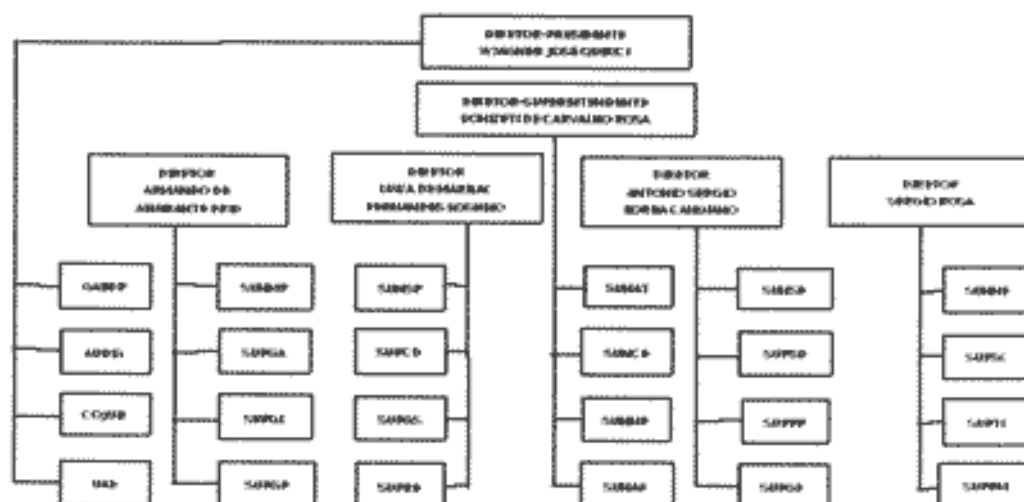
(assinado por)

WAGNER JOSÉ QUIRICI

Diretor - Presidente

Órgão redator: GLGDO/SUPGL r - de - 005/2005

- ANEXO1 - ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL - DIAGRAMA SUPERVISÃO



RESOLUÇÃO - DE - Nº 006/2005

Início: 01.06.2005:

ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL

REFERÊNCIAS

TEMA: Direção Empresarial

PALAVRAS-CHAVE: Áreas, Atuação Diretores, Supervisão

1.0 - FINALIDADE

1.1 - Adequar a composição das Áreas de Atuação dos Diretores, Diagrama Anexo 1, de acordo com Ata de Reunião nº 018/2005, realizada em 18/05/2005.

2.0 - ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL

2.1 - Para efeito de supervisão, as Unidades serão agrupadas por Áreas de Atuação Empresarial.

2.2 - A Diretoria seguirá trabalhando de forma colegiada, sendo que a delimitação de áreas de supervisão implica em que atividades referentes a cada uma delas, sejam tratadas pelo Diretor respectivo.

2.3 - A supervisão envolve, por parte do membro da Diretoria, a orientação, coordenação e controle das atividades dos órgãos que integram as respectivas áreas.

2.4 - Os integrantes da Diretoria serão responsáveis pela orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do desempenho das atividades sob sua supervisão.

3.0 - SUPERVISÃO

3.1 - As áreas de atuação dos Diretores, bem como os respectivos órgãos de supervisão, são os seguintes:

3.1.1 - DIRETOR-PRESIDENTE

Auditoria Geral - AUDIG

Consultoria Jurídica - COJUR

Gabinete do Diretor-Presidente - GABDP

3.1.2 - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Unidade de Alinhamento Estratégico -UAE

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Tributária -SUNAT

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Comércio Exterior - SUNCE

Superintendência de Produtos e Serviços - Soluções de Desenvolvimento - SUPSD

Superintendência de Gestão Empresarial - Aquisições e Contratos -SUPGA

3.1.3 - DIRETOR, ARMANDO DE ALMIRANTE FRID

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Gestão do Ministério da Fazenda - SUNMF

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Planejamento, Orçamento e Gestão - SUNMP

Superintendência de Produtos e Serviços - Gerência de Serviços - SUPGS

Superintendência de Gestão Empresarial - Pessoas - SUPGP

Superintendência de Gestão Empresarial - Logística - SUPGL

3.1.4 - DIRETORA, LUIZA DE MARILAC FERNANDES KOSHINO

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Sistemas Processuais - SUNSP

Superintendência de Produtos e Serviços - Centro de Dados - SUPCD

Superintendência de Produtos e Serviços - Rede - SUPRE

3.1.5 - DIRETOR, ANTONIO SÉRGIO BORBA CANGIANO

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Financeira - SUNAF

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Serviços Especiais - SUNSE

Superintendência de Produtos e Serviços - Produtos Padronizados - SUPPP

Superintendência de Gestão Empresarial - Financeira - SUPGF

3.1.6 - DIRETOR, SÉRGIO ROSA

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Negócios Estratégicos - SUNNE

Superintendência de Produtos e Serviços - Administração de Ambientes de TI - SUPTI

Superintendência de Produtos e Serviços - Sistemas Corporativos - SUPSC

Superintendência de Gestão Empresarial de Relacionamento com o Mercado e Marketing - SUPRM

4.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O Diretor-Superintendente exercerá a supervisão das ações que envolvam mais de uma Área de Atuação Empresarial.

4.2 - A forma de funcionamento da Diretoria e de atuação de seus integrantes está detalhada e descrita no modelo Conceitual de Organização e Gestão do SERPRO.

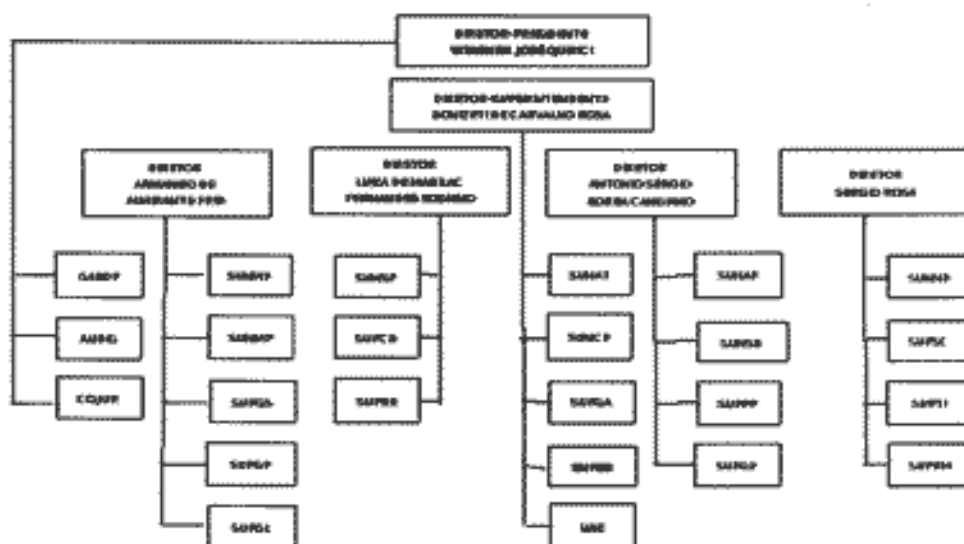
4.3 - Fica cancelada a Resolução - DE - 005/2005 de 13/05/2005.

Brasília, 31 de maio de 2005.

(assinado por)
WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor-Presidente

r - de - 006/2005

- ANEXO 01-
ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL - DIAGRAMA SUPERVISÃO



RESOLUÇÃO - DE - Nº 007/2005

Início: 09.08.2005:

ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL

REFERÊNCIAS

TEMA: Direção Empresarial

PALAVRAS-CHAVE: Áreas, Atuação Diretores, Supervisão

1.0 - FINALIDADE

1.1 - Adequar a composição das Áreas de Atuação dos Diretores, Diagrama Anexo 1, de acordo com o aprovado em Reunião de Diretoria nº 30/2005,

realizada em 09/08/2005.

2.0 - ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL

2.1 - Para efeito de supervisão, as Unidades serão agrupadas por Áreas de Atuação Empresarial.

2.2 - A Diretoria seguirá trabalhando de forma colegiada, sendo que a delimitação de áreas de supervisão implica em que atividades referentes a cada uma delas, sejam tratadas pelo Diretor respectivo.

2.3 - A supervisão envolve, por parte do membro da Diretoria, a orientação, coordenação e controle das atividades dos órgãos que integram as respectivas áreas.

2.4 - Os integrantes da Diretoria serão responsáveis pela orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do desempenho das atividades sob sua supervisão.

3.0 - SUPERVISÃO

3.1 - As áreas de atuação dos Diretores, bem como os respectivos órgãos de supervisão, são os seguintes:

3.1.1 - DIRETOR-PRESIDENTE

Auditoria Geral - AUDIG

Consultoria Jurídica - COJUR

Gabinete do Diretor-Presidente - GABDP

3.1.2 - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Unidade de Alinhamento Estratégico - UAE

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Tributária - SUNAT

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Comércio Exterior - SUNCE

Superintendência de Produtos e Serviços - Soluções de Desenvolvimento - SUPSD

Superintendência de Gestão Empresarial - Aquisições e Contratos - SUPGA

3.1.3 - DIRETOR, ARMANDO DE ALMIRANTE FRID

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Gestão do Ministério da Fazenda - SUNMF

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Planejamento, Orçamento e Gestão - SUNMP

Superintendência de Produtos e Serviços - Gerência de Serviços - SUPGS

Superintendência de Gestão Empresarial - Pessoas - SUPGP

Superintendência de Gestão Empresarial - Logística - SUPGL

3.1.4 - DIRETORA, LUIZA DE MARILAC FERNANDES KOSHINO

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Sistemas Processuais - SUNSP

Superintendência de Produtos e Serviços - Centro de Dados - SUPCD

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Financeira - SUNAF

3.1.5 - DIRETOR, ANTONIO SÉRGIO BORBA CANGIANO

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Serviços Especiais - SUNSE

Superintendência de Produtos e Serviços - Produtos Padronizados - SUPPP

Superintendência de Gestão Empresarial - Financeira - SUPGF

Superintendência de Produtos e Serviços - Rede - SUPRE

3.1.6 - DIRETOR, SÉRGIO ROSA

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Negócios Estratégicos - SUNNE

Superintendência de Produtos e Serviços - Administração de Ambientes de TI - SUPTI

Superintendência de Produtos e Serviços - Sistemas Corporativos - SUPSC

Superintendência de Gestão Empresarial de Relacionamento com o Mercado e Marketing - SUPRM

4.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O Diretor-Superintendente exercerá a supervisão das ações que envolvam mais de uma Área de Atuação Empresarial.

4.2 - A forma de funcionamento da Diretoria e de atuação de seus integrantes está detalhada e descrita no modelo Conceitual de Organização e Gestão do SERPRO.

4.3 - Fica cancelada a Resolução - DE - 006/2005 de 31/05/2005.

Brasília, 09 de agosto de 2005.

(assinado por)

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Diretor-Presidente (em exercício)

Orgão Redator: GLGDO/SUPGL

- ANEXO 1 -
ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL - DIAGRAMA SUPERVISÃO



RESOLUÇÃO - DE - Nº 009/2005

Início: 14.10.2005:

ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL

REFERÊNCIAS

TEMA: Direção Empresarial

PALAVRAS-CHAVE: Áreas, Atuação Diretores, Supervisão

1.0 - FINALIDADE

1.1 - Adequar a composição das Áreas de Atuação dos Diretores, Diagrama Anexo 1, de acordo com o decreto de 13/10/2005, publicado no DOU em 14/10/2005.

2.0 - ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL

2.1 - Para efeito de supervisão, as Unidades serão agrupadas por Áreas de Atuação Empresarial.

2.2 - A Diretoria seguirá trabalhando de forma colegiada, sendo que a delimitação de áreas de supervisão implica em que atividades referentes a cada uma delas, sejam tratadas pelo Diretor respectivo.

2.3 - A supervisão envolve, por parte do membro da Diretoria, a orientação, coordenação e controle das atividades dos órgãos que integram as respectivas áreas.

2.4 - Os integrantes da Diretoria serão responsáveis pela orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do desempenho das atividades sob sua supervisão.

3.0 - SUPERVISÃO

3.1 - As áreas de atuação dos Diretores, bem como os respectivos órgãos de supervisão, são os seguintes:

3.1.1 - DIRETOR-PRESIDENTE

Auditoria Geral - AUDIG

Consultoria Jurídica - COJUR

Gabinete do Diretor-Presidente - GABDP

3.1.2 - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Unidade de Alinhamento Estratégico - UAE

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Tributária - SUNAT

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Comércio Exterior - SUNCE

Superintendência de Produtos e Serviços - Soluções de Desenvolvimento - SUPSD

Superintendência de Gestão Empresarial - Aquisições e Contratos - SUPGA

3.1.3 - DIRETOR, ARMANDO DE ALMIRANTE FRID

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Gestão do Ministério da Fazenda - SUNMF

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Planejamento, Orçamento e Gestão - SUNMP

Superintendência de Produtos e Serviços - Gerência de Serviços - SUPGS

Superintendência de Gestão Empresarial - Pessoas - SUPGP

Superintendência de Gestão Empresarial - Logística - SUPGL

3.1.4 - DIRETORA, JORGE LUIZ GUIMARÃES BARNASQUE

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Sistemas Processuais - SUNSP

Superintendência de Produtos e Serviços - Centro de Dados - SUPCD

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Financeira - SUNAF

3.1.5 - DIRETOR, ANTONIO SÉRGIO BORBA CANGIANO

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Serviços Especiais - SUNSE

Superintendência de Produtos e Serviços - Produtos Padronizados - SUPPP

Superintendência de Gestão Empresarial - Financeira - SUPGF

Superintendência de Produtos e Serviços - Rede - SUPRE

3.1.6 - DIRETOR, SÉRGIO ROSA

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Negócios Estratégicos - SUNNE

Superintendência de Produtos e Serviços - Administração de Ambientes de TI - SUPTI

Superintendência de Produtos e Serviços - Sistemas Corporativos - SUPSC

Superintendência de Gestão Empresarial de Relacionamento com o Mercado e Marketing - SUPRM

4.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O Diretor-Superintendente exercerá a supervisão das ações que envolvam mais de uma Área de Atuação Empresarial.

4.2 - A forma de funcionamento da Diretoria e de atuação de seus integrantes está detalhada e descrita no modelo Conceitual de Organização e Gestão do SERPRO.

4.3 - Fica cancelada a Resolução - DE - 007/2005, de 09/08/2005.

Brasília, 14 de Outubro de 2005.

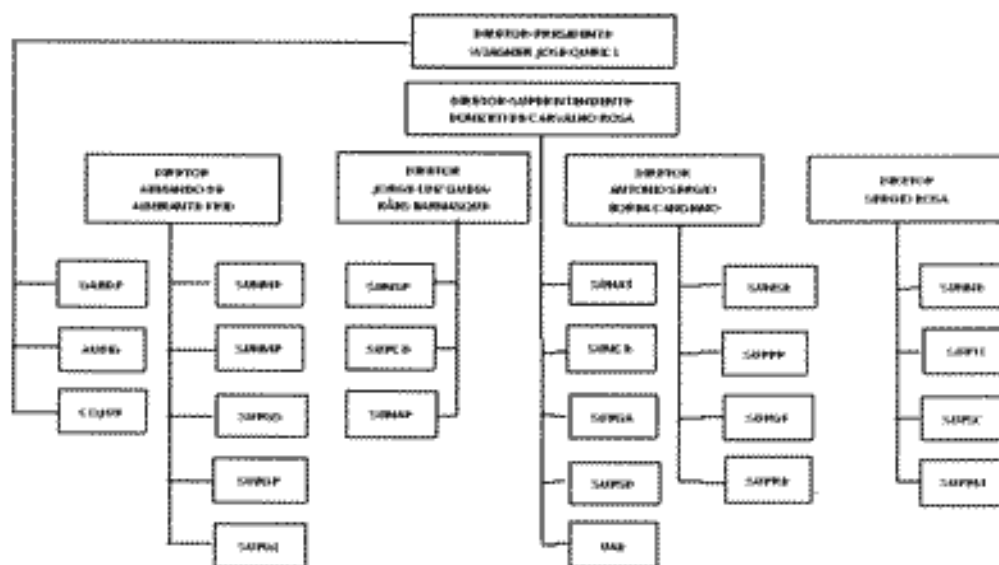
(assinado por)

WAGNER JOSÉ QUIRICI

Diretor-Presidente

- ANEXO1 -

ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL - DIAGRAMA SUPERVISÃO



1.9.2 Deliberação do Conselho Diretor

DELIBERAÇÃO - DE - Nº 002/2004

Entrada em Vigor: 01.06.2004

ASSUNTO

AUTORIZA O DIRETOR-PRESIDENTE A DELEGAR COMPETÊNCIA

REFERÊNCIAS

TEMA: Direção Empresarial

PALAVRAS-CHAVE: Autoriza, Delegação, Competência

O CONSELHO DIRETOR DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, - SERPRO, usando das atribuições que lhe confere o item IV do art.7º do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001 e,

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior flexibilidade às decisões relacionadas com as atividades econômico-financeiras da Empresa,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art.99 da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica o Diretor-Presidente do SERPRO autorizado a delegar poderes a titulares de cargos de direção ou chefia para movimentação de fundos e a constituir mandatários por prazo certo, para o mesmo fim, observados os limites dos valores especificados na tabela, anexo 1.

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação - DE - 001/2003, de 24 de setembro de 2003.

Brasília, 26 de maio de 2004.

(assinado por)

JUSCELINO ANTONIO DOURADO

(Presidente)

WAGNER JOSE QUIRICI

(Conselheiro)

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

(Conselheira)

TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY

(Conselheiro)

ROGÉRIO SANTANA DOS SANTOS

(Conselheiro)

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

(Conselheiro)

deliberação de 002/2004

- ANEXO -

TABELA DE COMPETÊNCIA PARA TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA

ANEXO	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA Nº DE
1	DELIBERAÇÃO	DE - 002 /2004			1/2

TABELA DE COMPETÊNCIAS PARA TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA

DELEGAÇÃO	RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
1 - Autorizar movimentações e transferências de recursos entre contas bancárias da Empresa, aplicações, resgates e operações necessárias à Gestão Financeira;	Diretor-Superintendente, Superintendente da SUPGF, Titulares dos Órgãos Centrais de Gestão Financeira - Grupo III e G-GEN - Grupo IV	Valor da Disponibilidade
2 - Autorizar aquisição ou locação de bens e serviços, e execução de obras e instalações;	Diretor-Superintendente; Dos Diretores, assinando em conjunto no impedimento do Diretor-Presidente ou do Diretor-Superintendente Superintendentes da SUPGL e da SUPGA Titulares dos Órgãos Centrais de Gestão Logística e de Gestão de Aquisições e Contratos - Grupo III Gerentes Regionais de Gestão Logística	100.000.000,00 20.000.000,00 1.000.000,00 600.000,00 300.000,00
3 - Autorizar pagamentos relativos a aquisições, locação de bens e serviços, e demais casos;	Diretor-Superintendente; Superintendente da SUPGF Gerentes Regionais de Gestão Logística e Titulares dos Órgãos Centrais de Gestão Financeira-Grupos III e IV	100.000.000,00 15.000.000,00 5.000.000,00
4 - Autorizar pagamentos relativos a pensões, encargos trabalhistas, indenizações, previdenciárias e Serpro;	Diretor-Superintendente, Superintendente da SUPGF Gerentes Regionais de Gestão Logística e Titulares dos Órgãos Centrais de Gestão Financeira-Grupos III e IV	Montante da Folha de Pessoal do Rendimento
5 - Autorizar pagamentos relativos a dividendos da União;	Diretor-Superintendente	Valor superior a 20% do lucro líquido ajustado Valor até 20% do lucro líquido ajustado
6 - Homologar e adjudicar contratações, assinar editais e responder instrumentos contratuais de empresas;	Titulares detentores de assento constantes no Item 2 do Item 1 e Chefes dos Órgãos de Contas Centrais - GABCA e GABCO	Valor de pagamento por contrato
7 - Relevar multas a fornecedores;	Diretora-Chefe Superintendentes da SUPGL e da SUPGA Titulares dos Órgãos Centrais de Gestão Logística e de Gestão de Aquisições e Contratos - Grupo III Gerentes Regionais de Gestão Logística	Até 10% do valor do contrato 100.000,00 50.000,00 30.000,00
8 - Relevar multas ou conceder descontos a clientes;	Diretor - Superintendente	Até 10% do valor do serviço
9 - Autorizar adiantamento, realização ou reembolso de despesas, exceto de pessoal;	Diretores Superiores das Áreas de Negócios Diretores Titulares de função comissionada - Grupo II, Gerentes Centrais de GL - Grupo III, Gerentes Regionais de GL - Grupos III e IV, de Aquisições e Contratos - Grupo III e Titulares Regionais das GLACO	Até 5% do valor do serviço 15.000,00 5.000,00
	Representações Regionais da Empresa (Editórios) até Grupo VI Titulares de função comissionada - Grupos III, IV e V não referidos anteriormente	3.000,00 1.000,00
10 - Autorizar realização ou reembolso de despesas com cursos, seminários, congressos e demais casos de	Titulares de função comissionada - Grupo II,	15.000,00

ANEXO	NUMERO	Tipo de	CLASSIFICAÇÃO	VERBAS	RELAÇÃO DE
	1	DELIBERAÇÃO	DE - 002 /2004	-	2/2

TÍTULO

TABELA DE COMPETÊNCIAS PARA TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA

DELEGAÇÃO	RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
11 - Autorizar adiantamentos e realização de despesas com viagens no País, aprovando a respectiva prestação de contas.	Diretor-Superintendente 30.000,00 Diretores Titulares de função comissionada - Grupo II 12.000,00 Titulares de função comissionada - Grupo III 6.000,00 Titulares de função comissionada - Grupos IV, V e de Representações Regionais de Empresa (Escritórios) do Grupo VI 4.000,00 2.000,00	
12 - Autorizar concessão de reembolso de até 100% de despesas odontológicas, psicológicas, médicas e hospitalares.	Diretora Colegiada Valor do Recibo Superintendente da SUPGP 50.000,00	
13 - Autorizar concessão de reembolso normal de despesas psicológicas, médicas e hospitalares, para os empregados beneficiados por terceiros.	Gerentes Regionais de Gestão Logística e Titulares dos Órgãos Regionais de Gestão de Pessoas Valores constantes de Tabela Própria	
14 - Autorizar despesas decorrentes de sentenças judiciais, autuação fiscal, depósitos recursais e judiciais.	Diretor-Superintendente 20.000.000,00 Consultor Jurídico 5.000.000,00	
15 - Autorizar pagamentos relativos a sentenças judiciais, autuação fiscal, depósitos recursais e judiciais.	Superintendente da SUPGP, Titulares de Órgãos Centrais de Gestão Financeira - Grupo III e Gerentes Regionais de Gestão Logística Valor da Notação	

Nos casos de documentos bancários, obrigatoriamente, uma das assinaturas deverá ser do titular detentor da alçada descrito acima, cabendo a outra assinatura ao titular de função comissionada com assinatura bancária autorizada.

(Assinaturas manuscritas)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



(Assinatura manuscrita)

1.10 Publicação no DOU do Regimento Interno

As competências regimentais do SERPRO estão contidas em seu Estatuto Social, instituído por meio do Decreto Nº 3.972, de 16/10/2001, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2001, que é transcrito na íntegra a seguir: "DECRETO Nº 3.972 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2001

Aprova o Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 1.451, de 11 de abril de 1995, e 2.154, de 20 de fevereiro de 1997.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

ANEXO

ESTATUTO SOCIAL DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criado pela Lei nº 4.516, de 1º de dezembro de 1964, regido pela Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, pelo presente Estatuto Social e pelas normas legais que lhe forem aplicáveis, tem por objeto a execução de serviços de tratamento de informações e processamento de dados, incluindo as atividades de teleprocessamento e comunicação de dados, voz e imagens, que sejam requeridas, em caráter limitado e especializado, para a realização dos referidos serviços, e a prestação de assessoramento e assistência técnica no campo de sua especialidade.

Art. 2º O SERPRO tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, sendo indeterminado o prazo de sua duração.

Art. 3º São finalidades do SERPRO:

I - atender prioritariamente, com exclusividade, aos órgãos do Ministério da Fazenda;

II - aplicar as disponibilidades de sua capacidade técnica e operacional na execução dos serviços de sua especialidade que venham a ser

convencionados com outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, mediante contratação;

III - viabilizar soluções no campo da modernização e do apoio à tomada de decisão, no âmbito da Administração Pública;

IV - atuar no sentido de racionalizar e simplificar as atividades atinentes à tecnologia da informação no setor público;

V - incentivar o desenvolvimento do setor de informática, de acordo com as diretrizes definidas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4º O capital social do SERPRO é de R\$ 128.703.934,59 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), integralmente subscrito pela União.

§ 1º O capital do SERPRO poderá ser aumentado:

I - mediante a capitalização de recursos que a União destinar a esse fim, na forma da legislação pertinente;

II - pela capitalização de lucros e incorporação de reservas, na forma autorizada em lei ou regulamento.

§ 2º Sobre os valores destinados a aumento de capital incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do recebimento dos créditos até a data da capitalização, devendo ser considerada como a taxa diária, para atualização desses valores durante os cinco dias úteis anteriores à capitalização, a mesma taxa SELIC divulgada no quinto dia útil que antecede o dia da efetiva quitação da obrigação.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º Constituem recursos financeiros do SERPRO, destinados ao cumprimento de seus objetivos e à sua administração:

I - dotações que lhe forem consignadas no Orçamento da União;

II - receitas de qualquer natureza, proveniente do exercício de suas atividades;

III - créditos de qualquer natureza, abertos em seu favor;

IV - recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão em espécie, de bens e direitos;

V - rendas de bens patrimoniais;

VI - recursos derivados de operações de crédito, inclusive os provenientes de empréstimos e financiamentos de origem interna ou externa, observadas as disposições legais específicas;

VII - doações de qualquer origem ou natureza;

VIII - outras receitas eventuais;

IX - quaisquer outras rendas.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO DIRETOR

Art. 6º O órgão de orientação superior do SERPRO é o Conselho Diretor, integrado por:

I - quatro membros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre eles o Presidente do Conselho;

II - o Diretor-Presidente do SERPRO, que substituirá o Presidente do Conselho, nas suas faltas e impedimentos eventuais;

III - um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento

e Gestão.

§ 1º O Conselho Diretor, assim denominado por força do disposto no art. 6º da Lei nº 5.615, de 1970, equipara-se, para todos os efeitos, aos conselhos de administração referidos nos dispositivos legais pertinentes à composição dos órgãos diretivos das empresas públicas.

§ 2º Os membros do Conselho Diretor serão designados pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º A investidura dos membros do Conselho Diretor será feita mediante assinatura do termo de posse em livro próprio.

§ 4º A remuneração dos membros do Conselho Diretor será fixada pelo Ministro de Estado da Fazenda e não excederá, em nenhuma hipótese, a dez por cento da remuneração mensal média dos diretores, nos termos da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.

Art. 7º Compete ao Conselho Diretor:

- I - fixar a política e diretrizes básicas do SERPRO;
- II - aprovar o plano diretor plurianual e suas eventuais alterações;
- III - aprovar os aumentos de capital resultantes das incorporações de que trata o inciso II do § 1º do art. 4;
- IV - autorizar o Diretor-Presidente a delegar poderes a titulares de cargos de direção ou chefia para movimentação de fundos e a constituir mandatários, por prazo certo, para o mesmo fim;
- V - deliberar sobre as propostas orçamentárias;
- VI - manifestar-se sobre os balanços patrimoniais e demonstrações financeiras para posterior encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda, com fins de aprovação, e deliberar sobre a criação de reservas de lucros;
- VII - pronunciar-se, previamente à decisão do Ministro de Estado da Fazenda, sobre as seguintes matérias:
 - a) alienação, no todo ou em parte, de ações do seu capital social ou de suas controladas, caso venham a ser criadas; aumento do seu capital social por subscrição de novas ações; renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; venda de debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão de empresas controladas; ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;
 - b) cisão, fusão ou incorporação do SERPRO;
 - c) permuta de ações e outros valores mobiliários, de emissão do SERPRO;
- VIII - aprovar a escolha do Chefe da Auditoria, por indicação do Diretor-Presidente;
- IX - homologar a escolha de auditores externos;
- X - autorizar a aquisição, a alienação e a oneração de bens imóveis;
- XI - aprovar a criação, na estrutura da Empresa, de unidades vinculadas diretamente à Diretoria;
- XII - definir, mediante proposta do Diretor-Presidente, as áreas de atuação dos Diretores, bem como as respectivas competências;
- XIII - decidir sobre as contratações, por prazo determinado, de pessoal técnico especializado;
- XIV - deliberar, previamente ao encaminhamento para apreciação pelo Ministro de Estado da Fazenda, sobre:
 - a) o regulamento de licitação;

- b) o regulamento de pessoal, com os direitos e deveres dos empregados, o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidades;
- c) o quadro de pessoal, com a indicação, em três colunas, do total de empregos e os números de empregos providos e vagos, discriminados por carreira ou categoria, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;
- d) o plano de cargos e salários, benefícios, vantagens e quaisquer outras parcelas que componham a retribuição dos empregados;

XV - decidir sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelo Diretor-Presidente;

XVI - disciplinar a concessão de férias aos membros da Diretoria, inclusive no que se refere à sua conversão em espécie, observada a legislação vigente e vedado o pagamento em dobro da remuneração relativa a férias não gozadas;

XVII - dirimir dúvidas emergentes de eventuais omissões deste Estatuto.

Parágrafo único. Aplicar-se-ão as disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, às hipóteses sobre as quais este Estatuto seja omissivo.

Art. 8º O Conselho Diretor deliberará por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, quatro de seus membros, dentre eles o Presidente do Conselho ou seu substituto, cabendo ao Presidente, além de voto comum, o de qualidade.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA

Art. 9º O SERPRO será administrado por uma Diretoria composta por:

I - um Diretor-Presidente;

II - um Diretor-Superintendente;

III - quatro Diretores.

§ 1º Os membros da Diretoria serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Fazenda, todos com mandato de quatro anos, permitida a recondução.

§ 2º Pelo menos dois membros da Diretoria serão escolhidos dentre os empregados do SERPRO.

§ 3º A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante assinatura do termo de posse em livro próprio.

§ 4º A remuneração e as demais vantagens dos membros da Diretoria serão fixadas pelo Ministro de Estado da Fazenda, observada a legislação em vigor.

Art. 10. Compete à Diretoria o exercício das atribuições decisórias concernentes às finalidades do SERPRO, cabendo-lhe, em especial:

I - aprovar as normas disciplinares do planejamento, da organização e do controle dos serviços e das atividades do SERPRO;

II - aprovar os programas de captação de serviços e os respectivos planos de execução;

III - decidir sobre as propostas orçamentárias, a serem submetidas ao Conselho Diretor;

IV - aprovar o organograma com as respectivas funções e competências da sede e das unidades descentralizadas e o sistema normativo do SERPRO;

V - aprovar as normas disciplinadoras de concursos para admissão de pessoal, as contratações de pessoal técnico especializado, por prazo determinado, e a cessão de empregados, nos casos estabelecidos em lei;

VI - cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, as normas da Empresa e as recomendações do Conselho Diretor;

VII - aprovar as normas gerais para celebração de convênios, acordos, ajustes

e contratos, observada a legislação específica;

VIII - propor alterações estatutárias;

IX - fazer publicar no Diário Oficial da União, depois de aprovado pelo Ministro de Estado da Fazenda:

a) o regulamento de licitação;

b) o regulamento de pessoal, com os direitos e deveres dos empregados, o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidades;

c) o quadro de pessoal, com a indicação, em três colunas, do total de empregos e os números de empregos providos e vagos, discriminados por carreira ou categoria, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;

d) o plano de cargos e salários, benefícios, vantagens e quaisquer outras parcelas que componham a retribuição de seus empregados.

Art. 11. São atribuições do Diretor-Presidente:

I - representar o SERPRO em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários para esse fim;

II - dirigir todas as atividades técnicas e administrativas da Empresa, em conformidade com as diretrizes traçadas pelo Conselho Diretor, permitida a delegação;

III - prover a secretaria do Conselho Diretor;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V - designar os substitutos dos Diretores, em caso de impedimentos;

VI - admitir, dispensar, promover, designar para o exercício de função de confiança, transferir, licenciar e punir empregados, na forma da lei e do sistema normativo do SERPRO, permitida a delegação;

VII - designar o Diretor que substituirá o Diretor-Superintendente em seus impedimentos;

VIII - propor à Diretoria a criação de empregos e a fixação de salários e vantagens, a cessão de empregados, bem assim a contratação, por prazo determinado, de pessoal técnico especializado, observada a legislação pertinente;

IX - exercer quaisquer outras atribuições não reservadas ao Conselho Diretor.

Art. 12. São atribuições do Diretor-Superintendente:

I - substituir o Diretor-Presidente em seus impedimentos;

II - participar das reuniões do Conselho Diretor, sem direito a voto;

III - exercer quaisquer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Diretor-Presidente.

Art. 13. A Diretoria reunir-se-á com a presença de, no mínimo, quatro de seus membros, sendo um deles o Diretor-Presidente ou, nos casos de impedimento deste, o seu substituto.

Parágrafo único. As decisões da Diretoria, tomadas por maioria simples, serão registradas em ata, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 14. O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e respectivos suplentes, designados pelo Ministro de Estado da Fazenda, com mandato de um ano, admitida uma recondução, por igual período.

§ 1º Um dos membros do Conselho Fiscal será representante do Tesouro Nacional, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º O membro do Conselho Fiscal, que houver sido reconduzido, só poderá voltar a fazer parte do Conselho depois de decorrido, pelo menos, um ano do término de seu último mandato.

§ 3º A investidura dos membros do Conselho Fiscal e a eleição de seu Presidente far-se-ão mediante registro na ata da primeira reunião de que participarem.

§ 4º O prazo de mandato contar-se-á a partir da investidura.

§ 5º Findo o mandato, o membro do Conselho Fiscal permanecerá no exercício da função até a investidura do novo titular.

§ 6º Na hipótese de recondução, o prazo do novo mandato contar-se-á a partir do término do mandato anterior.

§ 7º O Conselho Fiscal reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês.

§ 8º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pelo Ministro de Estado da Fazenda e não excederá, em nenhuma hipótese, a dez por cento da remuneração mensal média dos diretores da empresa, nos termos da Lei nº 9.292, de 1996.

Art. 15. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;

II - examinar as demonstrações contábeis do exercício social, inclusive o relatório anual de administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis;

III - opinar sobre as propostas dos órgãos de administração, relativas à modificação do capital social, aos planos de investimento ou ao orçamento de capital, à distribuição de dividendos, bem assim sobre transformação, incorporação, fusão ou cisão;

IV - denunciar aos órgãos da administração os erros, as fraudes ou os ilícitos que tomar conhecimento e sugerir providências úteis à Empresa;

V - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e as demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela;

VI - examinar e emitir parecer sobre alienação ou oneração de bens imóveis do SERPRO;

VII - pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho Diretor ou pela Diretoria;

VIII - acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações;

IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno;

X - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

XI - assistir às reuniões do Conselho Diretor ou da Diretoria em que se deliberar a respeito de assuntos sobre os quais deva opinar.

Parágrafo único. Os órgãos de administração são obrigados, por meio de comunicação formal, a colocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, dentro de dez dias, cópias das atas de suas reuniões e, dentro de quinze dias de sua elaboração, cópias dos balancetes e das demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente, bem como dos relatórios de execução do orçamento.

**CAPÍTULO VII
DA AUDITORIA INTERNA**

Art. 16. O SERPRO disporá de Auditoria Interna, vinculada ao Conselho Diretor e com os encargos e atribuições fixados na legislação pertinente, cujo titular será escolhido dentre empregados da empresa, por indicação do Diretor-Presidente, aprovada pelo Conselho Diretor.

**CAPÍTULO VIII
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Art. 17. O exercício social do SERPRO é contado de 1º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 18. O SERPRO elaborará as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada exercício social.

Art. 19. Do resultado do exercício, feita a dedução para atender a prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, o Conselho Diretor proporá ao Ministro de Estado da Fazenda a seguinte destinação:

I - cinco por cento do lucro líquido, até o limite de vinte por cento do capital social, para a constituição da reserva legal;

II - vinte e cinco por cento, no mínimo, do lucro líquido ajustado, para o pagamento de remuneração ao Tesouro Nacional, seu único acionista;

III - valor aprovado pelo Conselho Diretor, para constituição de reserva de contingência, com a finalidade de efetuar compensações, em exercício futuro, na forma da lei;

IV - cinco por cento do lucro líquido, até vinte por cento do capital social, para constituição de reserva estatutária de investimento, destinada à atualização do parque computacional e à aquisição de bens patrimoniais necessários à consecução dos objetivos institucionais do SERPRO;

V - cinco por cento do lucro líquido, até vinte por cento do capital social, para constituição de reserva de riscos eventuais, destinada a cobrir prejuízos com perda de material e destruição acidental de equipamentos e bens patrimoniais, cujo saldo não utilizado será incorporado, no exercício seguinte, ao capital social.

§ 1º Observada a legislação vigente, o Conselho Diretor poderá propor ao Ministro de Estado da Fazenda o pagamento ao Tesouro Nacional de juros sobre o capital próprio ou dividendos, a título de remuneração.

§ 2º Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei ou deliberação do Conselho Diretor, devendo ser considerada como a taxa diária, para a atualização desse valor durante os cinco dias úteis anteriores à data do pagamento ou recolhimento, a mesma taxa SELIC divulgada no quinto dia útil que antecede o dia da efetiva quitação da obrigação.

§ 3º Os prejuízos acumulados serão deduzidos, preferencialmente, das reservas constituídas, para, só então virem a ser deduzidos do capital social, na forma prevista na Lei nº 6.404, de 1976.

§ 4º Do lucro líquido do exercício, após as deduções anteriores, o Conselho Diretor proporá ao Ministro de Estado da Fazenda o percentual de participação dos empregados nos lucros eventualmente auferidos, em cada exercício, na forma da legislação em vigor.

§ 5º O saldo, se houver, será apresentado ao Ministro de Estado da Fazenda, acompanhado de plano de aplicação aprovado pelo Conselho Diretor.

§ 6º A proposta sobre a destinação do lucro do exercício, após a aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, deverá ser publicada no Diário Oficial da União em até trinta dias, a contar da data em que for aprovada.

CAPÍTULO IX

DA ORGANIZAÇÃO INTERNA E DO PESSOAL

Art. 20. Aplica-se ao pessoal do SERPRO o regime jurídico estabelecido pela legislação trabalhista.

§ 1º O ingresso do pessoal será feito mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas especificadas da Empresa.

§ 2º Os cargos de titulares das unidades estruturais do SERPRO serão privativos de empregados integrantes do seu quadro de pessoal, excetuando-se as unidades de assessoramento das Diretorias e as subordinadas diretamente ao Diretor-Presidente.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Não poderão participar da administração do SERPRO:

I - os impedidos por lei;

II - os que a ele causaram prejuízos;

III - os administradores de empresas com ele em mora.

Art. 22. Os membros do Conselho Diretor, da Diretoria, do Conselho Fiscal e os ocupantes de cargos definidos em decisão de Diretoria, ao assumirem suas funções, prestarão declaração de bens, anualmente renovada.

Art. 23. Os Conselheiros, o Diretor-Presidente, o Diretor-Superintendente e os Diretores são demissíveis ad nutum e, juntamente com os membros do Conselho Fiscal, são responsáveis, na forma da lei, pelos prejuízos ou danos causados no exercício de suas atribuições.

Art. 24. A execução do programa de desmobilização de bens não vinculados às atividades operacionais do SERPRO obedecerá à legislação pertinente.

Art. 25. É vedado ao SERPRO conceder financiamento ou prestar fiança a terceiros, sob qualquer modalidade, praticar negócios estranhos às suas finalidades, além de realizar contribuições ou conceder auxílios não consignados no Orçamento.

Art. 26. Os membros da Diretoria farão jus à Gratificação de Natal e à concessão de férias, ambas proporcionais ao período trabalhado no ano respectivo, não cumulativas com o eventual recebimento dessas vantagens em seus órgãos de origem."

O Estatuto sofreu modificação nos primeiros dias de 2005, a seguir transcritas:

DECRETO Nº 5.333 - DE 06 DE JANEIRO DE 2005 (estatuto) - Revogado pelo Decreto nº 3.972 de 16/10/2001

Altera o Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º, parágrafo único, da lei nº 5.615 de 13 de outubro de 1970,

DECRETA:

Art. 1º Os arts 4º e 16 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O capital social do SERPRO é de R\$136.060.161.03 (cento e trinta e seis milhões, sessenta mil, cento e sessenta e um reais e três centavos); integralmente subscrito pela união.

Art. 16...

§ 1º Na hipótese de vacância do cargo, em que não haja a imediata designação específica do titular, O Diretor-Presidente indicará, imediatamente à vacância, o Auditor-Geral Interno, para aprovação do Conselho Diretor.

§ 2º Na hipótese de afastamento eventuais por férias, licença-prêmio, licença-saúde e outros afastamentos legais, o Auditor-Geral, titular ou interno, escolherá um substituto, dentre empregados da Auditoria, designando-o de forma ordinária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de janeiro de 2005; 184ª da Independência e 117ª da República.

2.0 Objetivos e Metas

2.1 Programa Governamental Vinculações com o Plano Plurianual

No exercício recém encerrado os investimentos do SERPRO ocorreram sob um programa de caráter geral estabelecido pelo DEST/MP denominado Investimentos das Empresas Estatais em Infra-estrutura de Apoio, código 0807, que se desdobrou nas seguintes atividades:

- 4101 – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis;
- 4102 – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos; e
- 4103 – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.

Para essas atividades, em vista de sua natureza e pluralidade de elementos que as compõem, não foram estabelecidas metas físicas, apenas estabelecidos em caráter balizador as dotações orçamentárias, de forma idêntica às constantes da LOA 2004.

O SERPRO pautou a execução desse programa procurando resguardar-se na execução financeira e no teto orçamentário, apresentando o seguinte quadro no período:

PLANO PLURIANUAL

EXECUÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2005

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS EM INFRAESTRUTURA DE APOIO R\$ 1,00

ATIVIDADE	PREVISÃO ANUAL	REALIZAÇÃO ANUAL	%
Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	2.637.219	1.242.783	47,12%
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos e Equipamentos	3.564.890	3.547.478	99,51%
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	111.695.155	67.716.808	60,63%
Total	117.897.264	72.507.069	61,50%

3.0 Indicadores ou Parâmetros de Gestão

3.1 Nome dos Indicadores

1. ROA – Rentabilidade sobre o Investimento Total;
2. Margem EBTIDA – Total de Geração de Caixa Operacional;
3. Participação no Orçamento de TIC do Cliente;
4. Disponibilidade dos Serviços pela perspectiva do usuário;
5. Demandas atendidas no prazo;
6. Pólos e células de desenvolvimento qualificadas – CMM;
7. Imagem corporativa;
8. Produtos estratégicos desenvolvidos; e
9. Satisfação das Pessoas;

3.2 Descrição

Os indicadores no SERPRO recebem a classificação de Direcionadores e Resultantes, os que são a seguir descritos. Esses indicadores são classificados como de eficácia

4. ROA – Rentabilidade sobre o Investimento Total.

É a rentabilidade auferida por todo o Investimento no negócio - Todo o Ativo. É um dos quocientes individuais mais importantes de toda a análise de balanço, porque representa a medida global de desempenho da empresa e levam em conta todos os fatores envolvidos. É calculado pela seguinte fórmula: (Considera-se tanto o Capital Próprio(PL), quanto o capital de Terceiros(Obrigações);

2. Margem EBTIDA – Total de Geração de Caixa Operacional

EBITDA (Total de Geração de caixa operacional) permite a avaliação da capacidade de geração de caixa produzidos pelos ativos exclusivamente operacionais, excluídos, portanto, as depreciações e amortizações que são despesas apenas escriturais, ou seja, aquelas que figuram no resultado mas não geram desembolsos pela empresa. Além disso, exclui-se também o resultado financeiro, uma vez que este não é decorrente da atividade principal do Serpro.

3. Participação no Orçamento de TIC do Cliente

Valor relativo da verba de TIC destinada ao SERPRO na área pública

4. Disponibilidade dos Serviços pela perspectiva do usuário

Valor relativo da disponibilidade dos serviços WEB, de Rede Local e de Rede WAN

5. Demandas atendidas no prazo

Percentual das solicitações atendidas até o prazo previsto(negociado)

6. Pólos e células de desenvolvimento qualificadas – CMM

Percentual de Pólos e/ou células de desenvolvimento com certificação de conformidade com CMM

7. Imagem corporativa

8. Produtos estratégicos desenvolvidos

Produtos estratégicos de acordo com definição da Diretoria (decorrentes de projetos estratégicos).

9. Satisfação das Pessoas

Percentual de satisfação de empregados quanto a valorização e reconhecimento medida por Pesquisa de Clima Organizacional.

3.3 Fórmula de Cálculo

1. ROA – Rentabilidade sobre o Investimento Total

*ROA = Lucro Líquido do Exercício / Ativo Total Médio * 100, coleta manual efetuada no SIAFI;*

2. Margem EBTIDA – Total de Geração de Caixa Operacional

Margem EBITDA = EBITDA / ROL, coleta manual efetuada no SIAFI;

3. Participação no Orçamento de TIC do Cliente

*Verba de TIC destinada ao SERPRO na área pública/total de verba de TIC dos Clientes * 100, coleta manual efetuada no Orçamento Fiscal;*

4. Disponibilidade dos Serviços pela perspectiva do usuário

*D1 * D2 * D3, sendo que D1 = Disponibilidade dos serviços WEB; D2 = Disponibilidade dos serviços de Rede Local; D3 = Serviços de Rede WAN, coleta em sistemas de gerenciamento dos ambientes;*

5. Demandas atendidas no prazo

*(Total de solicitações atendidas até o prazo previsto(negociado) / Total de solicitações previstas para entrega no mês) * 100, obtida em sistema de gerenciamento do desenvolvimento e coleta manual em registros específicos;*

6. Pólos e células de desenvolvimento qualificadas – CMM

*Pólos e/ou células de desenvolvimento com CMM/ Total de pólos e células de desenvolvimento * 100, consulta a certificados emitidos e estrutura organizacional;*

7. Imagem corporativa

Aplicação de pesquisa especializada;

8. Produtos estratégicos desenvolvidos

Quantidade de produtos decorrentes de projetos estratégicos, coleta manual;

9. Satisfação das Pessoas

Aplicação de Pesquisa de Clima Organizacional.

3.4 Responsável pelo Cálculo/medição

1. ROA – Rentabilidade sobre o Investimento Total – Superintendência de Gestão Empresarial – Finanças - SUPGF
2. Margem EBTIDA – Total de Geração de Caixa Operacional – Superintendência de Gestão Empresarial – Finanças - SUPGF
3. Participação no Orçamento de TIC do Cliente – Superintendência de Gestão Empresarial – Relacionamento com o Mercado e Marketing - SUPRM
4. Disponibilidade dos Serviços pela perspectiva do usuário – SUPGS
5. Demandas atendidas no prazo – Unidades de Relacionamento com Clientes – URC
6. Pólos e células de desenvolvimento qualificadas – CMM – Unidades de Relacionamento com Clientes – URC
7. Imagem corporativa – Superintendência de Gestão Empresarial – Relacionamento com o Mercado e Marketing – SUPRM
8. Produtos estratégicos desenvolvidos – Unidade de Alinhamento Estratégico – Escritório de Projetos.
9. Satisfação das Pessoas – Superintendência de Gestão Empresarial – Pessoas – SUPGP.

4.0 Análise Crítica do Resultado Alcançado

O processo de planejamento utilizado pelo SERPRO estrutura os Objetivos Estratégicos e as metas adotadas por Perspectiva, que abrange uma ou mais atividade empresarial. Os resultados alcançados no período encontram-se indicados a seguir.

4.1 Perspectiva	4.2 Indicador	4.3 Meta para 2005	4.3 Executado em 2005	4.4 Avaliação dos Resultados
Resultados	ROA – Rentabilidade sobre o investimento total	10 a 12%	10,00%	ROA dentro da meta refletindo o bom desempenho da Receita.
Resultados	Margem EBTIDA – Total de Geração de caixa operacional	13,30%	20,35%	Superou a meta em função do bom desempenho do recebimento de serviços.
Clientes	Percentual de participação no orçamento de TIC do Cliente	30,00%	32,00%	O crescimento da participação do SERPRO na prestação de serviços em clientes novos e em clientes tradicionais permitiu a superação da meta.
Processos	Percentual de Disponibilidade dos Serviços pela perspectiva do usuário	80,00%	93,24%	Meta superada em razão da contínua preparação para cumprimento dos ANS.
Processos	Percentual de demandas atendidas no prazo	85,00%	75,00%	Reflete o estágio atual da gestão do processo de desenvolvimento de sistemas.
Processos	Percentual de pólos e células de desenvolvimento qualificadas – CMM	Nível 2 + 40%	45,00%	Meta atingida refletindo o esforço de adoção de métodos de gestão mais eficazes.
Processos	Imagem corporativa	80,00%	Não Coletado	A meta foi transferida para 2006, quando será efetivada a contratação de consultoria para sua aplicação.
Tecnologia	Numero de produtos estratégicos desenvolvidos	3 por UO	2,7	Meta não atingida em razão de adiamento na execução de projeto estratégico.
Pessoas	Percentual de satisfação das pessoas	70,00%	73,24%	Meta superada com resultado obtido por aplicação de pesquisa de clima organizacional junto aos empregados.

Relatório de Gestão 2005

5. Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas

5.1 Perspectiva	5.2 Indicador	5.3 Descrição	5.4 Responsável
Processos	Percentual de demandas atendidas no prazo	Disfunção estrutural	Institucionalizado método de gestão do Desenvolvimento fundado no CMM - Capability Maturity Model for Software
Processos	Imagem corporativa	Disfunção Situacional	Definida para 2006 a contratação de consultoria para aplicação de pesquisa para a medição da Imagem Corporativa
Tecnologia	Número de produtos estratégicos de	Disfunção Situacional	Ciente redefinindo a etapa final do produto que falta para o cumprimento da meta.

6.0 Transferências e Recebimentos de Recursos – Convênios e Parcerias

Tipo	Código SIAFI/SISASG	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência etc)	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor Total pactuado R\$1,00	Valor total recebido/ Transferido no Exercício R\$1,00	Contrapartida R\$1,00	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE SN?)
Convênio	806030	Termo Inicial – nº do processo: 1/2005 - Termo nº 522719 – Data de assinatura: 20/04/2005 - Vigência: 20/04/2005 a 12/08/2005.	Cooperação e assessoramento técnico para a realização da Conferência Ministerial Regional Preparatória da América Latina e Caribe para a Fase de Tûnis da Cúpula Mundial sobre Sociedade da Informação.	25/04/05	400.000	300.000	100.000	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) 33.683.111/0001-07	Prestação de Contas encaminhada ao MRE para providências de análise e baixa, conforme Ofício SUPRM 35311/2005 de 11/10/2005 e Ofício DIRET 043116/2005 de 09/12/2005

7.0 Controle da Entidade de Previdência Privada Patrocinada.

7.1 Identificação

SERPROs Fundo Multipatrocinado - CNPJ = 297.389.520/0001-99

7.2 Demonstrativos Anuais.

7.2.1 Folha de Pagamento dos Participantes

Folha Anual dos Participantes

R\$ 1,00

PLANO	VALOR
Plano Serpro I	104.914.259,70
Plano Serpro II	167.099.819,20
Total	272.014.078,90

Obs.: Os valores foram utilizados como base de cálculo dos desembolsos do PS I e PS II (Fonte: Reco/ SRH)

7.2.2 Valor das Contribuições Pagas pelos Empregados Participantes

Relatório de Gestão 2005

PLANO	BASE	VALOR
SERPROS 1	CONTR. SOBRE SALÁRIO	5.469.889,02
	CONTR. SOBRE ABONO NATALINO	446.094,64
	TOTAL	5.915.983,66
SERPROS 2	CONTR. SOBRE SALÁRIO	14.082.342,50
	CONTR. SOBRE ABONO NATALINO	1.242.446,28
	TOTAL	15.324.788,78
TOTAL		21.240.772,44

FONTE: SUPGF

7.2.3 Valor das Contribuições Pagas pela Patrocinadora

PLANO	BASE	VALOR
SERPROS 1	CONTR. SOBRE SALÁRIO	11.522.305,87
	CONTR. SOBRE ABONO NATALINO	966.146,80
	TOTAL	12.488.452,67
SERPROS 2	CONTR. SOBRE SALÁRIO	13.827.315,89
	CONTR. SOBRE ABONO NATALINO	1.222.884,90
	TOTAL	15.050.200,79
TOTAL		27.538.653,46

FONTE: SUPGF

7.2.4 Valor de Outros Recursos Repassados pela Patrocinadora

DOTE INICIAL	AMORTIZAÇÃO DO DOTE	8.270.713,02
MIGRAÇÃO PS/PS2	AMORTIZAÇÃO ORDINÁRIA	8.061.785,14
MIGRAÇÃO PS/PS2	INTEGRALIZAÇÃO	22.901.530,47
ALUGUEIS	ALUGUEL REGIONAL BELÉM	380.490,48
DECISÃO JUDICIAL	REINTEGRAÇÃO PARTICIPANTES	5.219.367,35
DEDUÇÕES	RESSARCIMENTO REM. DE DIRETORES	-733.439,80
TOTAL		51.073.826,53

FONTE: SUPGF

7.2.5 Razões dos repasses dos Outros Recursos

Os repasses extraordinários decorrem das seguintes operações:

Lei 8.020 - amortização em 20 anos das diferenças verificadas na contribuição do patrocinador devidas ao enquadramento na citada lei, restando 137 parcelas vincendas a partir de jan/06, inclusive);

Dote Inicial - amortização em 20 anos do saldo apurado do dote inicial cujo pagamento havia sido indevidamente sustado em 1980; restando 137 parcelas vincendas a partir de jan/06, inclusive);

Migração do PS 1 para o PS 2 - amortização ordinária - amortização em 30 anos

do aporte decorrente de incentivo aos participantes para migração do Plano SERPRO1 para o Plano SERPRO 2, restando 312 parcelas vincendas a partir de

jan/06, inclusive);

Migração do PS 1 para o PS 2 - integralização - valor correspondente à integralização de parcelas mensais vincendas do incentivo aos participantes para migração do Plano SERPRO1 para o Plano SERPRO 2- para os casos de participantes que se aposentaram, faleceram ou saíram do plano, em conformidade com o estabelecido no contrato de amortização vigente;

Decisão Judicial - encargos da patrocinadora retroativos em decorrência de reintegração de ex-empregados, também ex-participantes, por decisão da Justiça do Trabalho;

Alugueis - valor do aluguel mensal do edifício sede da Regional Belém, sito na Cidade de Belém do Pará.

7.2.6 Valor das Aplicações e Respectivas Fundamentações Legais

Serpros - Demonstrativo do Valor Total por Tipo de Aplicação
Programa de Investimentos

TIPO DE APLICAÇÃO	VALOR EM 31/12/2005
Renda Fixa	923.707.517,72
Renda Variável	298.538.777,80
Investimentos Imobiliários	136.763.532,37
Operações com Participantes	59.116.751,90
Outros Investimentos	3.108.755,01
Total	1.421.235.334,80

Fonte: Balanço Patrimonial do Serpros - Exercício 2005

Investimentos realizados e mantidos com fundamentação na Resolução CMN Nº 3.121, de 25 de setembro de 2003.

7.2.7 Manifestação da Secretaria de Políticas de Previdência

Complementar - SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

A SPPC ou a PREVIC ainda não iniciaram o exame das contas encerradas em 31 de dezembro de 2005, não existindo, ainda, manifestação sobre o Exercício 2005 do Serpros até esta data.

7.2.8 Parecer da Auditoria Independente



**Fernando Motta
& Associados**

ESTRADA DE
SANTO ANTONIO, 100 - JARDIM
SANTO ANTONIO - 01308-000 - SÃO PAULO - SP
FONE: (11) 3061-1111 - FAX: (11) 3061-1112
E-MAIL: contato@serpro.gov.br

KIPAR - 06/001

Parecer dos Auditores Independentes

ÀS PARTICIPANTES, PATROCNADORAS, CONSELHEIROS E DIRETORES DO
SERPROS - FUNDO MULTIPATROCNADO.

Examinamos os balanços patrimoniais do SERPROS - FUNDO MULTIPATROCNADO, levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo financeiro correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a obtenção do parecer do atuário interno responsável pelo cálculo das provisões e fundos constituídos para cobertura do plano de benefícios, datado de 13 de fevereiro de 2006; e (d) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, e com base no parecer do atuário referido no parágrafo 2º, letra (c), as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SERPROS - FUNDO MULTIPATROCNADO, em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e o resultado de suas operações e a movimentação do fluxo financeiro referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Com base no parecer do atuário, os Planos de Benefícios SERPROS apuraram rentabilidade inferior a 11,86%, meta mínima atuarial deste exercício. O Plano I obteve 2,14% e o Plano II - 8,06% relativamente à parcela atribuível aos benefícios de risco e 7,43% referente aos saldos de conta de participantes. As premissas adotadas para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas foram redimensionadas com a adoção da Tábua A1-83, considerando mortalidade geral, 1% ao ano de desligamento para as idades inferiores a 48 anos e 5% ao ano, de perspectiva de inflação. O Plano I encontra-se com um déficit acumulado de R\$259.071 mil, os fatores que contribuíram para a sua formação foram: a) fator previdenciário da Previdência Oficial; b) aumentos reais de salários; c) insuficiência de capitalização e alteração de premissas e avaliação. As medidas propostas em 2003, aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Serpro e Patrocinador, pendente de aprovação pelo Órgão responsável pela supervisão do Patrocinador, neste momento, mostra-se insuficiente para o restabelecimento do necessário equilíbrio do plano de custeio, o que indica a necessidade de ajuste das contribuições de participantes ativos, assíduos e patrocinadores em 91,73% ou uma redução desta taxa, através de um estudo de redução de benefícios a conceder.

B1 *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

5. A apuração de sucessivos déficits evidencia risco iminente de continuidade da atividade ou insolvência do plano de benefício, portanto a aprovação e consequente adoção de um Plano de Ação é fator predominante para recuperação e liquidez do Plano I - BD.

6. Em conexão com o exame das demonstrações contábeis, efetuamos a revisão do cumprimento das disposições da Resolução CMN nº. 3.121/03, no que concerne ao enquadramento da Entidade nos limites e condições estabelecidos e quanto à pertinência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle de seus investimentos. Com base em nossos exames, permanece o desenquadramento relacionado a aplicação de renda variável de uma mesma companhia superior a 20% do capital votante e ou total, bem como, representar 10% do total dos investimentos. A entidade aguarda uma oportunidade de "mercado" para uma satisfatória negociação e obviamente a efetivação do ajuste e regularização.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2005.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS
AUDITORES INDEPENDENTES
CRCMG / 15710 - "F" ARJ

Luiz Alberto Rodrigues Mourão
CRCRJ - 046.114/O

8.0 Fluxo Financeiro de Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos.

Não houve no período.

9.0 Resultados do Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de Projetos e Instituições Beneficiadas por Renúncia de Receita Pública Federal.

Não se aplica.

10.0 Demonstrativo Sintético do Uso de Cartões de Crédito

O SERPRO não faz uso de cartões de crédito.

11.0 Outras Informações Relevantes

11.1 Gestão Orçamentária

O SERPRO ingressou no Orçamento de Investimentos em janeiro de 2004, retirando-se do Orçamento Fiscal da União. Com isso todos os dispêndios foram executados com recursos próprios, oriundos de contratos assinados com seus clientes.

A execução do orçamento no Programa de Dispêndios Globais - PDG, segue regras próprias do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, com conceitos e instrumentos que embora coerentes com o sistema contábil, têm enfoque e níveis de agregação de contas diferenciadas.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS:

As receitas apresentaram realização superior ao previsto, tendo em vista a incorporação dos recursos decorrentes do ressarcimento de causas trabalhistas do pessoal cedido à SRF, denominado de pessoal SOAP, no valor de R\$ 250,4 milhões.

DICOR - Discriminação das Origens de Recursos	EXECUÇÃO DEZ/05	APROVADO DECRETO 5.600
RECEITAS	1.644.494.233	1.406.777.329
OPERACIONAL	1.613.110.846	1.375.102.329
NÃO OPERACIONAL	31.383.387	31.675.000

A execução das despesas alcançou aproximadamente 86% da previsão. Tal situação decorre de dois principais fatores: o primeiro está diretamente relacionado à reprogramação de custeios e da aprovação do orçamento de investimentos, que ocorreu nos últimos dias do exercício. O segundo, de igual ou maior importância, está no fluxo de recebimentos dos serviços prestados onde, por questões orçamentárias e de limites de pagamentos, os clientes somente conseguiram efetivar seus pagamentos no último mês do ano. Para se ter uma idéia, no mês de dezembro, registrou-se um recebimento de mais de R\$ 530 milhões, aproximadamente 50% de todo o recebimento do exercício de 2005.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Relatório de Gestão 2005

		R\$ 1,00
DIAR - DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	EXECUÇÃO DEZ/05	APROVADO DECRETO 5.600
DISPÊNDIO DE CAPITAL	72.507.069	152.897.264
DIVIDENDOS		35.000.000
INVESTIMENTOS	72.507.069	117.897.264
DISPÊNDIO CORRENTE	1.205.499.820	1.325.020.579
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	590.942.108	608.136.138
MATERIAL E PRODUTO	4.864.212	6.500.000
SERVIÇOS DE TERCEIROS	168.506.010	228.993.964
UTILIDADES E SERVIÇOS	11.841.745	16.661.630
TRIBUTOS E ENCARGOS	229.927.202	257.013.803
JUROS E OUTROS	21.482.794	25.376.486
OUTROS DISPÊNDIOS CORRENTES	177.935.750	182.338.558
TOTAL DOS DISPÊNDIOS	1.278.006.889	1.477.917.843

Como pode ser verificado, a execução ficou bem abaixo do previsto em todos os grupos de despesas.

Na previsão do Programa de Dispêndios Globais - PDG, conforme quadro abaixo de Necessidade de Financiamento Líquido - NEFIL, estimava-se um déficit fiscal de R\$ 100 milhões. Com ações empresariais desenvolvidas, tanto no tocante ao esforço para recebimento das faturas vencidas, quanto no planejamento e programação dos gastos, com o resultado final da empresa, foi revertido, passando para um superávit de R\$ 44 milhões.

I - RECEITAS TOTAIS	1.644.494.233	1.406.777.329
II - DESPESAS TOTAIS	1.278.006.889	1.477.917.843
III - AJUSTE CRITÉRIO COMPETENCIA / CAIXA	-313.445.079	-25.654.222
IV - SUPERAVIT/DEFICIT NOMINAL (I-II-III)	-313.445.079	-25.654.222
V - JUROS - CAIXA (RECEITA - DESPESA)	8.840.420	3.851.237
VI - SUPERAVIT / DEFICIT PRIMARIO	44.201.845	-100.645.972

11.2 Gestão Financeira

Com a saída do Orçamento Fiscal da União, a partir de 2004, o SERPRO venceu desafios, que exigiram uma atuação mais empreendedora, garantindo a sustentação necessária ao seu funcionamento, marcado pela migração para o Programa de Dispêndios Globais - DEST/MP, tendo a prestação de serviços como fonte principal de captação de receitas.

A busca por novos clientes, não só aumentou o faturamento, como também tornou a Empresa mais competitiva frente ao mercado de Tecnologia da Informação e Comunicações, atendendo as demandas do Governo nos níveis Federal, Estadual e Municipal, indicando uma situação de equilíbrio diante do novo contexto, conforme demonstrado a seguir:

Relatório de Gestão 2005

Indicadores Econômico-Financeiros – SERPRO – 2000/2005

INDICADOR	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Lucratividade (LL / ROL)%	8	5	5	9	7	10
Rentabilidade Patrimonial (LL / PL)%	15	10	12	18	12	21
Rentabilidade do Ativo (LL / ATIVO)%	7	5	5	8	6	10
Endividamento Total ((PC+ELP)/PL)	1,04	1,25	1,31	1,18	1,51	1,08
Garantia Capital de Terceiros (PL / PC+ELP)	0,96	0,80	0,76	0,86	0,91	0,92
Imobilização do Capital Próprio (A. Imob. / PL)	0,43	0,46	0,47	0,40	0,36	0,54

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) que demonstra a rentabilidade auferida pelo Capital Próprio, atingiu 21%.

O Índice de Lucratividade em 2005 atingiu 10%, com crescimento de 42,86% em relação ao exercício de 2004, conforme quadro abaixo:

LUCRATIVIDADE (LL/ROL)%	2003	2004	2005
	9%	7%	10%

A participação econômica da Empresa para o crescimento da economia nacional, se expressa pela geração de R\$ 977 milhões, valor 33% superior ao exercício social de 2004, distribuído da seguinte forma: 52,82% para remuneração do trabalho; 31,08% para o Governo; 9,25% para Dividendos a serem pagos a União; 5,26% para Terceiros e 1,59% foi internalizado para financiar futuras operações e encontra-se assim discriminado:

Relatório de Gestão 2005

DISCRIMINAÇÃO	JAN A DEZ/2005	COMPOSIÇÃO %	JAN A DEZ/2004	COMPOSIÇÃO %	EVOLUÇÃO %
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (1)					
1 - RECEITAS					
1.1 - Vendas de Serviços	1.111.702.853	109,89	846.753.317	110,32	31,29
1.2 - Resultado não Operacional	(259.819)	(0,03)	(964.254)	(0,13)	73,08
1.3 - Provisão/Reversão para Devedores Duvidosos	1.086.756	0,11	(2.349.148)	(0,31)	146,26
	1.112.529.990	109,97	843.439.915	109,89	31,90
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(96.726.513)	(9,56)	(80.352.848)	(10,47)	(20,38)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	1.015.803.477	100,41	763.087.067	99,42	33,12
4 - RETENÇÕES					
4.1 - Depreciações e Amortizações	(38.680.951)	(3,82)	(28.607.062)	(3,73)	(35,21)
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3-4)	977.122.526	96,59	734.480.005	95,69	33,04
6 - Recebido de Terceiros					
6.1 - Receitas Financeiras	34.515.727	3,41	33.090.018	4,31	4,31
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	1.011.638.254	100,00	767.570.023	100,00	31,80
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (4)	(A)	COMPOSIÇÃO %	(A)	COMPOSIÇÃO %	EVOLUÇÃO %
Remuneração do Trabalho	534.324.294	52,82	451.879.363	58,87	18,24
Governo (Impostos e Contribuições)	314.444.251	31,08	239.066.785	31,15	31,53
Acionista (Dividendos para União)	93.696.532	9,25	40.290.768	5,26	132,30
Capitais de Terceiros					
Locações de Imóveis	1.253.995	0,13	814.339	0,11	53,99
Despesas Financeiras	51.892.056	5,13	22.036.748	2,87	135,48
Lucro Líquido	16.127.124	1,59	13.482.042	1,76	19,62
TOTAL	1.011.638.254	100,00	767.570.023	100,00	31,80

OFICIOGFDGCEUPGF

VALADm2005

11.2.1 Situação dos Recursos Disponíveis

No exercício de 2005, a capacidade de geração de caixa (EBITDA), atingiu R\$ 215,2 milhões e a margem EBITDA de 20,25%, em virtude do crescimento do faturamento, da ordem de 42%, enquanto que as despesas operacionais cresceram 35,5% em relação a 2004.

Diversas despesas de custeio, no montante de R\$ 66 milhões, previstas no orçamento de 2005, não foram realizadas, em virtude das dificuldades de caixa enfrentadas pela empresa ao longo do exercício de 2005, situação só revertida nos últimos dias do exercício. Caso estas despesas tivessem sido realizadas, conforme previsão orçamentária, a geração de caixa seria de R\$ 149 milhões e a margem EBITDA teria atingido 14%.

Relatório de Gestão 2005

DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA/LAJIDA

DISCRIMINAÇÃO	DEZEMBRO/2005	DEZEMBRO/2004	Variação %
Lucro Operacional	159.218.052,76	76.673.086,91	107,66
(+) Depreciações e Amortizações	38.680.950,94	28.607.061,83	35,21
(-) Receitas Financeiras	(34.515.727,49)	(33.090.018,44)	4,31
(+) Despesas Financeiras	51.892.056,08	22.036.748,76	135,48
Total de Geração de Caixa Operacional	215.275.332,29	94.226.879,06	128,46

CÁLCULO COMPARATIVO EBITDA/REC. OPERACIONAL LÍQUIDA (MARGEM EBITDA)

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO/2005	DEZEMBRO/2004	Variação %
EBITDA	215.275.332,29	94.226.879,06	128,46
ROL (Receita Operacional Líquida)	1.062.859.364,67	743.366.225,62	42,98
EBITDA/ROL	20,25%	12,68%	59,79

O SERPRO encerrou o exercício de 2005, com saldo disponível de R\$ 388,9 milhões, apresentando *superávit* de caixa de R\$ 53 milhões, isto é, as entradas de recursos foram superiores aos desembolsos, todavia esse resultado somente foi possível, em virtude dos ingressos de R\$ 545 milhões ocorridos a partir de 22 de dezembro de 2005.

Segue abaixo, fluxo de caixa resumido (R\$ mil):

Saldo Inicial do caixa no exercício de 2005	335.953
(+) Recebimentos de faturas de prestação de serviços	1.175.335
(+) Receitas não operacionais	17.462
(+) Ressarcimento de Pessoal Cedido	121.840
(+) Rendimento Líquido de Aplicações Financeiras	20.279
= Total de recursos	1.670.869
(-) Pagamentos / desembolsos no exercício de 2005	(1.281.872)
= Saldo final em 31.12.2005	388.997
Superávit de caixa	53.044

A Empresa apresenta liquidez satisfatória apesar da redução dos indicadores em relação ao exercício anterior, sendo a folga financeira do SERPRO de R\$ 1,10. Os recursos disponíveis em 31/12/2005 são suficientes para liquidar todas as obrigações de curto prazo contraídas até a data do balanço.

11.2.2 Situação dos Recursos Recebíveis (realizáveis)

A Receita Operacional Bruta atingiu R\$ 1,2 bilhões, superando a do exercício de 2004 em 42,44%, conforme demonstrado abaixo:

Relatório de Gestão 2005

CRESCIMENTO DO VOLUME DE SERVIÇO POR GRUPO	
GRUPO DE CLIENTES	Δ 2004 – 2005
CLIENTES ATUAIS	
MF	
MPOG	
PGFN	39,20%
AGU	
SRF	
STN	
NOVOS CLIENTES	
DNIT	
MS	73,01%
MAPA	
MEC	
DPF	
CRESCIMENTO MÉDIO	42,44%

Vários fatores contribuíram para a materialização do crescimento observado, e dentre os mais relevantes, destacamos:

Crescimento da Produção

Tipo de serviço	Crescimento sobre 2004
Análise de Sistemas	42,48%
Apoio Técnico	51,83%
Ambiente Unix	11,81%
Ambiente Windows	9,88%
Ambiente OS 390 (Grande Porte)	28,44%
Comunidade de Atendimento	16,68%
Rede Multiserviços	20,15%

A elevação dos níveis de produção dos insumos utilizados na prestação de serviços aos clientes, dentre os quais destacam-se:

- Elevação da demanda dos clientes - Comércio Exterior e Administração Tributária – por novos serviços, que responderam por 73% do crescimento do faturamento registrado em 2005.
- Os novos serviços contratados com os clientes do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Departamento da Polícia Federal e Ministério da Educação – MEC, contribuíram com R\$ 40 milhões, perfazendo 11% do crescimento do faturamento bruto, mas impactando em apenas 3,34% do volume total de receita do exercício.

A seguir, destacamos a posição do Contas a Receber em 31/12/2005 :

Relatório de Gestão 2005

**DEMONSTRATIVO DE CONTAS A RECEBER
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

Clientes	A Vencer	Total Vencido	TOTAL	%
Secretaria Receita Federal	17.818.313,08	5.085.748,30	22.904.061,38	14,32
Sec. Tesouro Nacional	2.961.995,66	3.823.462,93	6.785.458,59	4,24
Secretaria Receita Federal	17.159.134,57	33.655.581,84	50.814.716,41	31,77
P.G. Fazenda Nacional	-	1.239.504,58	1.239.504,58	0,78
A.G.U.	-	1.811.770,55	1.811.770,55	1,13
M.P.O.G.	13.379.910,30	25.831.979,91	39.211.890,21	24,52
DENATRAN	-	139.999,32	139.999,32	0,09
M.T.E. / S.P.P.E.	-	10.149.201,13	10.149.201,13	6,35
INCRA	-	2.467.335,04	2.467.335,04	1,54
D.N.I.T.	413.687,20	6.850.084,25	7.263.771,45	4,54
Depto Polícia Federal	-	2.460.000,00	2.460.000,00	1,54
Sec. Est. Fazenda da Bahia	-	1.337.750,04	1.337.750,04	0,84
Outros clientes	859.875,76	12.485.407,40	13.345.283,16	8,34
TOTAL SERPRO	52.592.916,57	107.337.425,29	159.930.341,86	100,00

11.2.3 Situação dos Recursos Exigíveis

O Capital Circulante Líquido sofreu, neste exercício, uma redução de 18,7%, sendo esta variação negativa decorrente, exclusivamente, de transferências para o Realizável a Longo Prazo, dos depósitos judiciais classificados em 2004, no ativo circulante no montante de R\$ 140 milhões, ou seja, não houve descapitalização ou redução da margem de investimento operacional.

Outro aspecto de destaque foi o crescimento de 16% no passivo circulante, em que a obrigação de curto prazo mais representativa são os dividendos que totalizam 31% de todos os exigíveis de curto prazo, contribuindo para esta performance negativa do CCL.

Na composição das obrigações, as mais representativas são destacadas a seguir:

- Dividendos no montante de R\$ 93,5 milhões, que representam 31% das obrigações de curto prazo e, 14,5% de todos os exigíveis.
- O compromisso com o Fundo Multipatrocinado – SERPROS, relativo aos pagamentos do aporte inicial – Lei 8020 e Incentivo a migração do Plano SERPRO 1 PS1 para o Plano SERPRO 2 – PS2.

As obrigações com o Serpros, são atualizadas pelo INPC e, os dividendos pela taxa Selic, cuja contrapartida é registrada em despesa financeira.

11.3 Gestão Patrimonial

11.3.1 Adequação de Perfil e dos Quantitativos

11.3.1.1 Bens Imóveis

www.serpro.gov.br



Assinatura do Presidente
do Conselho de Administração

51

Além da Sede, o SERPRO possui instalações em 10 capitais do Brasil: Brasília, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para execução de suas atividades operacionais.

ATIVIDADES EXECUTAS NAS REGIONAIS

TÍPO DE TRABALHO	BSB	BLM	FLA	REC	SDR	BHE	RJO	SPO	CTA	POA
Auditoria							X	X		
Administração Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ass. Técnica e Operação de Redes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Técnico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Captação de Dados						X		X	X	
Centrais de Atendimento	X					X	X	X		
Centro de Dados	X							X		
Consultoria Tecnológica	X						X	X		
Desenvolvimento de Sistemas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Impressão								X	X	
Operação de Rede Local	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rede de Longa Distância	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FONTE: SUPGL

À exceção de Belém, os imóveis das demais capitais são de propriedade do SERPRO. De forma geral, esses imóveis estão adequados para o desempenho das atividades operacionais, observando-se que, em alguns casos, a área disponível é superior à necessidade atual.

Isso se deve às mudanças tecnológicas observadas na última década, onde, praticamente, foi extinta a atividade de transcrição, que ocupava grande parte dos referidos imóveis.

Para reduzir despesas, o SERPRO buscou locar ou compartilhar os espaços disponíveis com outros órgãos públicos. Essa prática foi observada em duas regionais: no caso da Regional Salvador, o SERPRO cedeu parte do imóvel à Receita Federal efetuando o rateio de despesas, e no caso da Regional Curitiba, parte do imóvel foi locado ao Banco Central.

Esta situação está sendo paulatinamente alterada, em função do ingresso de novos concursados. No caso da Regional Curitiba, o Banco Central estará desocupando as instalações do SERPRO em julho de 2006.

Em 2005 foram realizados investimentos no montante de R\$ 7,3 milhões para a execução das atividades previstas no Programa de Preservação do Patrimônio - 3P, de forma compatível com a capacidade orçamentária do exercício.

Relativamente ao custeio, foram despendidos R\$ 16,8 milhões para manutenção das instalações. Esse montante, pelo quarto ano consecutivo, se mostrou reduzido face às necessidades normalmente requeridas para operação das atividades do SERPRO. Essa limitação decorre das restrições orçamentárias determinadas pela política governamental de equilíbrio fiscal.

Considerando os impactos que as restrições orçamentárias trouxeram ao 3P e que a partir de 2005 o SERPRO passou a integrar o Orçamento de Investimento das Estatais, o Programa foi revisto para adequá-lo à nova realidade.

11.3.1.2 Bens Móveis

Desde 2000, o SERPRO vem investindo na substituição e modernização dos bens

Relatório de Gestão 2005

móveis (mesas e cadeiras) utilizados pelos empregados. Essa modernização se caracteriza como fundamental, tendo em vista as atividades desempenhadas pelo seu corpo funcional e visa minimizar riscos de dano à saúde (LER – Lesão por Esforço Repetitivo), que, no passado, afetou um número significativo de empregados.

Em 2005, em função das restrições orçamentárias, o SERPRO não conseguiu implementar, na totalidade, a programação prevista. A tabela a seguir indica o percentual de substituição que já se encontra realizado, estando projetado para os próximos anos a complementação dessa programação.

REGIONAL	Substituição Mobiliário
Sede	100%
Brasília	50%
Belém	100%
Fortaleza	100%
Recife	100%
Salvador	100%
Belo Horizonte	100%
Rio de Janeiro	100%
São Paulo	100%
Curitiba	0%
Porto Alegre	100%

FONTE: SUPGL

Relativamente ao processo de controle do patrimônio, o inventário patrimonial realizado no exercício de 2005, em 15 de dezembro de 2005, apresentou a pendência de 253 bens, num universo de 122.092 bens. Os bens pendentes de inventário de utilização interna no SERPRO são objeto de sindicâncias administrativas e aqueles cedidos a clientes serão submetidos a procedimentos de regularização previstos nas normas.

Em 2005 foi feita a alienação de 8.365 bens, sendo 6.328 por doação a entidades públicas e 2.037 por venda.

11.3.2 Atualização Tecnológica

A evolução tecnológica do SERPRO está expressa na evolução de suas estações de trabalho, cujo parque e distribuição encontra-se na tabela a seguir:

Estações de Trabalho

FONTE: SUPTI



WAGNER JOSÉ SERPRO
Diretor Administrativo

Relatório de Gestão 2005

PARQUE DE ESTAÇÕES DE TRABALHO EM 2005

PERFIL		VELOCIDADES DE PROCESSAMENTO (COBERTA)						EQUIP. OBSOLETOS = 400 MHz		TOTAL EM USO	
		EQUIPAMENTOS ATUALIZADOS									
		≥ 2 GHz = 1000 MHz	≥ 1 GHz = 1 GHz	≥ 500 MHz = 500 MHz	≥ 250 MHz = 250 MHz	SUB-TOTAL EM USO					
PERFILS INTERNOS	Desenvolvimento de Sistemas	1117	247	687	30	31	2112	13		2125	
	Sup. Tec. Desenvolvimento	7	8	8	7	9	37	2		39	
	Documentador	7	34	11	0	5	57	2		59	
	Suporte Técnico	279	41	62	118	110	610	16		626	
	Administrador de Rede	13	3	0	2	2	20	1		21	
	Gestor de Desenvolvimento	10	9	5	1	3	28	1		29	
	Atendimento Clientes	61	8	37	13	73	212	65		277	
	Atendimento Usuários	27	1	8	17	28	81	11		92	
	Administrativo	444	44	134	135	346	1103	159		1262	
	Apoio Administrativo	103	4	26	12	114	259	74		333	
PERFILS EXTERNOS	Apoio Operacional	24	0	10	8	38	81	30		111	
	SUB-TOTAL	2112	389	889	243	789	4899	274		4974	
	Desenvolvimento Tecnológico	2	0	1	1	1	6	0		6	
	Estratégia Desenvolvedor	7	3	22	13	5	50	2		52	
	Estratégia Suporte Técnico	2	2	4	6	6	20	4		24	
	Estratégias Outros	11	1	9	7	40	68	32		100	
	Terceirizados Outros	3	0	1	1	0	14	20		34	
	SUB-TOTAL	25	6	37	28	61	167	58		215	
	AMBIENTES	Autoridade Reguladora	0	2	1	0	20	23	1		24
		CDI + Espaço Cidadão	0	0	1	0	26	27	72		99
Outras Aplicações		168	58	184	61	287	758	561		1919	
Homologação		109	13	62	23	26	233	6		239	
Servidor		95	53	47	38	131	364	70		434	
Torre de Controle		13	5	2	4	3	27	2		29	
Sala de Aula		8	16	8	142	22	186	127		323	
SUB-TOTAL		383	147	305	285	615	1638	1136		2774	
TOTAL		2539	542	1236	636	1466	6037	1671		7808	

11.4 Gestão de Pessoas

A Superintendência de Gestão Empresarial - Pessoas - SUPGP é responsável pelo desenvolvimento dos processos relativos à Gestão de Pessoas, tendo como atribuição dotar a Empresa de sistematísticas, métodos, técnicas, meios, e informações, necessários à Gestão e ao Desenvolvimento das Pessoas, atuando nos seguintes processos:

Educação e Capacitação das Pessoas, por meio da Universidade Corporativa do SERPRO-UNISERPRO, que tem por objetivo promover e orientar a educação e desenvolver conhecimentos em sistemas públicos de informação com ênfase em tecnologia da informação e comunicação, administração pública e gestão, para empregados e clientes do SERPRO, alinhados aos objetivos estratégicos corporativos, definidos no seu Processo de Planejamento. Este processo atua ainda na gestão dos processos de Documentação Institucional e Informações Bibliográficas;

Gestão de Carreira este processo é responsável por implementar, acompanhar, avaliar, propor melhorias e inovações das práticas e procedimentos inerentes ao processo de encareiramento. Incluem-se, ainda, neste processo a Avaliação Funcional e Gerencial, Ingresso, Progressão e Evolução Funcional;

Gestão das Relações do Trabalho, responsável pela Administração e Controle do Sistema de Administração de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Medicina Ocupacional, atividades afetas ao relacionamento com as entidades representativas dos empregados, INSS, FNDE, ANS e MTE, bem como a

normalização e gestão dos benefícios concedidos pela Empresa;

Gestão Estratégica, responsável pelo Planejamento Estratégico da Unidade; pela Análise Crítica do Desempenho; Pesquisa de Clima Organizacional; Pesquisa de Satisfação de Clientes da SUPGP; Assessoria à Superintendência; Fomentar adoção de práticas de excelência; Prospectar novos conhecimentos relativos a Pessoas; Informações orçamentárias e financeiras; Formalização da estrutura da Unidade, divulgação de Normas pertinentes à Gestão de Pessoas e forma de atuação; e

Atendimento a Pessoas, responsável pela administração de pessoal, medicina ocupacional, segurança do trabalho e serviço social; Gestão do TQPE -Treinamento e Qualificação Profissional para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais; Gestão do PEC- Programa de Estágio Curricular, etc. No decorrer do ano de 2004, a Superintendência teve a sua estrutura organizacional reformulada, contando agora com extensões em todas as Regionais, diretamente ligadas à Sede, em Brasília, fato que busca a unicidade no atendimento às pessoas e a desconcentração na condução de processos, com o aproveitamento pleno das competências dos profissionais que desenvolvem suas atividades nas demais regiões do país. Todas essas representações regionais estão subordinadas ao Departamento da Gestão Estratégica.

11.4.1 Gastos com Remuneração/Manutenção

A seguir são apresentadas informações sobre a composição e custo do quadro de pessoal, referentes à dezembro de 2005:

a) Evolução do Quadro de Pessoal do SERPRO no período de 1997 a 2005

Quadro	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Interno	6639	6787	5250	5106	5186	5148	5180	5507	6371
SOAP (1)	3180	3132	2960	2912	2869	2817	2750	2707	-
STAC (2)	484	467	400	354	333	326	313	308	-
PSE (3)	453	438	366	375	386	386	375	393	3346
Externo	4117	4037	3726	3641	3588	3529	3438	3408	3346
Total Geral	10756	10824	8976	8747	8774	8677	8618	8915	9717

Fonte: INÍOGP

Obs.: Informações relativas ao mês de dezembro de cada ano.

(1) SOAP (Sistema Operação Auxiliar de Preparo) – Quadro em extinção, composto por profissionais que desenvolvem suas atividades em dependências da Secretaria da Receita Federal – SRF/RF;

(2) STAC (Serviços Técnicos de Atendimento a Clientes) – Quadro em extinção, composto por profissionais que desenvolvem suas atividades em dependências de demais órgãos do Ministério da Fazenda – MF; e

(3) PSE (Pessoal Serviço Externo) – Quadro composto por profissionais cedidos a órgãos da Administração Pública, de acordo com a legislação vigente.

Em 2005, os Quadros SOAP e STAC foram extintos e os profissionais desses Quadros passaram a compor o Quadro PSE.

Nos últimos 5 (cinco) anos o quantitativo de profissionais do quadro interno tem se mantido estável em decorrência da realização de concursos públicos e do cumprimento da lei da anistia. Todavia, tal fato se mostra preocupante, pois o SERPRO não conseguiu ajustar o quadro de pessoal à demanda necessária, devido a medidas de compressão orçamentária conduzidas ao longo do período.

Relatório de Gestão 2005

b) Composição da Remuneração Total dos empregados do SERPRO

R\$ 1.000,00

Salário Base	Incorporações	ATS	EQA	FCT/FCA	GFC	Demais Rubricas	Total
17.946,00	355,00	3.732,00	2.143,00	3.241,00	2.162,00	148,00	29.729,00
60,36%	1,20%	12,55%	7,21%	10,90%	7,27%	0,50%	100,00%

Fonte: INFOGP

Salário Base = Valor Correspondente à Referência Salarial do empregado;

Incorporações = Valores legais incorporados ao Salário Base;

ATS = Adicional por Tempo de Serviço;

EQA = Especialização ou Qualificação Adicional;

FCT/FCA = Função Comissionada Técnica e Função Comissionada Auxiliar;

GFC = Gratificação de Função de Confiança;

Demais Rubricas = Adicional de Insalubridade + Adicional de Periculosidade + Gratificação Especial de Assessoramento Técnico + Vantagem Pessoal RARH2.

Obs.: Não inclui encargos e despesas variáveis (Horas Extras, Adicional Noturno e outras).

c) Escala de Remuneração

CARGO	Grupo	Total empregados	Remuneração			R\$ 1,00
			Mínima	Média	Máxima	
Analista	Chefia	550,00	2.806,87	8.238,08	14.957,64	
Analista	Empregado	2.419,00	1.307,31	4.396,92	14.960,46	
Técnico	Chefia	258,00	2.262,21	5.188,45	9.845,39	
Técnico	Empregado	1.953,00	1.043,07	3.174,92	8.583,50	
Auxiliar	Chefia	114,00	1.663,72	2.680,70	4.410,00	
Auxiliar	Empregado	4.423,00	671,82	1.518,83	4.105,81	
SERPRO		9.717,00	671,82	4.199,65	14.960,46	

Fonte: INFOGP

A Tabela "c" mostra a remuneração mínima, média e máxima, por cargo e função, praticada no SERPRO. Cabe observar que os valores de remuneração apontados, correspondem aos valores cadastrais registrados no Sistema de Gestão de Pessoas.

d) Frequência de Empregados do SERPRO por Tempo de Serviço

Tempo de Serviço	Quadro Interno		Quadro Externo		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Até 10 anos	1654	28,10%	9	0,27%	1663	19,17%
De 11 a 20 anos	1270	19,83%	857	19,84%	1927	19,83%
De 21 a 30 anos	2817	44,22%	2538	75,85%	5355	55,11%
Mais de 30 anos	430	6,75%	142	4,24%	572	5,89%
Total	6371	100,00%	3346	100,00%	9717	100,00%

Fonte: INFOGP

e) Frequência de Empregados do SERPRO por Idade

Faixa de Idade	Quadro Interno		Quadro Externo		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Até 30 anos	1110	17,42%	2	0,06%	1112	11,44%
De 31 a 40 anos	877	13,77%	226	6,75%	1103	11,35%
De 41 a 50 anos	2967	46,57%	2140	63,96%	5107	52,56%
De 51 a 60 anos	1337	20,99%	901	26,93%	2238	23,03%
Mais de 60 anos	80	1,26%	77	2,30%	157	1,62%
Total	6371	100,00%	3346	100,00%	9717	100,00%

Fonte: INFOGP

Relatório de Gestão 2005

f) Projeção de Empregados em Condições de Requererem Aposentadoria

Faixas	Quadro		Total
	Interno	Externo	
Até dezembro / 2006	1016	978	1994
Até dezembro / 2007	257	196	453
Até dezembro / 2008	301	233	534
Até dezembro / 2009	296	263	559
Até dezembro / 2010	335	250	585

Fonte: SRH

g) Despesas com Diárias e Passagens de Viagens a Serviço R\$ 1.000,00

Ano	Diárias	Passagens	Total
2000	2336	2918	5254
2001	2670	3778	6448
2002	2727	3889	6616
2003	1754	2776	4530
2004	2502	4446	6948
2005	2852	5653	8505

Fonte: SUPGF (Balancete)

h) Exames Funcionais(períódicos, admissionais, demissionais e outros) realizados em 2005

EXAMES	SEDE	BSA	BLM	FLA	RCE	SDR	BHE	RJO	SPO	CTA	PAE	TOTAL
PERIÓDICOS	453	456	305	227	243	160	292	790	966	307	186	4383
ADMISSIONAL- apto	50	155	46	66	134	47	123	223	129	82	81	1136
ADMISSIONAL- inapto	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
DEMISSIONAL- apto	12	20	1	2	2	4	3	9	6	3	0	62
DEMISSIONAL- inapto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RETORNO- apto	19	34	9	9	0	10	8	49	25	14	7	184
RETORNO- inapto	5	15	0	0	0	1	0	0	1	1	0	23
MUDANÇA DE FUNÇÃO- apto	0	7	0	0	4	0	0	22	1	1	0	35
MUDANÇA DE FUNÇÃO- inapto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	539	687	361	304	383	222	426	1094	1128	408	274	5826

Fonte: Relatório SESMT

11.4.2 Ações de Valorização do Empregado

- Manutenção do Programa ProPessoas para desenvolvimento de lideranças e equipes;
- Manutenção do Programa GP mais perto de Você visando a melhoria do atendimento a clientes da Superintendência de Gestão de Pessoas;
- Implantação do programa "Qualidade de Vida SERPRO" visando integrar as ações em andamento e fomentar atividades que propiciem a qualidade de vida das pessoas;
- Manutenção do programa Você e o SERPRO – programa para a integração de novos empregados concursados;
- Manutenção do Convênio de Reciprocidade com a CASSI – Caixa de assistência do Banco do Brasil;
- Manutenção dos Programas de Graduação e Pós-graduação para todos os cargos;

Relatório de Gestão 2005

- Realização da 2ª Edição do Congresso SERPRO de Tecnologia e Gestão – ConSERPRO, cujo tema central foi “Conhecimento e Inovação – Liberdade de Criar e Compartilhar”. Nesta 2ª edição, os empregados inscreveram 81 trabalhos de sua autoria e foram selecionados 14 para apresentação. Os melhores foram premiados de acordo com os critérios estabelecidos em Regulamento específico;
- Realização do Curso de Especialização Relações de Negócio em Sistemas Públicos de Informação, voltado para os analistas de negócio da Empresa;
- Implantação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PPLR, em reconhecimento ao esforço dos empregados na construção dos resultados da Empresa;
- Manutenção do Programa de Incentivo à Educação Superior, Pós-graduação e Língua Estrangeira.

a) Investimento em Desenvolvimento de Pessoas

R\$1,00

Programa	Investimento
PSMPES- Programa de Modernização do Desenvolvimento	492027
Gestão de Projetos	454860
Pós-graduação	634064
Educação Superior	190485
Língua Estrangeira	72850
Educação Via Satélite	110187
Software Livre	358135
Qualidade Empresarial	175199
Mercado / Marketing	77715
ConSERPRO-Congresso SERPRO de Informática	203057
PSGQS-Programa SERPRO Gestão de Qualidade de Software	27420
PeGEPI	44908
PePAG	22507
ITIL – Information Technology Infrastructure Library	116097
PSS- Programa SERPRO de Segurança	204136
Treinamento Setorial	980662
Total	4164309

Fonte: Staff Gerencial

No Programa de Incentivo à Educação Pós-graduada, há dois sub-programas:

- 1) Aperfeiçoamento Indireto Requerido = concessão de formação para empregados de todos os cargos, o custeio para o SERPRO é de 80%;
- 2) Especialização Estratégica = recomendação de formação para empregados ocupantes do cargo de Analista, o custeio para o SERPRO é de 100%.

Para ambos os sub-programas, o limite é de 8.000,00 para Especialização, 12.000,00 para Mestrado e 16.000,00 para Doutorado, por empregado.

Para o Programa de Incentivo à Educação Superior o custeio para o SERPRO é de 80% do valor do curso.

b) Pesquisa de Clima Organizacional

A Pesquisa de Clima Organizacional aplicada em outubro de 2005, para o

Relatório de Gestão 2005

Quadro Interno da Empresa, composto de 6047 empregados, obteve um índice de participação de 53,93%, o que representa 3.261 empregados.

O índice médio de satisfação dos empregados do SERPRO, que participaram da Pesquisa foi de 73,24%, superando a Meta estabelecida pela Empresa de 70%.

Os seis principais fatores de Satisfação apurados em 2005 foram: Meu comprometimento com a qualidade dos serviços para atender às necessidades dos clientes, 96,88%; Pertencer à empresa SERPRO, 92,90%; As pessoas no SERPRO são bem tratadas independentemente de cor, raça, sexo, religião ou deficiência física, 92,26%; Manutenção e atualização dos meus dados e informações cadastradas no Sistema de Recursos Humanos - SRH, 90,45%; Atuação da minha Unidade no sentido de intensificar a satisfação dos clientes com melhorias nos seus produtos e serviços, 89,60%; Minha participação no alcance dos objetivos estabelecidos pela Unidade, 89,41%.

Os seis principais fatores de Insatisfação apurados em 2005 foram: Remuneração (salário + gratificações), 67,86% ; Restaurante (alimentação), 58,25%; Práticas de Reconhecimento e Valorização Profissional adotadas pela Empresa, 53,60% ; Relacionamento da Diretoria com os empregados, 46,01%; Práticas de Reconhecimento e Valorização Profissional adotadas pela minha Unidade, 44,24%; Critérios de distribuição da FCT na minha Unidade, 41,78%.



c) Acordo Coletivo de Trabalho - 2005/2006

A data base do SERPRO é 01 de maio. Para o período de 01/05/2005 a 30/04/2006, foram negociadas e acordadas as seguintes cláusulas com impactos de ordem econômico-financeira:

- Reajuste de 8,0724% sobre todas as referências/níveis salariais, a partir de 1º de maio de 2005;
- Reajuste de 1,12%, a partir de 1º de novembro de 2005, aplicado sobre a Tabela vigente em maio de 2005;
- Auxílio-creche, reajuste de 8,03%, a partir de 1º de maio de 2005, passando de R\$137,00 para R\$148,00;
- Auxílio a Filho Deficiente, reajuste de 8,23%, a partir de 1º de maio de 2005, passando de R\$316,00 para R\$342,00;
- Tiquete Alimentação, aumento no valor facial de R\$15,00 para R\$17,00 a partir de 1º de maio de 2005, correspondente a um reajuste de 13,34%;
- Conversão da licença-prêmio em pecúnia, até o limite de uma remuneração, com os mesmos critérios do ACT-2004/2005;
- Comissão Gestora do PAS - Plano de Apoio à Saúde.

11.4.3 Terceirização de Mão-de-Obra

O desenvolvimento de processo de terceirização de mão de obra está focado em dois segmentos específicos:

- Realização de serviços administrativos como limpeza, vigilância, manutenção predial e outros de mesma natureza; e

Relatório de Gestão 2005

- Serviços técnicos específicos, para as quais a Empresa não dispõe de profissionais com tal perfil, como, por exemplo, grande parte das atividades associadas à Segurança e Medicina do Trabalho referentes à realização de laudos médicos periciais e realização de relatórios exigidos pela legislação. O quadro a seguir mostra o quantitativo de empregados terceirizados atuando nas instalações do SERPRO:

DEMONSTRATIVO DA MÃO-DE-OBRA DE TERCEIROS

LOCAL	MANUTENÇÃO PREDIAL	LIMPEZA	VIGILÂNCIA	APOIO ADM.	OUTROS	TOTAL	OBS
BRASILIA	71	64	87	85	34	341	
BELEM	4	10	11		2	27	5
FORTALEZA	8	15	15		6	44	4
RECIFE	8	20	17	8	1	54	1
SALVADOR	9	16	16	16	3	60	3
BELO HORIZONTE	9	34	17		5	65	
RIO DE JANEIRO	33	43	48	64		188	
SÃO PAULO	37	50	72	68		227	6
CURITIBA	6	17	15	7	2	47	2
PORTO ALEGRE	8	11	18	3	6	46	
TOTAL	193	280	316	251	59	1099	

(1) Em Recife, nas colunas de "Apoio ADM" de "Outros", estão contemplados os terceirizados do contrato de transporte (08) e do contrato de Serviço de enfermagem (01).

(2) Em Curitiba, nas colunas de Apoio Adm = (01 reprografia , 02 telefonia , 02 de transporte, 02 de copa) e em "Outros" 02 de serviço médico)

(3) Em Salvador, em "Apoio Adm" há 5 no Serviço de Transporte dos Empregados , há 5 Cabistas em Telefonia e 10 no Serviço de Alimentação. Em "Outros" há em "Serviços Médicos" 03 profissionais

(4) Em Fortaleza, em "Outros", são 03 motoristas e 03 da área de saúde

(5) Em Belém, na coluna de "Outros", estão contemplados 02 (dois) motoristas

(6) Em São Paulo, na coluna de "Apoio ADM" estão contemplados 16 Motoristas, 8 apoio de Restaurante, 17 Carregadores, 2 profissionais de Reprografia, 5 jardineiros, 2 telefonistas 2 adm de salas de aula, auditório, Reuniões e Vídeo Conferência, 10 Copeiras, 2 supervisores e 4 encarregados
Outros = reprografia, transportes, jardinagem, copa, telefonia, refeitório

FONTE: SUPGL

11.4.4. Ações Disciplinares - Correicionais

De acordo com o previsto no Regimento de Administração de Recursos Humanos - RARH - 2ª Versão, Capítulo VII - Regime Disciplinar, foram aplicadas aos empregados do SERPRO, as seguintes penalidades:

- Suspensão de Trabalho a 3 empregados;
- Dispensa do Trabalho por justa Causa a 3 empregados.

No ano de 2005 não houve aplicação das penalidades de Advertência e de Severa Advertência a nenhum empregado.

11.4.5 . Passivo Trabalhista

DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO COM VALORES ESTIMADOS

REGIONAL	POSICÃO: NOVEMBRO/2005		POSICÃO: DEZEMBRO/2005		JUSTIFICATIVA PARA DIFERENÇA
	QTDE. DE PROCESSOS	VALOR ESTIMADO	QTDE. DE PROCESSOS	VALOR ESTIMADO	
Brasília	312	21.359.180,91	312	20.239.975,75	Quantitativos: Baixa
Belém	21	21.627,50	20	21.665,54	e Ingresso de
Fortaleza	95	648.409,77	95	685.613,65	Processos
Recife	75	18.705.171,14	75	18.827.586,05	Valor: A alteração de valores se deu
Salvador	63	1.079.868,99	67	1.081.768,49	em razão da
Belo Horizonte	67	97.308.227,43	65	97.479.394,05	aplicação da correção da
Espírito Santo	80	9.037.759,65	899	67.344.870,38	TR do mês.
Rio de Janeiro	897	67.226.617,75	79	9.053.657,20	
São Paulo	429	283.438.401,01	432	283.970.467,66	
Curitiba	128	1.765.603,89	128	1.769.778,02	
Porto Alegre	400	2.336.798,43	399	2.321.143,65	
TOTAL	2.567	502.927.646,47	2.571	502.795.920,44	

DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS JUDICIAIS COM MAIOR RISCO DE DESEMBOLSO (5)

RECLAMANTE	Nº PROCESSO E JUÍZO LOCAL	POSICÃO: NOVEMBRO/2005	POSICÃO: DEZEMBRO/2005	JUSTIFICATIVA PARA DIFERENÇA
		VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO	
Bessilia Service Engenharia Ltda	95.0020732-0 - 1ª VT/Brasília	3.486.050,43	3.492.182,45	Correção de IR do mês
Angela M. Alves Castelo Branco + 28	05.001.0666691 - 9ª VT/RECIFE	10.528.196,87	10.546.716,13	
SINDADOSMG + 530	232491 - 1ª VT/BH	97.213.081,71	97.384.080,97	
Angela Maria de Oliveira Aguiar + 12	132089 - 10ª VT/RJ	57.940.006,36	58.041.923,70	
Elizete Nascimento Marinho	0592.1998.008.17.00-34ª VT/Viçosa	2.833.870,71	2.838.855,53	
SINDOPVRS + 115	AC-0551.1991.001.17.00-6 - 1ª VT/RJ	5.105.288,47	5.114.268,75	
Adalberto Gomes Nascimento + 504	39.02047/99 - 30ª VT/SP	259.409.806,55	259.866.112,38	
Amilton Carlos Caldeira + 22	47.00428/96 - 4ª VT/SP	3.484.354,84	3.490.483,87	
Angela Maria de Lima Omeida de Moraes	46-00121/93 - 40ª VT/SP	2.922.134,67	2.927.274,75	
Arlindo Fernando de Carvalho Pinto	23-00897/96 - 2ª VT/SP	5.752.149,06	5.762.267,17	
TOTAL		445.188.889,24	445.973.983,15	

O SERPRO é parte demandada em diversos processos trabalhistas, estimando-se que os pleitos de maior risco podem alcançar o montante de R\$446 milhões. Este valor assume grande proporção quando comparado com o patrimônio líquido da Empresa, da ordem de R\$600 milhões. Os processos encontram-se em

andamento, não havendo indicativo de que venham a se realizar no exercício de 2006, valores superiores aos provisionados contabilmente em R\$190 milhões.

É certo que a maioria das ações em tela ou, ao menos, as mais expressivas do ponto de vista financeiro referem-se a suposta disfunção alegada por esses empregados, que têm ou tiveram exercício no âmbito do Ministério da Fazenda, particularmente na Secretaria da Receita Federal.

O Decreto nº 3.711, de 27 de dezembro de 2000, objetivou evitar a ocorrência de disfunção e, conseqüentemente, as reiteradas demandas trabalhistas temerárias, tal como se mostra hoje de forma efetivamente grave.

Esse mesmo Decreto dispôs que seria admitida a permanência dos empregados do SERPRO no Ministério da Fazenda, desde que desempenhassem suas atividades naquele Ministério desde dezembro de 1998, ficando vedado a eles o desempenho de atividades, diversas daquelas do seu cargo efetivo, especialmente aquelas típicas de cargos de carreira daquele Ministério.

Em que pese a edição do Decreto ter possibilitado a solução do problema, dali em diante, o que é fato é que as reclamações trabalhistas continuaram a ser propostas chegando à situação presente, quanto à qual não se pode fechar os olhos, especialmente em face de valores vultosos que apresentam, inclusive porque algumas encontram-se já em fase de execução, representando o desembolso de somas bastante expressivas.

No exercício de 2005, por sua gravidade, considerando-se o alto valor da condenação e os riscos impostos à Empresa, destaca-se, o processo 2047/89/SP, movido por empregados do SERPRO lotados na Secretaria da Receita Federal em São Paulo, pleiteando vínculo empregatício com a União e diferenças salariais relativas a estabilidade, adicional de periculosidade e equiparação salarial aos técnicos do Tesouro Nacional – TTN.

Esses empregados foram admitidos nas décadas de 60, 70 e 80 e, desde então, são supervisionados por servidores daquela Secretaria. Não obstante o contrato de trabalho firmado com o SERPRO, não há gestão deste sobre as atividades desenvolvidas por aqueles.

Em 1992, o SERPRO foi condenado ao pagamento das diferenças salariais, e na mesma ocasião, foi indeferido o pedido de vínculo com a União e de equiparação salarial.

Após o trânsito em julgado da sentença de mérito, o SERPRO ajuizou ação rescisória no sentido de a União compor a lide com fundamento na Súmula 331 do TST. A ação rescisória encontra-se em fase de citação dos 565 reclamantes envolvidos no processo de conhecimento. Durante esses procedimentos, a fase de liquidação foi concluída e o valor da condenação foi delimitado por sentença.

Com vistas a apurar se houve responsabilidade de empregados e propor

medidas para evitar a reincidência do fato, foram designadas comissões, tanto no âmbito do Ministério da Fazenda, quanto do SERPRO.

Em novembro de 2005, conhecia-se o valor de R\$344,8 milhões, já incluídos os encargos fiscais e trabalhistas. A Empresa, entretanto, negociou acordo que chegou a R\$ 250,4 milhões, a serem divididos em 18 parcelas mensais de R\$13,9 milhões.

O acordo será objeto de petição conjunta a ser protocolada para homologação judicial, procedimento que será precedido de apreciação pela União para que se manifeste por meio de sua Advocacia Geral. De fato, somente após a homologação, que possui natureza jurídica de sentença, é que teremos a efetiva e segura redução do passivo e o seu pagamento parcelado.

Preocupada com o impacto financeiro imposto por este processo, buscando estancar os seus efeitos, assim como eventual ocorrência de outros processos similares, a Direção do SERPRO adotou várias ações, algumas específicas para este processo e outras extensivas aos demais casos, as quais citamos:

- A. Formalização de ofícios a autoridades no âmbito do Ministério da Fazenda, inclusive à Secretaria da Receita Federal, cessionária desses empregados, onde relata o ocorrido, alerta para os riscos que ameaçam a Empresa e pede providências no sentido de o problema ser solucionado em sua origem;
- B. Interação junto à Advocacia Geral da União, objetivando sua intervenção no processo, com vistas a corrigir eventual direcionamento na sua condução e reavaliação dos cálculos dos valores envolvidos;
- C. Sugestão ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda para abertura de Comissão de Sindicância, formada por técnicos de outros órgãos, com a participação do SERPRO, com a finalidade de avaliar os procedimentos jurídicos adotados, apurando eventual responsabilidade, se houver, de verificar se há, no âmbito daquele Ministério descumprimento do Decreto nº 3711, de 27.12.2000, propondo medidas adequadas ao saneamento da situação que, eventualmente, vier a ser constatada;
- D. No âmbito interno, registra-se a realização de auditoria especial na Consultoria Jurídica, de análises dos fatos pelos Conselhos Diretor e Fiscal e de avaliação da Diretoria, concluindo-se por medidas aplicáveis à situação constatada, a exemplo:
 1. Reestruturação organizacional daquela Consultoria, abrangendo distribuição de tarefas e responsabilidade pela Gestão;
 2. Supervisão mais eficiente dos escritórios contratados;
 3. reavaliação dos processos de maior risco, buscando-se antecipar medidas aplicáveis de interesse do SERPRO;
 4. distribuição dos principais processos entre os advogados da

Consultoria jurídica, de forma que cada um seja responsável por um pequeno número deles e se possa ter melhor acompanhamento;

5. maior interação entre a área de Gestão de Pessoas e a Consultoria jurídica, de forma a se identificar a gravidade de um processo logo no seu início;
6. normalização de procedimentos jurídicos a serem adotados em cada ação, abrangendo estratégias e linha de atuação jurídica, buscando-se uniformização das teses jurídicas;
7. melhoria nos controles internos da Consultoria jurídica, inclusive com implementações de sistemas;
8. contratação de onze advogados para atuar em algumas regionais.

11.5 Gestão do Suprimento de Bens e Serviços

A Superintendência de Gestão Empresarial - Aquisições e Contratos - SUPGA tem como atribuição a contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e outras de âmbito nacional (contratações corporativas), bem como gerenciar o processo de contratação da Empresa e atender demandas de estruturação de novos processos de contratação do Governo Federal. Destacam-se no exercício 2005 as seguintes ações:

- Planejamento Orçamentário dos Contratos de Despesa do SERPRO - PLACONT: Otimizações do sistema, possibilitando maior controle e gestão das realizações e previsões de desembolso dos contratos de custeio vigentes.
- Sistema de Gestão de Contratos - SGC: Otimizações do sistema, possibilitando melhoria do processo organizacional correspondente e o gerenciamento dos contratos de despesas e investimentos.
- Sistema Histórico de Aquisições - HISAQ: Especificação e desenvolvimento do sistema, permitindo ao demandante monitorar as etapas das contratações em andamento, desde a demanda inicial até o registro automático dos contratos.
- Digitalização dos Contratos: Especificação e homologação do Sistema de Gerenciamento de Documentos - GEDIC que permite digitalizar todo o acervo de contratos de receita e de despesa do SERPRO, desde o ano de 1999, visando sua posterior disponibilização no Portal Corporativo do SERPRO, para todas as áreas envolvidas e demais empregados.
- Projeto Básico - PB: Customização e implantação de nova versão do sistema, otimizando o processo e permitindo sua utilização no sistema operacional LINUX.

11.5.1 Custos/Gastos com Contratações Obras, Bens e Serviços

No exercício **2005** os contratos celebrados pelo SERPRO para aquisição de Bens (móveis, utensílios, máquinas e equipamentos) representaram **26,82%** do total, constituindo-se no segundo item da pauta de contratação.

Relatório de Gestão 2005

Destacaram-se representando **72,34%** das contratações, aquelas relativas a Serviços, conforme retratado no quadro a seguir:

Modalidade	Contratos Celebrados em 2005									
	Bens		Serviços		Obras		Material		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
ACORDO DE COOPERAÇÃO		0,00	5.810,00	0,00		0,00		0,00	5.810,00	0,00
CONCORRÊNCIA	11.700.597,56	17,36	13.721.350,00	7,28		0,00	12.736,36	0,72	25.434.683,92	9,80
CONVÊNIO		0,00	115.800,00	0,06		0,00		0,00	115.800,00	0,04
COMYTE	570.000,00	0,84	4.888.206,50	2,62		0,00		0,00	5.458.206,50	2,12
DISPENSA DE LICITAÇÃO		0,00	12.011.245,40	6,36		0,00		0,00	12.011.245,40	4,61
INEXIGIBILIDADE		0,00	24.847.010,02	13,19	40.040,23	1,94	998.485,36	58,15	25.885.535,61	9,94
PREGÃO ELETRÔNICO	51.085.943,36	75,02	103.905.657,71	54,90	1.608.001,90	77,50	736.127,62	41,40	157.335.730,59	60,31
PREGÃO PRESENCIAL	4.586.819,21	6,71	26.178.746,11	13,49	450.000,00	20,86	30.856,00	1,73	31.246.421,32	12,14
TOMADA DE PREÇOS	81.000,00	0,12		0,00		0,00		0,00	81.000,00	0,03
Total	68.958.140,13	100,00	186.364.625,73	100,00	2.178.042,13	100,00	1.775.147,96	100,00	299.317.795,95	100,00

As modalidades Dispensa de Licitação e Inexigibilidade corresponderam a **14,55%** do total das aquisições realizadas em 2005, enquanto a modalidade Pregão Eletrônico correspondeu a **60,31%**.

11.5.2 Gestão dos Estoques

No exercício de 2005, foi gasto o valor de R\$ 4.959.324,34, na aquisição de materiais para ressuprimento dos almoxarifados das Regionais, bem como na aquisição dos materiais não estocáveis, para atendimento às Unidades.

Os materiais de almoxarifado de maior expressão nos gastos foram: Papel A-4, com R\$ 1.134.535,70, Fitas DAT e DLT, com R\$ 323.530,42 e Cartuchos para Impressoras Individuais, com R\$ 231.315,70.

Os almoxarifados das Regionais estiveram em plenas condições de armazenamento de todo o material estocável, não havendo perda de nenhuma unidade estocada.

11.5.3 Contratações Relativas a Serviços Administrativos

As reduções orçamentárias ocorridas nos últimos dois anos fizeram com que os contratos de prestação de serviços administrativos de natureza contínua, tais como vigilância, limpeza, manutenção predial, fossem reduzidos a níveis bastante baixos, prejudicando sensivelmente o desempenho e administração dos serviços de infra-estrutura predial. Em 2004, essa distorção foi parcialmente corrigida, além do que, foram incluídas nos novos contratos cláusulas sociais, tais como cesta básica e elevação do valor do vale transporte.

A tabela a seguir mostra a evolução do montante despendido com esses serviços.

Relatório de Gestão 2005

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS
ADMINISTRATIVAS

ANO	R\$ MILHOES
2001	32,50
2002	28,10
2003	29,90
2004	39,00
2005	45,87

Com relação a Telefonia Fixa, segue, abaixo, quadro com o dispêndio anual incorrido, em decorrência da existência de instalações do SERPRO em todas as Regiões Fiscais.

LOCAL	EMPRESA	PREVISTO	R\$ 1,00
			REAL
SEDE	EMBRATEL	132.840	182.215
REGIONAL BRASÍLIA	EMBRATEL	132.840	67.436
BELEM	EMBRATEL	60.390	4.806
FORTALEZA	EMBRATEL	55.728	21.365
RECIFE	EMBRATEL	59.544	15.767
SALVADOR	EMBRATEL	75.114	27.636
BELO HORIZONTE	EMBRATEL	48.402	15.894
RIO DE JANEIRO	EMBRATEL	238.500	76.037
SÃO PAULO	EMBRATEL	167.400	52.917
CURITIBA	BRASIL TELECON	46.181	29.041
PORTO ALEGRE	EMBRATEL	67.590	8.722
TOTAL		1.084.529	481.836

11.6 Medidas Adotadas Para Sanear Disfunções

11.6.1 Processos do Controle Parlamentar – Atuação do TCU

11.6.1.1 Recomendações Implementadas no exercício

UG	Documento/Data	Recomendação/Solicitação								
DP	PROCESSO Nº 003.536/2003-0 Apartado do Processo 016.978/1999-3, para análise das citações dos responsáveis pelo SERPRO. Min. Relator: Marcos Vinícius Rodrigues Vilça. Responsáveis: Sérgio Otero Ribeiro, Herbert Zamith Junqueira Jr Paulo Cezar Czarnewski Oswaldo Fernandes Bittencourt. Contrato firmado entre o SERPRO e a empresa Padrão IX Informática e Sistemas Abertos Ltda. Ofício de Comunicação/Determinação nº 261/2005, de 29/04/2005 – 2ª SECEX. O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – TCU, encaminha ao Diretor-Presidente, cópia do Acórdão nº 475/2005, bem como o Relatório de Voto que o fundamentam, para cumprimento do subitem 9.4 e solicita que seja encaminhado aos Senhores Paulo Cezar Czarnewski, Herbert Zamith Junqueira Júnior e Oswaldo Fernandes Bittencourt, os Ofícios de Notificação/Rejeição de defesa parcial, em anexo.	ACÓRDÃO Nº 475/2005-TCU-Plenário – Ata nº 14/2005, Sessão: 27/04/2005. Item 9.1 – Com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 12 da Lei nº 8.443/92 c/c os §§ 2º e 3º do art. 202 do Regimento Interno/TCU, rejeitar parcialmente as alegações de defesa apresentadas pelos Srs. Sérgio de Otero Ribeiro, Paulo Cezar Czarnewski e Herbert Zamith Junqueira Júnior, que não foram capazes de elidir as irregularidades pelas quais foram solidariamente responsabilizados relativos ao pagamento de serviços de apoio técnico como sendo de consultoria, conforme registrado nas notas fiscais nº 370, 465 e 612, emitidas na execução do contrato nº 28.331, firmado entre o SERPRO e a empresa Padrão IX Informática e Sistemas Abertos Ltda, concedendo novo e improrrogável prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres do SERPRO das importâncias abaixo discriminadas, acrescidas das atualizações monetárias devidas, contadas desde as datas ali especificadas, até o efetivo recolhimento. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th><th>Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16/01/1998</td><td>10.272,00</td></tr> <tr> <td>01/04/1998</td><td>3.640,00</td></tr> <tr> <td>27/10/1998</td><td>10.292,00</td></tr> </tbody> </table> Item 9.2 – Nos termos previstos nos §§ 4º e 5º do art. 202 do Ri/TCU, identificar os responsáveis de que a liquidação tempestiva dos débitos, atualizados monetariamente, saneará o processo, e o Tribunal julgará as presentes contas regulares com ressalva, dando-lhes quitação; Item 9.3 – acolher parcialmente as razões de justificativas oferecidas pelos Srs. Sérgio de Otero Ribeiro, Herbert Zamith Junqueira Júnior e Oswaldo Fernandes Bittencourt às audiências relacionadas aos contratos de nº 28.331 e 29.091, restando caracterizadas impropriedades de natureza formal; Item 9.4 – Determinar ao SERPRO que somente realize cursos de treinamento, de qualquer natureza, contratados de terceiros, com número de participantes menor que o permitido contratualmente, após a apresentação das justificativas determinantes da execução do treinamento nessas condições, as quais deverão constar nos autos; Item 9.5 – Remeter cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Ministério Público da União, para as providências que atender cabíveis, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei nº 8.443/92. Determinação para cumprimento: enviada à SUPGA Memorando AUDIG/CD – 015418/2005, de 18/05/2005, que respondeu mediante despacho no referido memorando.	Data	Valor	16/01/1998	10.272,00	01/04/1998	3.640,00	27/10/1998	10.292,00
Data	Valor									
16/01/1998	10.272,00									
01/04/1998	3.640,00									
27/10/1998	10.292,00									

Relatório de Gestão 2005

SUNSE	PROCESSO 007.547/2004-9	ACÓRDÃO Nº 733/2005 – Ata nº 20/2005 – Plenário, Sessão Ordinária de 06/06/2005.
	Min. Relator: Marcos Vinícius Villeça	
	Ofício de Comunicação/Determinação nº 381/2005, de 13/06/2005 – 2ª SECEX	
	O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – TCU, encaminha cópia do Acórdão 733/2005, aprovado em Sessão Ordinária do Plenário de 06/06/2005, bem como o Relatório e Voto que o fundamentaram, para conhecimento e cumprimento do subitem 9.6, que trata do monitoramento para verificar o cumprimento das determinações e recomendações deliberadas, consoante Acórdão nº 896/2003, relativo aos processos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, especialmente das prestações de contas dos exercícios de 1995 a 2001, no qual o TCU realizou diligências junto aos órgãos: Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades (antiga Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano), Secretaria de Inspeção do Trabalho (antiga Secretaria de fiscalização do Trabalho), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, Secretaria Federal de Controle Interno, Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria-Executiva do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e no SERPRO.	Item 9.6 – Determinar ao SERPRO que, no prazo de 90 (noventa) dias, disponibilize às Delegacias Regionais do Trabalho, por meio de sistema próprio e/ou por meio da Internet, perfis específicos de acesso a consultas para a verificação do efetivo pagamento de multas recolhidas ao FGTS, conforme Convênio de Cooperação Técnica assinado entre a Secretaria da Receita Federal e a Secretaria de Fiscalização do Trabalho (atual Secretaria de Inspeção do Trabalho), informando a esta Corte o cumprimento da presente determinação. O Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente, mediante despacho nº 019514/2005-15, encaminhou ao Superintendente de Relacionamento com Clientes Serviços Especiais – SUNSE, cópia do citado Acórdão, para cumprimento da determinação contida no item 9.6. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP – 022551/2005, de 07/07/2005 enviou as informações solicitadas.

Relatório de Gestão 2005

DP PROCESSO 011.127/2005-9 Min. Relator: Ubiratan Aguiar Ofício de comunicação/Diligência nº 429/2005, de 28/06/2005 – 2ª SECEX. Recebeu o Ofício de Comunicação/Diligência nº 429/2005, de 28/06/2005 – 2ª SECEX, do Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, que trata de auditoria de monitoramento para aferição do cumprimento do Acórdão nº 682/2004 – referente a auditoria realizada para verificar a adaptação dos sistemas do SERPRO para o "Bug do Milênio". Ofício nº 532/2005, de 02/06/2005 O Secretário de Controle Externo do TCU – 2ª SECEX, apresenta o Analista de Controle Externo Aider Alessandro do Carmo Amorim, que realizará Monitoramento/Conformidade, decorrente do Acórdão 682/2004, com o objetivo de avaliar os resultados dos trabalhos, conforme Registro Fiscal nº 72/2005. Ofício de Comunicação/Determinação nº 853/2005-TCU/SECEX-2, de 25/10/2005. O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União comunica ao Diretor-Presidente que, na Sessão Ordinária de 19/10/2005, Ata 41 – Plenário, Relação nº 24/2005, o Tribunal proferiu o Acórdão nº 1.641/2005 (Decisão definitiva/terminativa encerramento do processo), referente ao julgamento do processo TC 011.127/2005-9 (auditoria de monitoramento para aferição do cumprimento do Acórdão nº 682/2004 – auditoria realizada para verificar a adaptação dos sistemas do SERPRO para o "Bug do Milênio" – Proc. TC 005.135/2005) e decidiu em apensar o referido processo às contas do SERPRO referente ao exercício de 2005 e reiterar a determinação do item 1.6 do Acórdão-Plenário 682/2004 e determinar ao SERPRO a adoção de procedimentos licitatórios para prestação de serviços terceirizados e editar instrumento normativo para fiscalizar suas contratações.	Solicita o envio, no prazo de 15 dias, das seguintes informações: a) relação dos contratos de serviços, em planilha Excel e/ou banco de dados Access, vigentes após publicação do Acórdão nº 682/2004 (18/08/2004), contendo no mínimo: identificação/ número do contrato, valor do contrato, vigência, local de execução, objeto, data de assinatura e fornecedor contratado; b) modelos de Planilha de Controle de Execução Financeira do Contrato do sistema PLACONT e da Relação Comprobatória de Ordens de Serviços Emitidos, dentre os emitidos no último mês; e c) cópia dos relatórios de auditoria interna, nos quais constam de seu objeto, a verificação dos aspectos tratados pela determinação do Acórdão 682/2004-Plenário, nos itens 1.1/16, com respeito aos contratos de prestação de serviços. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP – 023788/2005, de 18/07/2005, enviou ao TCU – 2ª SECEX, os documentos e informações solicitadas. Acórdão 1.641/2005 – TCU – Plenário – Ata 41/2005, Sessão de 19/10/2005. Decidiu reiterar a determinação do item 1.6 do Acórdão-Plenário 682/2004, alertando que o trabalho de auditoria seja realizado a partir de uma amostra estatisticamente representativa, mantendo-se as demais disposições emanadas por este Tribunal, com a apresentação dos resultados obtidos em um tópico próprio na prestação de contas da entidade de 2005, onde estejam expressos e motivados os critérios para formação de amostra estudada. Alertou, que novo descumprimento da determinação, ensejará a aplicação de multa do artigo 58, Inciso VII da Lei nº 8.443/92, c/c o artigo 268, Inciso VIII do Regimento Interno/TCU. Resolveu, ainda, na mesma assentada, determinar ao SERPRO: a) que em seus procedimentos licitatórios para prestação de serviços terceirizados não mais defina o quantitativo de mão-de-obra, só o realizado para aqueles serviços admitidos pela Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho; e b) que edite instrumento normativo para fiscalizar com regularidade e rigor as suas contratações quanto ao correto apontamento das horas trabalhadas, regular e tempestivo pagamento salarial dos empregados, correto cálculo e pagamento de todos adicionais salariais e cumprimento das demais obrigações trabalhistas devidas para cada categoria profissional, fiscalizando seus contratados quanto ao cumprimento da legislação (previdenciária, trabalhista e tributária) que rege a matéria. Mediante Ofício DP – 042932/2005, de 14/12/2005, encaminhou ao Secretário de Controle Externo do TCU as ações/providências adotadas para o cumprimento do citado Acórdão.
--	--

Relatório de Gestão 2005

DP	PROCESSO 008.747/2004-4 Min. Relator: Marcos Vinícius Vilça Proc. De Prestação de Contas – Exercício de 2003. Ofício de Comunicação/Diligência nº 426/2005, de 28/06/2005 – 2ª SECEX. O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – 2ª SECEX, solicita o encaminhamento de documentos e informações necessárias ao saneamento do processo de prestação de contas do SERPRO, exercício de 2003.	Solicita encaminhar no prazo de 15 dias os seguintes documentos e informações: a) encaminhe o levantamento, objeto de atendimento à recomendação da SFC, constante do Relatório de Gestão, datado de 20/05/2004, referente a "todos os encargos monetários (multa e juros) pagos pela Empresa, no exercício de 2003, distinguindo-se os casos que caracterizam omissão injustificada dos gestores", sendo que, nesses casos, com identificação dos responsáveis e informando as medidas adotadas; b) informe detalhadamente quais as causas que inviabilizaram o cumprimento das metas, definidas pelo seu direcionamento estratégico, para o exercício de 2003; c) informe quais foram os atos de nomeação, designação ou exoneração de todos os integrantes do "rol de responsáveis", que fora entregue junto com a prestação de contas do exercício de 2003, em atendimento ao art. 17, II, "a", da IN/TCU nº 12/96; d) informe quem teria exercido o cargo de Presidente do Conselho Diretor no período de 17 a 28/05/2003; e) informar a razão pela qual a empresa TBA efetuou a devolução da importância de R\$2.327,79 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), referente a valores recebidos a maior, mediante depósito na conta única do Tesouro Nacional, efetuado em 09/06/2003, e não para a conta do próprio SERPRO; f) informe quais as providências adotadas em relação ao pagamento da incorporação de horas extras à remuneração do Sr. Dilermando Alves Cordeiro Filho, tendo em vista as recomendações da SFC, constantes do Relatório de Gestão, datado de 20/05/2004, para que cessasse o respectivo pagamento, além de que fosse realizado um levantamento dos valores já pagos ao mesmo, sob esse título; g) informe quais as medidas adotadas com vistas a evitar a ocorrência de divergência de entendimentos com clientes relacionadas ao faturamento dos serviços prestados, que tem ocasionado débitos à empresa, como fora constatado pela SFC em relação à STN e tendo sido objeto de recomendação à mesma, conforme Relatório de Gestão, datado de 20/05/2004; e h) informe quais foram as providências adotadas, e os respectivos resultados, referentes ao desaparecimento de bens patrimoniais, bem como se fora instaurada a Tomada de Contas Especial, conforme fora recomendado pela SFC no Relatório de Gestão, datado de 20/05/2004. Mediante Ofício DP 027403/2005, de 15/08/2005, o Diretor Presidente atendeu Diligência do TCU.
DP	PROCESSO 004.909/2004-6 Min. Relator: Guilherme Palmeira Pedido de reexame em processo de representação originária da Vara do Trabalho de Tupã (SP), Acórdão 2.583/2004, com determinação ao SERPRO e SRF (pessoal STAC/SOAP). Ofício de Comunicação nº 644/2005, de 30/04/2005 – 2ª SECEX. O Secretário de Controle Externo substituto encaminha ao Diretor-Presidente, cópia do Acórdão nº 1.811/2005, bem como o Relatório e Voto que o fundamentaram, para conhecimento.	ACÓRDÃO Nº 1.811/2005 – TCU – 1ª CÂMARA, Sessão Ordinária de 16/08/2005, Ata nº 28/2005. Item 9.1 – com fulcro nos artigos 32, parágrafo único, 33 e 48 da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 282 do RITCU, conhecer do Pedido de Reexame para no mérito dar-lhe provimento parcial, de modo a tomar insubsistentes os Itens 1 e 2.1 do Acórdão 2.583/2004 – TCU 1ª Câmara, proferido na Relação 48/2004, mantendo os demais termos da deliberação. Acórdão 2.583/2004 – Primeira Câmara – TCU Itens insubsistentes: Determinar: 1 – Ao SERPRO que disponibilize sempre nas unidades da Receita Federal, onde seus trabalhadores prestam serviços, um preposto que receba as orientações da contratante e assim coordenar a equipe da prestadora, evitando ligação hierárquica de seus funcionários diretamente aos agentes da Receita e mantendo o empregado apenas na atividade para a qual foi contratado o serviço; 2 – À Secretaria da Receita Federal que: 2.1 – Colha toda e qualquer forma de procedimento que possa caracterizar a subordinação direta de trabalhadores terceirizados a gestores do órgão, exigindo a presença de prepostos das contratadas em todas suas dependências, onde haja presença de empregados do SERPRO, em todo o tempo de expediente de prestação desses serviços e implantando mecanismos na relação entre o empregado da empresa interposta e a Receita Federal de forma a não se configurar a pessoalidade e subordinação direta.

Relatório de Gestão 2005

GABDP	PROCESSO 001.753/2002-3. Relator: Min. Benjamin Zymier Contratos firmados entre o SERPRO e a PROLAN, em cumprimento a Decisão 1041-48/2000. Responsáveis pelo Processo: Celso Luiz Barreto dos Santos, Nauro Luiz Scheuffer, Sérgio de Otero Ribeiro, Woinney Mendes Martins, Carlos Luiz Moreira de Oliveira, Nabuco Francisco Barcelos da Silva, Geremias Cardoso Dourado, João Lucas, Roberto Duarte Pontual de Lemos, Vários Olívia da Silva Rodrigues, José Roberto Machado, Antonio Varella Nieto, Décio Cudmane, Paulo César Caldeira Brantes, Vera Lúcia da Silva de Oliveira, e Raimundo Nonato da Costa. Ofício nº 702/2005, de 08/09/2005 – 2ª SECEX. O Secretário de Controle Externo Substituto – 2ª SECEX, enviou ao empregado Emanoel Domingos Lagares, o referido Ofício de Citação, face à constatação de irregularidades que culminaram em dano ao SERPRO, ficando o mesmo citado solidariamente com os responsáveis Prolan Soluções Integradas S/A e Nauro Luiz Scheuffer, para no prazo de 15 dias apresentar alegações de defesa e/ou recolher a quantia de R\$233.430,67, aos cofres do SERPRO.	Ocorrência Reajustes legalmente concedidos, no valor de R\$233.430,67, contados a partir de 18/12/1997, nos contratos RG 27.409 e RG 27.410, referentes ao AGP/M, antes de 12 meses, contrariando cláusulas contratuais, e ao IPI, com fundamento no dispositivo normativo anterior às avenças, não podendo ser caracterizado como fato superveniente aos contratos (Item 5.10 do Relatório de Inspeção). O empregado apresentou Alegações de Defesa, mediante Requerimento ao Ministro Relator do Processo, em 31/10/2005.
SUPGL	PROCESSO 016.973/2004-0 Min. Relator: Marcos Vinícios Rodrigues Vilça Trata-se de Auditoria realizada na Regional Curitiba para fiscalizar as conformidades nas áreas de Licitação e Contrato. Ofícios de Audiência nº 157/158/159/ 160/ 2005-1, de 13/05/2005. O Secretário de Controle Externo da SECEX/PR, comunica aos empregados Sueli Tatara, Pedro Ogrysko, Cesar Moreno de Carvalho e Osvaldo Bittencourt, que o TCU determinou audiências dos mesmos, mediante Ofícios acima descritos.	Ofícios de Audiência 157 a 160/2005-1. Solicita aos empregados para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar razões de justificativas para a prorrogação dos contratos de caráter continuado, onde houver extrapolação do limite da modalidade adotada, infringindo os artigos 23, § 2º e 24, inciso II, da Lei nº 8.888/93 c/c artigo 57, inciso II, além das seguintes jurisprudências do TCU: Acórdão 280/2002 – Plenário, Acórdão 842/2002 – 1ª Câmara, Acórdão 1521/2003 – Plenário, Acórdão 1725/2003 – 1ª Câmara, Acórdão 1808/2004 – Plenário, Acórdão 1878/2004 – Plenário, etc. Os empregados citados em audiência solicitaram prorrogação de prazo para resposta, mediante Ofício GLGAC/SUPGL 016891/2005, de 01/06/2005 e apresentaram as Razões de Justificativas, em 21/06/2005, àquele Secretário, mediante Ofício SUPGL/GLGAC 019532/2005, de 17/06/2005.

Relatório de Gestão 2005

SUPGF	Ofício nº 86 – SGS – TCU – Plenário, de 14/06/2005. A Secretária do Plenário do Tribunal de Contas da União, encaminha para o Diretor-Presidente, para ciência, em especial do Item 8 da conclusão, cópia do Relatório elaborado pelo Ministro Benjamin Zymier, sobre as Contas do Governo da República, referentes ao exercício de 2004.	* Item 8 – SÍNTESE, CONCLUSÃO E PROJETOS DE PARECERES PRÉVIOS: Orçamento de Investimento. Das empresas estatais constantes do orçamento de investimento, onze apresentaram subítulos com nível de realização superior à dotação aprovada, quais sejam, Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, Serviço Federal de Processamento de Dados, Casa da Moeda do Brasil, Banco do Estado do Piauí S.A., Petróleo Brasileiro S.A., Braspetro Oil Services Company, Companhia Energética de Alagoas, Centrais Elétricas de Rondônia S.A., Petrobras Internacional Finance Company, Petrobras Netherlands B.V. e Petrobras Internacional Braspetro B. V.. "Verificou-se, portanto, descumprimento do inciso II do art. 167 da Constituição Federal e do art. 40 da LDO 2004, que vedam a execução de despesa sem suficiente dotação orçamentária". * Item 9 – PARECERES PRÉVIOS E VOTOS DOS MINISTROS E AUDITORES: PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO. Considerando que as ressalvas indicadas na conclusão do Relatório, embora constituam motivo maior que impeça a aprovação das Contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2004, requerem adoção das medidas saneadoras pertinentes". Envio à SUPGF, para ciência e solicitação de esclarecimentos, mediante Memorando AUDIG/CD – 020441/2005, de 24/06/2005. A SUPGF prestou os esclarecimentos solicitados, mediante Memorando SUPGF 022633/2005, de 04/07/2005. Mediante Ofício AUDIG/CD – 028754/2005, de 24/08/2005, o Auditor Geral encaminhou ao TCU, cópia do Ofício DP – 026800/2005/ de 09/08/2005, enviado à Controladoria-Geral da União, que trata da adoção de providências referentes à observância dos limites determinados em lei orçamentária.
SUPGA	PROCESSO 010.589/2005-9 Min. Relator: UBRATAN Diniz de Aguiar Ofício de Comunicação/Diligência nº 419/2005, de 24/06/2005 – 2º SECEX Recebeu o Ofício de Comunicação/Diligência nº 419/2005, de 24/06/2005, do Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, o qual comunica da denúncia feita àquele Tribunal, sobre a Concorrência nº 004/2004, de 08/07/2004, cujo objeto refere-se a pré-qualificação de empresas para posterior contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, manutenção de sistemas de informação e documentação de sistemas, com pedido de suspensão, liminarmente, da realização de novas cotações de preços no bojo da referida licitação, o qual foi indeferido pelo TCU.	Solicita o envio, no prazo de quinze dias, de documentos e prestar as seguintes informações: a) os motivos e os fundamentos, técnicos e jurídicos, que levaram o SERPRO a criar procedimento licitatório diverso do estabelecido na Lei nº 8.886/93 para a Concorrência nº 004/2004-SERPRO (processo nº 12032.000049/2004-14), cuja abertura se deu em 08/07/2004, consoante Item 1.3 do Edital em tela, que prevê a entrega da proposta comercial de acordo com a necessidade e conveniência da Empresa, e não no ato de abertura, bem como a modificar o referido Edital para reabri-lo em outras oportunidades, com o mesmo número de identificação; b) cópia dos Editais em que se basearam as Concorrências nº 004/2004 em 08/07/2004 e 14/12/2004; c) as alterações que foram feitas no Edital supra para a realização de nova abertura da licitação em 14/12/2004, bem como suas respectivas justificativas, em face das denúncias de que tais mudanças teriam beneficiado licitantes de grande porte, em detrimento dos menores; d) os contratos efetivamente firmados em decorrência da licitação supra, informando as empresas, serviços e valores contratados, bem como sua situação atual; e e) todos os documentos relacionados ao processo supra julgados necessários para o esclarecimento dos fatos apontados. Mediante Memorando AUDIG/CD – 021434/2005, de 30/06/2005, o Auditor Geral enviou à Superintendência de Gestão Empresarial Aquisições e Contratos – SUPGADRET, providências quanto ao atendimento requerido pelo TCU. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP 023306/2005, de 13/07/2005, enviou ao TCU – 2º SECEX, os documentos e informações solicitadas.

Relatório de Gestão 2005

SUPGL/SP	PROC. Nº 021.551/2005-0 Min. Relator: Ubiratan Diniz de Aguiar Recebeu o Ofício de Diligência nº 1.676/GS-TCU-SECEX-SP, de 19/12/2005, do Secretário de Controle Externo Substituto, do Tribunal de Contas da União – SECEX-SP, Processo TC-021.551/2005-0 (Requerimento da Dra. Simone Ruiz Beiras, Representação contra irregularidades no Edital de Concorrência Pública nº 09/2005), o qual solicita à Regional São Paulo informações e esclarecimentos referente à Licitação na modalidade Concorrência – Técnica e Preço nº 009/2005, processo nº 12032.000067/2005-79.	Solicitam: a) não indicação no edital das fases processuais e da localização dos respectivos fóruns dos processos que serão entregues à sociedade contratada, bem como a ausência de parâmetros acerca das possíveis demandas a serem cumpridas a título de serviços de assessoria e consultoria, denotando indefinição do objeto licitado; b) exigência contida no Anexo V – Planilha de Apuração do fator "Avaliação Técnica" – subfator 4, referente à comprovação de exigência dos associados em assessoria e representação patronal, em negociação coletiva de trabalho; c) exigência contida no Anexo V – Planilha de Apuração do fator "Avaliação Técnica" – subfator 5, referente à comprovação de recebimento, pelos associados, de mandato de empresa que empregue, no mínimo, quinhentos empregados. Os esclarecimentos foram enviados ao TCU/SP, mediante Ofício: COLIC – 044844/2005-12, de 30/12/2005.
SUPGL/SP	PROC. Nº 021.553/2005-4 Min. Relator: Ubiratan Diniz de Aguiar Recebeu o Ofício de Diligência nº 1.679/GS-TCU-SECEX-SP, de 19/12/2005, do Secretário de Controle Externo Substituto, do Tribunal de Contas da União – SECEX-SP, Processo TC-021.553/2005-4 (Requerimento de Galdino e Matos Advocacia, Representação com Pedido de Liminar para suspensão/cancelamento do processo de Concorrência Pública nº 09/2005), o qual solicita à Regional São Paulo esclarecimentos sobre os motivos das exigências contidas no Edital referente à Licitação na modalidade Concorrência – Técnica e Preço nº 009/2005, processo nº 12032.000067/2005-79.	Solicitam: a) exibição de peças processuais dos últimos doze meses subscrita pelos advogados, num total de até duzentas peças (Anexo V – planilha de apuração Avaliação Técnica); b) comprovação de mandato outorgado aos advogados por empresa com mais de quinhentos empregados (Anexo V – Planilha de Apuração do Fator – Avaliação Técnica); c) existência de três ou mais advogados no corpo da empresa participante (Anexo VI – Planilha de Apuração do Fator infra-estrutura); d) equipamentos a serem utilizados e metodologia de execução das atividades (Anexo VI – Planilha de Apuração do Fator – infra-estrutura); e) cadastro, arquivos, máquina copadora e acervo de mais de quinhentos livros (Anexo VI – Planilha de Avaliação da Satisfação do Cliente). Os esclarecimentos foram enviados ao TCU/SP, mediante Ofício: COLIC – 044847/2005-09, de 30/12/2005.
DP	Ofício DP – 023923/2005, de 19/07/2005. O Diretor-Presidente do SERPRO, mediante Ofício em referência, solicita ao Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, conceder vistas de todos os processos de interesse do SERPRO, aos empregados lotados na Auditoria Interna: Ângelo José Bezerra – Auditor Geral e aos Coordenadores de Auditoria Maria do Rosário de Fátima Correia Ribeiro, Fernando Buarato Andrade e Fernando César da Silva.	

11.6.1.2 Recomendações não implementadas no exercício

Não há.

11.6.2. Processos dos Controles Internos - Atuação da CGU/SFC

11.6.2.1 Recomendações implementadas no Exercício

UG	Documento/Data	Recomendação/Solicitação
SUPGL E SUPGA	Ofício nº 00866/DEFAZ/DESFC/CGU-PR, de 12/01/2005. O Secretário Federal de Controle Interno, Sr. Valdir Agapito Teixeira, encaminha ao Auditor Geral, cópia do Acórdão TCU nº 1.962/2004.	Solicita que os gestores sejam orientados no sentido de exigir nos contratos de patrocínio, a comprovação dos gastos pelo patrocinado, com o objetivo de aferir a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos, nos termos do art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.799/2003, e que a SFC verifique o efetivo cumprimento da determinação do TCU. O Auditor-Geral enviou às Superintendências SUPGL e SUPGA, para ciência e cumprimento, o Acórdão em referência, mediante Memorando AUDIG/CD - 004734/2005, de 21/02/2005.
UAE	Ofício-Circular nº 28/SECAD/SECOM-PR, de 24/03/2005. A Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, encaminha ao Diretor-Presidente, cópia do Acórdão TCU 179/2005 - 2ª Câmara,	Solicita a Empresa que as ações previstas no art. 2º, inciso III, do Decreto nº 4.799, de 2003, referentes à publicidade e promoção institucional, publicidade e promoção mercadológica, incluídos os patrocínios, seja submetido à prévia aprovação daquela Secretaria, por força do art. 8º, inciso III, do referido Decreto. O Auditor-Geral, mediante Memorando AUDIG/CD - 009953/2005, de 04/04/2005, encaminhou cópia do citado Ofício e ao Acórdão à UAE - Processo Corporativo Relacionamento com o Mercado, Marketing e Eventos, para ciência e cumprimento do Decreto em referência.
SUPGF	Ofício nº 17471/2005/CGU-PR, de 19/07/2005 O Subcontrolador-Geral da União, Sr. Jorge Hage Sobrinho, encaminha ao Diretor-Presidente a Recomendação do Tribunal de Contas da União, sobre o Balanço Geral da União, Exercício de 2004, para que sejam informadas as providências adotadas em relação à recomendação daquela Egrégia Corte de Contas.	Sejam informadas as providências adotadas em relação à recomendação daquela Egrégia Corte de Contas, de forma que as mesmas possam ser inseridas no relatório, referente ao Balanço Geral da União - BGU, do exercício de 2005. Recomendação: Observe os limites impostos na lei orçamentária anual para a execução do orçamento de investimento, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 167 da Constituição Federal. Mediante Ofício DP - 026800/2005, de 09/08/2005, demonstrou a realização dos limites orçamentários no exercício de 2004 e informou as providências adotadas em relação à recomendação do TCU.

Relatório de Gestão 2005

DP	Ofício nº 24272/2005-CGU-PR, de 13/09/2005 O Subcontrolador-Geral da União, solicita ao Diretor-Presidente providências no sentido de encaminhar, no prazo de 15 dias, informações referentes ao SERPROS - Fundo Multipatrocinado.	Solicitação a) Contratos firmados pelo SERPROS com empresas de auditoria independente e os respectivos relatórios de aprovação das contas, bem como de quaisquer outros que tenham registros de irregularidades; b) Atas de aprovação das contas pelos respectivos Conselhos e documentos técnicos que subsidiaram as decisões tomadas; c) Políticas de investimentos utilizados; d) Hipóteses atuariais utilizadas para cada plano de benefícios; e) Pareceres atuariais; f) Balanços Contábeis da entidade; g) Relatórios produzidos pela unidade de Auditoria Interna de trabalhos realizados no SERPROS e a situação de implementação das recomendações delas decorrentes; h) Relatórios da Secretaria de Previdência Complementar - SPC produzidos no período e as medidas adotadas para atendimento às recomendações formuladas; i) Cópia das correspondências trocadas entre o SPC e o SERPROS; j) Cópia das correspondências trocadas entre o SERPRO e a SPC. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP 033993/2005, de 30/09/2005, solicitou ao Subcontrolador-Geral da União, prorrogação de prazo para resposta até o dia 31/10/2005. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP - 033996/2005, de 30/09/2005, solicitou ao Diretor-Presidente do SERPROS, enviar no prazo de até o dia 18/10/2005, as informações constantes do Ofício nº 24272/2005-CGU-PR, da Controladoria-Geral da União. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP - 036256/2005, de 18/10/2005, enviou à CGU, os esclarecimentos e documentos solicitados.
DP	Ofício nº 26.881/2005-CGU-PR, de 30/09/2005. O Subcontrolador-Geral da União - substituto, Sr. Luiz Navarro de Brito, solicita ao Diretor-Presidente informações sobre contratos de publicidade.	Solicitação: a) Solicita providências no sentido de encaminhar, inclusive por meio magnético, até 25/10/2005, informações relativas aos contratos de publicidade firmados pelo SERPRO nos exercícios de 2000 a 2005, conforme modelo anexo (planilha I); b) Encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia dos trabalhos de auditoria executados pela Unidade de Auditoria Interna nos contratos relativos à área de Publicidade. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP 035387/2005, de 07/10/2005, informou àquela Subcontroladoria, que o SERPRO nunca firmou contratos de publicidade.
DP	Ofício DIRET - 007886/2005, de 09/03/2005 O Diretor-Superintendente solicita ao Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU-PR, prorrogação do prazo de entrega da Prestação de Contas de 2004, estipulando o dia 15/04/2005, em razão de algumas dúvidas na interpretação da Decisão Normativa TCU nº 62, de 27/10/2004 e da Norma de Execução SFC/CGU-PR nº 004, de 22/11/2004. Ofício nº 6349/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 18/03/2005. A Diretoria de Auditoria de Programas da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU-PR, confirmou a prorrogação do prazo para a data proposta.	O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP 010342/2005, de 06/04/2005, enviou ao Secretário Federal de Controle Interno, a Prestação de Contas referente, ao exercício de 2004.

Relatório de Gestão 2005

DP	Ofício nº 11.499/2005/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR De 16/05/2005. O Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica apresenta os servidores Samuel de Resende Salgado, Carlos Augusto Goulart Santos, Sandra Maria de Menezes Cavalcanti, Adenir Abrahão Fiald e Josthen Gomes que, sob a coordenação do primeiro, realizarão exames de auditoria sobre os atos e fatos de gestão, do exercício de 2004, no período de 23/05 a 10/06/2005. Ofício nº 13.741/2005/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 13/06/2005. O Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica informa que a permanência da equipe de auditoria que trata da realização de exames sobre os atos e fatos de gestão do SERPRO, do exercício de 2004, será estendido até o dia 17/06/2005. Ofício nº 16843/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 02/08/2005. O Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica restitui ao Diretor-Presidente a 2ª via do Processo 19863.000034/2005-99, referente à Prestação de Contas do exercício de 2004, complementado com o Relatório e Certificado de Auditoria, Parecer do Dirigente de Controle Interno, Pronunciamento Ministerial e expediente de encaminhamento da 1ª via do respectivo processo ao TCU. Encaminha em anexo o Modelo de Plano de Providência, que deverá conter informações acerca da implementação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 160033, estabelecendo o prazo de 30 dias para envio a SFC/CGU-PR. O Parecer e o Certificado indicam a opinião de REGULARIDADE, da Gestão praticada no período, ou seja, não houve ressalvas às contas do exercício de 2004, mas somente recomendação.	Recomendação: > Item 5.1.1.1 - Avaliação dos Resultados Operacionais: Recomendamos ao SERPRO utilizar no estabelecimento de metas de receitas de serviços a classificação específica à sua atividade fim. Ainda, quando não atingidas as metas, informe as razões, de modo que possíveis desvios sejam corrigidos ou as ações possam ser revistas no Plano de Ação, considerando a transparência que os atos da Empresa requerem. > Item 6.2.1.1 - Execução das Despesas Correntes: Recomendamos à Empresa que estabeleça rotinas de conciliação dos saldos orçamentários constantes do sistema SIAFI com o SIEST. > Item 9.2.1.1 - Execução das Despesas Correntes: Previdência Complementar: Recomendamos ao SERPRO: a) estabelecer procedimentos que evidenciem o seu domínio/controle dos pagamentos efetuados, apresentando demonstrativos que denotem a transparência dos valores repassados na forma exigida pela lei; b) inteirar-se da situação em que se encontra o SERPROS, de modo a promover as ações de sua competência e obrigatoriedade necessárias à normalização do SERPROS, uma vez que os desequilíbrios nas obrigações da Patrocinada, conforme faz notar nas informações que subsidiaram nossos exames, resultam em prejuízo aos empregados da Empresa, cujo aumento de contribuição, caso venha a ocorrer, resultará em igual aumento em suas despesas como Patrocinador; c) encaminhar a esta CGU as informações sobre o posicionamento dessa Empresa em relação à constatação consignada no subitem "2.3" da Designação: RJ-ES/0001/2004, em especial sobre o prejuízo que lhe é imputado e quanto ao atendimento à recomendação de apuração de responsabilidade, inclusive disponibilizando cópia do Ofício SUP 33/2004, de 1/3/2004; d) informar a posição da Empresa em relação à situação financeira-atual de déficit apontada no item "4" do parecer da auditoria independente, fl.106 do Processo de Prestação de Contas; e) apresentar informações sobre o encaminhamento de documentos ao órgão competente, relativos à atuação dessa Empresa nos limites de sua competência em relação aos atos praticados pela sua Patrocinada. Ainda, recomendamos à Auditoria Interna do SERPRO que, ao responder as solicitações efetuadas por esta CGU, examine o conteúdo das informações apresentadas pelas Unidades da Empresa e efetue, se for o caso, gestões que garantam a completude e suficiência das respostas apresentadas. > Item 10.1.1.1 - Processos Licitatórios - Formalização Legal: Embora o ato jurídico tenha sido formalizado com a evidência de vícios, que o tornaria passível de anulação, entendemos que o contrato, quando se encerrou em 2004, apresentava a prestação do serviço devidamente atestada por servidor responsável durante o período de vigência. Assim, recomendamos ao Serpro que, ao assinar novos contratos, atente para a situação legal da contratada e para a exigência, quando for o caso, de apresentação do cartão de CNPJ do consórcio, conforme determina a Instrução Normativa da Secretaria de Receita Federal nº 200/2002. > Item 10.1.1.2 - Processos Licitatórios - Formalização Legal: Acalamos as justificativas apresentadas. Entretanto, recomendamos aos administradores da Entidade o aperfeiçoamento e/ou aprimoramento de seus controles de conferência, tendo em vista que as ocorrências evidenciam falta de verificação de documentos, tornando frágeis os controles da Entidade. Mediante Ofício DP - 030122/2005, de 31/06/2005, o Diretor Presidente encaminhou a SFC, os Planos de Providências contendo as justificativas/providências adotadas sobre os pontos relatados no Relatório de Auditoria nº 160033.
------------------	--	---

Relatório de Gestão 2005

Ofício nº 23.114/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 02/09/2005. O Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica da SFC/CGU-PR, apresenta os servidores daquela SFC, Srs. Mário de Aquino Terra, Aldenir Abrahão Fialad, Carlos Antônio Soares, Maria Nilda Vasconcelos, Samuel de Rezende Saigado que, sob a coordenação do primeiro, realizarão exames de auditoria objetivando o monitoramento dos atos e fatos de gestão do exercício de 2005, no período de 1/9/2005 a 30/11/2005. Ofício nº 25.634/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 22/09/2005. O Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica da SFC/CGU-PR, em complementação ao Ofício nº 23.114/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 02/09/2005, apresenta as servidoras daquela SFC, Sras. Tereza Cristina de Ávila Christian e Maria Lúcia Buffon, para compor a equipe de auditoria que realizarão exames de auditoria objetivando o monitoramento dos atos e fatos de gestão do exercício de 2005, no período de 1/9/2005 a 30/11/2005. Ofício nº 34.319/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 30/11/2005. O Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica enviou ao Diretor-Presidente, mediante Ofício em referência, o Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 166332, referente ao período de janeiro a outubro de 2005, para conhecimento e providências relativas às recomendações apontadas no citado relatório.	Recomendações: Item 4.1.1. – Conversão do benefício de auxílio doença para acidente de trabalho. Recomendamos o aperfeiçoamento dos processos de divulgação de normativos internos, dotando-os de mecanismos capazes de controlar o recebimento ou ciência, para que as informações de interesse da Empresa sejam tempestivamente repassadas aos responsáveis/interessados, evitando, desse modo, alegações de desconhecimento de instruções. Item 5.1.1 – Acréscimos Monetários Recomendamos que o SERPRO promova uma investigação minuciosa dos problemas operacionais relacionados que permitam a identificação dos motivos e eventuais responsáveis, corrigindo as disfunções apresentadas de modo a eliminar ou restringir tais ocorrências aos casos realmente inevitáveis. Recomendamos, ainda, que a Auditoria Interna acompanhe esses trabalhos e as medidas adotadas para o saneamento dos problemas identificados, inclusive quanto à responsabilização e ressarcimento de valores, se for o caso. Item 6 – Pagamento de multas por cancelamento de bilhete de passagens emitidos em duplicidade. Em vista do exposto recomendamos ao SERPRO: a) aprimorar os controles do sistema responsável pelo gerenciamento das emissões de passagens aéreas, uniformizando os procedimentos a serem seguidos em todas as Unidades e implementando travas que visem inibir ou impossibilitar ocorrências similares; b) acompanhar e validar, por meio de sua Auditoria Interna, as medidas adotadas para eliminar as incorreções apontadas, inclusive quanto ao efetivo ressarcimento de valores. Item 5.1.2.2 – Ausência de previsão legal para adição de despesas ao Lucro Real. Recomendamos que seja efetuado, com a brevidade possível, o levantamento das ocorrências anteriores a 2004 e que se procedam os ajustes necessários nas informações/declarações entregues à Receita, atentando para os prazos de prescrição legal, visando preservar o crédito tributário envolvido. Mediante Memorandos AUDIG/CD – 04737/2005, de 13/12/2005 e 049297/04929/2005, datados de 14/12/2005, o Auditor-Geral enviou à SUPGP, SUPGL e SUPGF, as recomendações da SFC para apresentação de ações a serem implementadas para saneamento dos fatos apontados pela SFC. Mediante Despacho de Protocolo datado de 23/12/2005 a Superintendência de Gestão de Pessoas informou as ações adotadas para regularização. Mediante Memorando SUPGL nº 044020/2005, de 22/12/2005, a Superintendência de Gestão Logística informou as ações empreendidas para regularização.
---	---

Relatório de Gestão 2005

**Ofício DP – 042376/2005, de
12/12/2005**

Envio ao Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, o ofício em referência, o qual solicita, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4.440, de 25/10/2002, autorização da contratação de auditoria especializada e independente, em processos, procedimentos e atividades das Autoridades Certificadoras Integrantes da ICP-Brasil e das Autoridades de Registro, credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.

Em resposta a Diretoria de Auditoria de Programas da Área Econômica, encaminhou ao Diretor-Presidente do SERPRO o Ofício 36.580/2005 de 21/12/2005 informando da impossibilidade de execução dos trabalhos de auditoria diretamente por aquela Secretaria.

11.6.2.2 Recomendações não implementadas no exercício

Não há

11.6.3 Auditoria Geral

A Auditoria-Geral do SERPRO – AUDIG/CD, órgão vinculado ao Conselho Diretor, subordina-se, administrativamente, ao Diretor-Presidente e tem como Missão “Assessorar a alta administração no desempenho de suas funções e zelar pela gestão empresarial, visando o fiel cumprimento dos procedimentos legais”. Assim, de forma a promover o cumprimento dos preceitos legais e a qualidade dos controles internos do SERPRO, a Auditoria-Geral fornece, tempestivamente, análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas, resultantes da realização de auditorias, buscando zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Auditorias Previstas x Realizadas

Durante o Exercício Fiscal de 2005, a Auditoria-Geral cumpriu todas as tarefas estimadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI, cuja execução dos procedimentos são efetuados, na sua maioria, pela técnica de amostragem simples e aleatória para alguns temas e, em outros, foram analisados cem por cento dos processos e, ainda utilizou-se a técnica de entrevista, levando-se em conta a materialidade, criticidade e relevância, montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados e, ainda, as reincidências de alguns assuntos ou temas, com o objetivo de avaliar, em especial, a comprovação da legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Dessa forma, até 31/12/2005, foram realizados/encerrados 41 (quarenta e um) trabalhos de auditoria, conforme demonstramos a seguir:

Relatório de Gestão 2005

AUDITORIAS PREVISTAS E REALIZADAS EM 2005

FORMAS DE AUDITORIA	PREVISTO	REALIZADO	% PREVISTO
ORDINÁRIA	16	17	106,25%
EXTRAORDINÁRIA	0	6	600%
ACOMPANHAMENTO	13	13	100%
ESPECIAL	2	4	200%
CONTAS GERAIS	1	1	100%
TOTAIS	32	41	128,12%

Fonte: SISAUD – Sistema Integrado SERPRO de Auditoria.

Das 41 auditorias realizadas (vide quadro a seguir), foram geradas 299 (duzentos e noventa e cinco) ocorrências de campo, das quais 53 (cinquenta e três), representando 17,72% (dezessete virgula noventa e sete por cento), sofreram recomendações.

OCORRÊNCIA DE CAMPO/RECOMENDAÇÕES POR FORMAS DE AUDITORIA

FORMAS DE AUDITORIA	OCORRÊNCIA DE CAMPO	RECOMENDAÇÃO	% RECOMENDAÇÃO X OCORRÊNCIA
ORDINÁRIA	80	11	13,75%
EXTRAORDINÁRIA	14	1	7,14%
ACOMPANHAMENTO	184	18	9,7%
ESPECIAL	9	18	200,00%
CONTAS GERAIS	12	5	41,67%
TOTAIS	299	53	17,72%

Fonte: SISAUD – Sistema Integrado SERPRO de Auditoria.

No caso das recomendações geradas pelas auditorias Especiais, no entanto, observa-se uma relevante correlação, justificada pela metodologia de verificação de fatos e atos, e geração direta de relatório, sem a figura da ocorrência, utilizada nos trabalhos junto ao Fundo Multipatrocinado SERPROS. Também contribuiu para esse resultado, o relatório igualmente elaborado da auditoria junto à Consultoria Jurídica do SERPRO, por demanda do Diretor Presidente.

Contendo as recomendações emitidas no ano, os Relatórios SINOPSES, foram encaminhados a essa Secretaria Federal de Controle Interno, onde constam os detalhes dos fatos ocorridos, as justificativas/providências adotadas pelos gestores das áreas envolvidas e as ações implementadas com as devidas regularizações.

Ressalta-se ainda que todos os Relatórios, independente da existência de recomendações ou não, são enviados ao Conselho Fiscal, mensalmente e disponibilizados, para todas as áreas auditadas, via Sistema Integrado SERPRO

Relatório de Gestão 2005

de Auditoria – SISAUD.

A Auditoria tem orientado às Áreas Auditadas no sentido de utilizarem o SISAUD, com toda a sua memória e base histórica de ocorrências e recomendações anteriores, como instrumento de Gestão Empresarial, consubstanciando-se esta prática em indicadores de melhorias internas.

Atendimento SFC/CGU-PR pela Auditoria Interna

Atendimento às demandas da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU-PR:

a) Instrução Normativa nº 01, 06/04/2001 – letra “c”, do inciso VIII, item 5, Capítulo V- Operacionalidade do Sistema de Controle Interno do Poder executivo Federal e art. 8º da IN/CGU 02, de 24/12/2002.

Em atendimento às Instruções Normativas em epígrafe, a Auditoria-Geral procedeu ao envio à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União - SFCI/CGU-PR, do Sumário de Atividades da Auditoria Interna – SAAI, com respectivos relatórios, contendo os resumos das ocorrências que sofreram recomendações (Relatório Sinopse) e providências adotadas pelos gestores dos respectivos processos auditados, referente ao período de janeiro a 31 de dezembro de 2005, conforme ofícios de encaminhamento:

Período	Expedientes
4º Trimestre de 2004	OFÍCIO: AUDIG/CD – 000116/2005, de 04/01/2005
1º Trimestre de 2005	OFÍCIO: AUDIG/CD – 011859/2005, de 18/04/2005
2º Trimestre de 2005	OFÍCIO: AUDIG/CD – 024084/2005, de 20/07/2005
3º Trimestre de 2005	OFÍCIO: AUDIG/CD – 037647/2005, de 28/10/2005
4º Trimestre de 2005	OFÍCIO: AUDIG/CD – 000387/2006, de 05/01/2006

b) Instrução Normativa CGU-PR nº 02, de 24/12/2002, artigo 11.

Em atendimento à IN em epígrafe, a Auditoria-Geral procedeu ao envio à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União - SFCI/CGU-PR, o Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAAAI, correspondente ao exercício encerrado em 31/12/2004, mediante Ofício AUDIG/CD – 000129/2005, de 04/01/2005.

c) Instrução Normativa CGU-PR nº 02, de 24/12/2002, Inciso III do artigo 7º.

Em atendimento à IN em epígrafe, a Auditoria-Geral procedeu ao envio à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União - SFCI/CGU-PR, o Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna – PAAAI, elaborado para o período de janeiro a dezembro de 2006, para manifestação, no prazo de

15 dias úteis, mediante Ofício AUDIG/CD – 036409/2005, de 20/10/2005.

Mediante Ofício nº 31.159/DEFZ/DE/CGU-PR, de 09/11/2005, o Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica, devolveu o PAAAI/2006, informando que as análises realizadas revelaram que na elaboração do referido plano, foram observadas as disposições contidas na IN-CGU-02, de 24/12/2002.

O Auditor-Geral procedeu ao envio à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União - SFCI/CGU-PR, do Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna - PAAAI/2006, aprovado pelo Conselho Diretor do SERPRO - Ata da 3ª Reunião Extraordinária realizada em 30/11/2005, mediante Ofício AUDIG – 044092/2005, de 23/12/2005.

d) Ofício nº 22.799/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 01/09/2005

Em atendimento ao ofício em referência, a Auditoria-Geral procedeu ao envio ao Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU/PR, cópia dos expedientes que o SERPRO enviou ao Tribunal de Contas da União - TCU, como resposta aos expedientes de diligências ou recomendações recebidas daquela Egrégia Corte, conforme ofícios relacionados a seguir:

OFÍCIO: AUDIG/CD – 020203/2005,
de 22/06/2005

OFÍCIO: AUDIG/CD – 024242/2005,
de 20/07/2005

OFÍCIO: AUDIG/CD – 028992/2005,
de 23/08/2005

OFÍCIO: AUDIG/CD – 037854/2005,
de 31/10/2005

OFÍCIO: AUDIG/CD – 043418/2005,
de 20/12/2005.

Acompanhamento de Processos de Sindicância, Processos Administrativo-Disciplinar e Tomada de Contas Especial.

Em atendimento à IN SFC 1, de 06/04/2001, Capítulo X, Seção I, Item 13, letra "i", a Auditoria-Geral acompanha o andamento/resultados dos relatórios conclusivos/julgados de todos os Processos de Sindicância, Processos Administrativo-Disciplinares e Tomada de Contas Especial instaurados na Empresa.

A seguir, o demonstrativo dos processos instaurados no Exercício Fiscal de 2005.

DIRET

Processo: 19883.000019/2005-47

DD-DE-014/2005 - Vigência: 17/03/2005 a 15/04/2005; DD-DE-019/2005 - Vigência: 16/04/2005 a 15/05/2005.

Instituir Comissão de Sindicância para identificar as causas e responsabilidades, se houver, que provocaram a indisponibilidade de serviço Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), em 14 de março de 2005, e as consequências advindas.

SITUAÇÃO: Encerrado (16/05/2005). A Comissão encerrou os trabalhos e concluiu que as evidências decorrentes das entrevistas e documentos comprobatórios, indicam que foram dois motivos que provocaram a indisponibilidade do SPB, nos dias 14 e 15/03/2005. O primeiro motivo foi a ausência do cabo do DNS e a desconexão dos dois cabos do mainframe do SPB (ambiente de produção e homologação). O segundo foi motivado pela falta de sincronismo em procedimentos de configuração lógica para efetivação de testes do novo produto Ambiente de Pagamentos, ao qual o SPB está inserido e que, diante das evidências, o incidente do SPB não foram provocados por ações

81

Relatório de Gestão 2005

maliciosas, não sendo identificado, por parte dos empregados envolvidos, do SERPRO e da Empresa DAM engenharia, qualquer atitude que caracterizasse má fé, dolo ou aferição de benefícios pessoais e nem constatou a realização de prejuízo financeiro para o SERPRO, mas sim, falta de gestão em todos os processos, tanto de Infraestrutura Física, quanto de Configuração Lógica. Entendeu, portanto, que a adoção, pelas áreas SUPPP, SUPSD, SUNAF, SUPTL, SUPRE, SUPCD e SUPGL, de processo de gestão, de estabelecimento e atualização de normas e procedimentos de segurança, notadamente para as atividades em ambientes de alta criticidade, de elaboração de scripts de rotinas, serão suficientes para evitar reincidência, razão pela qual fez várias recomendações às áreas anteriormente citadas. A Autoridade julgadora aceitou a conclusão da Comissão e enviou as áreas responsáveis, as recomendações requeridas pela Comissão.

DIRET

Processo: 12032.00049/2005-87

DD-DE-076/2005 - Vigência: 09/08/2005 a 09/09/2005; DD-DE-097/2005 - Vigência: 10/09/2005 a 08/11/2005; DD-DE-130/2005 - Vigência: 08/11/2005 a 30/11/2005.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as eventuais práticas de quebra de sigilo funcional, violação de segredo de negócio, improbidade administrativa e violação do código de ética da Empresa. Empregados: Donizetti Francisco Prado das Neves; Eduardo de Oliveira; Maria do Carmo Marques da Silva; Vânia Maria Pólo da Silva e Márcia de Moraes.

SITUAÇÃO: Encerrado (18/11/2005). A Comissão após coleta dos depoimentos dos envolvidos, testemunhas e chefes, realização de diligências adicionais como verificação de material particular apreendido, verificação das gravações em vídeo interno e externo ao ambiente da flótesca, ficou apurado que: o empregado Donizetti Francisco Prado das Neves, por intermédio de sua chave Roscoe gravou, ilícitamente, as cópias dos arquivos das bases de dados da SRF e que, o conteúdo dessa gravação é indiscutivelmente o mesmo conteúdo dos arquivos que foram, anos mais tarde, encontrados em poder da Empresa MAY, obtidos por meio ilícito, conforme consta do Processo de Sindicância nº 10168.002169/2005-68 do Ministério da Fazenda, além do disposto no laudo de fls 245/247 do mesmo processo. Inferiu que, agindo assim, o empregado atuou em prejuízo da Empresa, praticando quebra de sigilo funcional e violação de segredo de negócio, atuou, ademais, com improbidade administrativa (CLT, art. 482.a) e violou o Código de Ética da Empresa (419, dentre outros), agredindo, o RARH (Título 2.4.f), além de manter o disposto em seu próprio Contrato de Trabalho, tudo sem prejuízo das consequências civis e penais acoo apuradas pela via competente. A Comissão considera o acusado culpado, sugerindo a punição de demissão por justa causa. Quanto ao empregado Eduardo de Oliveira, ficou apurado que, de acordo com análise da gravação em vídeo de 06/08/2005, corroborada pelos depoimentos, não teve nenhum envolvimento ou conduta omissiva, no ato praticado pela empregada Vânia Maria Pólo da Silva. A comissão considera o acusado inocente. Quanto a empregada Maria do Carmo Marques da Silva, ficou apurado que se omitiu e foi conivente, ao não questionar e ao abster-se de denunciar a conduta da empregada Vânia Maria Pólo da Silva. A Comissão concluiu que a empregada não chegou a praticar atos de quebra de sigilo funcional ou violação de segredo de negócio, mas em tal circunstância, seria a de agir na conformidade do disposto no RARH, Título 2, 4, d e nos termos do disposto na Norma Funcional 1.000.00.01, 4.4.1. A Comissão considera a acusada culpada pela omissão, sugerindo a penalidade de suspensão pelo prazo de 15 dias. Quanto a empregada Vânia Maria Pólo da Silva, ficou apurado que ocultou sob suas vestes dois cartuchos, tudo comprovado por fita de vídeo gravada em 06/08/2005 e confirmado em depoimentos, saindo com os cartuchos do ambiente da flótesca sem apresentá-los ao segurança postado na saída do bloco 3B. Operou, portanto com flagrante indisciplina, na medida em que desobedeceu explicitamente - e de forma inconteste - norma garantidora da qualidade e segurança dos serviços do SERPRO. A Comissão considera a empregada culpada pela flagrante indisciplina, sugerindo a penalidade de suspensão pelo prazo de 29 dias. Quanto a empregada Márcia de Moraes, não se constatou que a mesma teve qualquer envolvimento no ato praticado pela empregada Vânia Pólo da Silva. A Comissão considera a empregada inocente. A autoridade julgadora aceitou o Relatório da Comissão e mandou a chefia da área dos empregados envolvidos, aplicar as penalidades sugeridas pela Comissão.

DIRET

Processo: 19863.000195/2005-89

DIRET - DD-DE 109/2005 - Vigência: 19/09/2005 a 18/10/2005.

Instituir Comissão de Sindicância para apurar fatos e responsabilidades, caso houver, relativos ao processo 19863.00060/2004-32, considerada a análise técnica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, conforme relatório encaminhado pelo Ofício nº 947/2005/GAB-SLT-MP, de 5 de setembro de 2005.

SITUAÇÃO: Encerrado (07/11/2005). A Comissão, diante das diligências, avaliações e comparações realizadas, concluiu reafirmando suas conclusões indicadas nos itens específicos do relatório, e que relativamente ao cumprimento das etapas e trâmites do processo licitatório, não foram encontradas falhas ou vícios em sua condução. Destacou que as peças que constituem o processo licitatório foram objeto de exame pela Auditoria Geral do SERPRO, que emitiu em 23/12/2004 a Análise nº 01/2004, apontando três itens de não conformidade: não localização da resposta a ABRAFIX, falta de identificação na assinatura dos membros da comissão na ata de abertura e não localização da proposta de adjudicação do certame. Não foi apontada nenhuma outra ocorrência que recomendasse a revisão ou cancelamento do processo, corroborando a conclusão da comissão. A Comissão verificou que a falta de assinatura já estava sanada quando de seus trabalhos e a resposta a ABRAFIX foi considerada desnecessária, visto o cancelamento da concorrência questionada. As impropriedades citadas no Ofício nº 947/2005/GAB-SLT-MP, de 05/09/2005 não se confirmaram à luz das informações contidas no próprio processo e daquelas obtidas a partir das diligências efetuadas, conforme registrado em cada item específico do relatório. A Autoridade julgadora aceitou o relatório da Comissão e mandou dar conhecimento ao Conselho Diretor e ao Conselho Fiscal da Empresa, bem como encaminhar cópia do Relatório Final da Comissão de Sindicância à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

DIRET

Processo: 19863.000194/2005-86

DIRET - DD-DE 112/2005 - Vigência: 30/09/2005 a 15/10/2005 - DD-DE 123/2005 - Vigência: 16/10/2005 a 15/11/2005 - DD-DE 124/2005 - Vigência: 25/10/2005 a 15/11/2005 - DD-DE 142/2005 - Vigência: 16/11/2005 a 31/12/2005.

Instituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar falha apresentada no SIAFI, na rotina processamento de OB - Ordens Bancárias, com lista de faturas, ocorrida no período de 13 a 16 de junho de 2005.

SITUAÇÃO: Em andamento. Julgamento do Processo ocorrerá em 2006.

DIRET

Processo: 19863.000236/2005-37

DD-GP-139/2005 - Vigência: 21/11/2005 a 23/12/2005 (cancelada) - DS-DE-016/2005 - Vigência: 09/12/2005 a 24/02/2006

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as circunstâncias, os motivos e a responsabilidade, se houver, que levaram à realização dos cálculos trabalhistas relativos ao processo judicial nº 666/1991, em tramitação na 5ª Vara do Trabalho de Recife-PE.

Relatório de Gestão 2005

de forma incorreta.
SITUAÇÃO: Em andamento.

DIRET

Processo: 19863.000045/2005-75

DD-DE - 032/2005 - Vigência: 18/05/2005 a 18/07/2005.

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE, por intermediação da Secretaria Federal de Controle - SFC, com a finalidade de indicar o responsável pelo ressarcimento ao Erário, face o desaparecimento de um microcomputador notebook, nº patrimonial 1.321.402, ocorrido na Regional Brasília, nas dependências da SUNAT, e a impossibilidade de identificação do autor do ato lesivo, conforme resultado do Processo de Sindicância 12014.000031/2003-41.

SITUAÇÃO: Encerrado. (18/07/2005). A Comissão concluiu que, diante da impossibilidade de apontamento dos autores do fisco que causou o prejuízo ao SERPRO, o empregado Rômulo Carqueira Couto é o responsável formal perante o SERPRO pela guarda e conservação do bem em questão, mediante condições descritas no Termo de Responsabilidade e sugeriu: a) que o prejuízo seja indenizado em pecúnia, pelo referido empregado, pelo valor residual do bem na ocasião do sinistro, que era de R\$720,92, com os devidos acréscimos legais, contados desde o conhecimento do fato, ou seja, 27/02/2003 (R\$855,44), conforme determina a IN 35 do TCU, em seu artigo 11º, inciso II, ou, b) que o patrimônio seja recomposto pela inclusão de um bem patrimonial equivalente, com as mesmas especificações ou superior, em condições de uso e funcionamento regular, adquirido às expensas do empregado, mediante recibo ou nota fiscal, em condições legais de ser acrescido ao patrimônio da Empresa. A autoridade julgadora acatou o Relatório da Comissão e determinou que o empregado que adotasse, alternativamente, uma das opções indicadas para sanar definitivamente a impropriedade. O empregado optou pela alternativa "a", e propôs/solicitou efetuar o pagamento em 06 (seis) parcelas: uma de R\$145,44 e ser paga em 01/05/2005 e cinco parcelas de R\$142,00, vencendo no período de 01/09/2005 a 01/01/2006. O Diretor Supervisor da área autorizou a proposta do empregado, mediante Despacho SICOR nº 024974/2005-75.

SUPGP

Proc. 19863.000187/2005-32

DS - DE-010/2005 - Vigência: 05/09/2005 a 05/11/2005.

Instituir comissão para apurar as circunstâncias, os motivos e responsabilidades, se houver, que levaram ao não recolhimento ao SERPROS, em decorrência do pagamento do retroativo ACT 2002/2003, em tempo hábil, não apurados pelo Sistema de Recursos Humanos - SRH.

SITUAÇÃO: Encerrado (04/11/2005). A Comissão, pelo que restou analisado e apurado no curso dos trabalhos, verificou que o problema ocorrido para o não recolhimento ao SERPROS, decorrente do pagamento do retroativo ACT 2002/2003, em tempo hábil, deveu-se a: falta de uma área responsável pelo acompanhamento da produção, como tinha anteriormente a reestruturação da SUPGP, que eram os antigos SEDAP's, responsáveis pela observação dos serviços solicitados à produção; o arcaico Sistema de Recursos Humanos, que ao longo de seus 23 anos só vem sendo remediado na tentativa de minimizar a Empresa de qualquer flexibilização que possa vir a sofrer e que o mesmo não possui nenhuma memória de sua criação, ou seja, manual descritivo abordando passo a passo a sua sistematização e operacionalização. Destacou ainda, que a direção da Empresa determinou em 2004, o desenvolvimento imediato de um novo sistema de recursos humanos e que hoje o mesmo se encontra em fase avançada de execução. Destacou também que a SUPGP tomou ações imediatas e emergentes no sentido de providenciar o efetivo acompanhamento junto à área de desenvolvimento e ao SERPROS, do lançamento das informações, como também o desenvolvimento de um sistema que permitirá que qualquer desconto seja efetuado dentro do próprio mês de pagamento. Recomendou que a direção do SERPRO, para que casos como esse não venha a ocorrer novamente na SUPGP e nem nas demais áreas da Empresa, restabelecer a estrutura de acompanhamento da produção dos serviços (SEDAP's) para o perfeito e tranqüilo monitoramento dos serviços demandados à produção. Recomendou também que a SUPGP deve intensificar a conclusão do novo sistema de recursos humanos, objetivando resgatar a Empresa de qualquer problema de apuração de valores a serem pagos ou repassados pelo SERPRO. A autoridade julgadora acatou o relatório da Comissão e considerou, nesse caso específico, afastamento da aplicação da penalidade administrativa a qualquer empregado e recomendou a GPRET/SUPGP para que de cumprimento dentro de suas possibilidades, às ações imediatas e emergentes e quanto a implementação do novo sistema de recursos humanos.

SUPGP

Proc. 12014.000099/2005-12

DS-DE - 011/2005 - Vigência: 23/09/2005 a 23/10/2005 - DS-DE - 013/2005 - Vigência: 24/10/2005 a 23/12/2005.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades com relação a ato praticado por empregados, de adulteração de assinaturas em Declaração de Margem Consignável que faziam parte de processo de empréstimo junto ao Banco BMG.

SITUAÇÃO: Encerrado. A Comissão concluiu que as empregadas, Sras. Diomari Gonçalves de Souza e Maria Domingas da Silva, são responsáveis pelo ato de adulteração de assinaturas de declarações de margem consignável e ressaltou que as mesmas assumiram, de imediato, a responsabilidade de seus atos e consideraram que, mesmo sendo este um ato ilegal, não houve prejuízos de ordem financeira a terceiros, ao SERPRO e nem a instituição financeira BMG. Consideram também, que as mesmas são empregadas da empresa há mais de vinte e cinco anos, prestando serviços a SRF e que não consta, em seus assentamentos funcionais, nada que desabone suas condutas profissionais. Superam a aplicação da punição prevista no item 4.8.1 e subitem III da NF 1000.00.001 (Suspensão de 05 dias (feis)), pela prática do ato de adulteração de assinaturas em Declaração de Margem Consignável do empréstimo junto ao Banco BMG. A autoridade julgadora diante dos autos do processo, verificou que os fatos relatados e apurados pela Comissão Disciplinar revelam o descontrole psicológico das empregadas na tentativa desesperada de solucionar seus problemas financeiros e que as obreiras, conforme documentos anexos, possuem margem consignável em seus salários, podendo com isso obter seus créditos liberados junto à instituição financeira e que no presente caso, trate-se de empregadas com mais de vinte anos na empresa, sem qualquer registro que macule suas condutas e, ainda, que retirar essas empregadas do seio laboral, é torná-las incapazes para o resto de suas vidas na convivência e sobrevivência social e provimento de suas subsistências e de seus dependentes. Acatou, portanto, o relatório da Comissão e mandou o presente processo para a GPBSA para providências cabíveis, dando por encerrado o processo. A GPBSA/SUPGP deu ciência às empregadas da decisão, dando o prazo para apresentação de recurso. Em face à não interposição de recurso, a penalidade foi aplicada e registrada no SRH.

SUPGP

Relatório de Gestão 2005

Processo 18853.000053/2005-77

DS-DE - 004/2005 - Vigência: 01/06/2005 a 01/07/2005 - DS-DE-007/2005 - Vigência: 02/07/2005 a 02/08/2005 - DS-DE-009/2005 - Vigência: 19/08/2005 a 31/10/2005.

Instituir comissão, para apurar as circunstâncias e os motivos que levaram ao recolhimento em atraso, do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referentes aos municípios de Salvador, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, do mês de março e pagamento em abril.

SITUAÇÃO: Encerrado (10/11/2005). A Comissão, diante da situação analisada, ouvidos os depoimentos e coletados documentos internos, concluiu que não houve má-fé dos empregados envolvidos, sendo certo que, decorrente do escasso número de empregados, a ausência de rotina de controle, a sobrecarga de atividades e juntamente com imputação pela Administração das obrigações decorrentes da Substituição Tributária, criaram o cenário para a ocorrência do fato, não havendo assim, qualquer menção a aplicação de penalidade administrativo-disciplinar. A autoridade julgadora acolheu o relatório da Comissão na sua integralidade e decidiu afastar a aplicação de penalidade administrativa disciplinar aos empregados envolvidos e dar ciência ao Diretor Supervisor da SUPGF.

SUPRE

Processo: 18870.000036/2005-95

DS-DE-003/2005 - Vigência: 18/08/2005 a 18/10/2005 - DS-DE-006/2005 - Vigência: 19/10/2005 a 19/12/2005.

Instituir Comissão de Sindicância, no âmbito da Regional Curitiba, para apurar as causas e responsabilidades, se houve, relacionadas as avarias de bem patrimonial, número 1.463.497, especificamente placa de rede UFM-U.

SITUAÇÃO: Em andamento - 04/10/2005 - Comissão ouvindo envolvidos (empregados do Serpro e terceirizados) para análise e conclusão dos trabalhos. Trabalho concluído. A autoridade julgadora ratificou e encaminhou para GL adotar as providências, atribuindo a responsabilidade sobre os danos causados ao bem à empresa terceirizada de limpeza e conservação, Acropolis. A GLCTA enviou SISCOR 498 e 503/2006 em 05/01/2006 a COJUR para parecer sobre a forma de cobrança.

GPBLM

Proc. 18884.000034/2005-40

DS-DE-009/2005 - Vigência: 02/09/2005 a 01/11/2005.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade dos fatos relacionados no Processo de Sindicância nº 1283.003293/2004-43, o qual indica o envolvimento da empregada Maria Tereza Rocha Ferreira, matrícula 0203464-6, lotada na DRF/Manaus, conforme Ofício nº 12/2005/Escoor02, de 26/07/2005.

SITUAÇÃO: Encerrado (07/12/2005). A Comissão, diante dos depoimentos e documentação acostada ao processo, concluiu que a empregada Maria Tereza Rocha Ferreira não cometeu qualquer dano na condução quando do exercício de suas funções junto à Agência de Receita Federal de Parintins/Manaus, haja vista não haver elementos probatórios ou argumentos suficientes que justifiquem ou justifiquem a indicação feita à mesma, em razão de ter aberto escritório contábil, com a ciência de seu chefe, mas que, apesar da propaganda, não pôde colocá-lo em funcionamento porque não conseguiu se regularizar junto ao CRC/AM. A autoridade julgadora acolheu o relatório da Comissão e deu por encerrado o processo.

GPFLA

Proc. 18885.000004/2005-60

GPFLA - DS-DE-008/2005. Vigência: 25/06/2005 a 28/08/2005

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade pelas irregularidades praticadas pelo empregado Sr. Francisco Jorge Almeida Abreu, que presta serviço na Agência da Receita Federal em Castas - MA.

SITUAÇÃO: Encerrado (25/08/2005). A Comissão, diante dos seguintes fatos: 1 - Emissão de Certidão negativa de Débitos para a empresa DIBEM Distribuidora de Bebidas Maranhense Ltda; 2 - Alocação manual do sistema Conta Corrente Pessoa Jurídica dos pagamentos de contribuição Social do contribuinte J.B. Miranda; 3 - Emissão de certidão negativa de débito para a empresa Vólva J.A. Guimarães; 4 - Emissão de certidão negativa para a empresa Manoel Florentino de Farias; e 5 - ter agido com falta de zelo em relação à sua senha, proporcionando, assim, o acesso aos sistemas Conta Corrente Pessoa Física e Jurídica, efetuado com o seu CPF e senha pelo servidor Fernando Nunes de Araújo, para a realização de alocação manual e transferência de crédito tributário indevidos, concluiu que os atos e fatos acima mencionados, nos itens de 1 a 4, realmente aconteceram, entretanto, justificados e comprovados, que foram resultantes da falta de preparo do empregado para desempenhar as múltiplas funções para as quais foi designado pela chefia, bem como pelas mínimas condições técnicas e físicas de trabalhos oferecidos e até pela deficiência dos sistemas com relação à emissão de mensagem de crítica na efetivação de atos com restrições legais. Concluiu também, que com relação ao item 5, foi evidenciado nos autos do processo que o empregado, na realidade, serviu de instrumento nas mãos do funcionário da RF Fernando Nunes Araújo, que tendo recebido ordens do chefe Abdon Porto Mansinho Júnior, para realizar o treinamento em serviço do empregado Francisco Jorge Almeida Abreu, utilizando a senha do mesmo, agiu torpemente durante o referido treinamento, tirando proveito da situação em benefício próprio e que o depoimento do Chefe Abdon Porto Mansinho Júnior, confirma a veracidade das justificativas apresentadas pelo empregado e reitera que o mesmo é uma pessoa idônea e desenvolve as atividades a ele incumbidas, com responsabilidade. Portanto, não pôde atribuir ao empregado ter infringido o RARH pela falta de zelo com o recurso técnico a ele disponibilizado, no caso de uso da senha e que, pelas razões expostas, considerou o empregado inocente das irregularidades a ele atribuídas. A autoridade julgadora acolheu as conclusões da Comissão, indicando que o empregado não deve receber nenhum tipo de penalidade e deu por encerrado o processo.

GLBHE

Processo: 18888.000014/2005-74

DS-DE - 010/2005 - Vigência: 30/05/2005 a 13/07/2005.

Instituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos relativos à alegação da Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração - SPOA do Ministério da Fazenda em Brasília, de que, dos doze microcomputadores enviados àquele órgão pela Regional Belo Horizonte do SERPRO, em onze deles não foram encontrados os respectivos mouses.

SITUAÇÃO: Encerrado (06/07/2005). A Comissão, após ouvidos todos os envolvidos e análise da documentação comprobatória, concluiu que todas as etapas referentes ao processo de recepção, testes e envio dos equipamentos ao cliente, foram observados as normas que regem o assunto, culminando com a comprovação da recepção dos volumes na SPOAMF na cidade de Brasília/DF. A autoridade julgadora acolheu a conclusão da Comissão e enviou cópia do mesmo a TIBHE/SUPTI para conhecimento, dando como encerrado o presente processo.

Relatório de Gestão 2005

GLRJO

Processo: 12023.000004/2005-21

DS-DE - 03/02/2004 - Vigência: 27/12/2004 a 28/02/2005; DS-DE - 01/11/2005 - Vigência: 01/03/2005 a 29/04/2005; DS-DE - 01/2/2005 - Vigência: 29/03/2005 a 29/04/2005; DS-DE - 01/4/2005 - Vigência: 30/04/2005 a 29/05/2005; DS-DE - 01/6/2005 - Vigência: 30/05/2005 a 28/06/2005; DS-DE - 01/9/2005 - Vigência: 29/06/2005 a 28/07/2005; DS-DE - 29/2005 - Vigência: 15/09/2005 a 15/11/2005; DS-DE - 03/5/2005 - Vigência: 16/11/2005 a 15/12/2005; DS-DE - 04/0/2005 - Vigência: 16/12/2005 a 15/02/2006.
Instituir Comissão de Sindicância Interna para apurar responsabilidade pelo extravio de 185 Bens Patrimoniais registrados como não localizados, pelo Grupo de Trabalho - Busca de Bens não Localizados no Inventário Patrimonial de 2004, de acordo com a Norma GLJ019 e a Norma Funcional 1000.00.01.
SITUAÇÃO: Em andamento. Processo encerrado e encaminhado em 15/05 à GLATE que deverá concluir análise até 02/09/2005. 04/10/2005 - Processo encerrado e encaminhado em 15/08 à GLATE com 45 bens não localizados. Após análise, o processo foi enviado à GLGEN com o seguinte parecer: 22 bens deveriam ser baixados por determinação e os outros 23 bens deveriam ser novamente apurados pela comissão. Trabalhos em andamento.

GLRJO

Processo: 12023.000019/2005-80

DS-DE - 01/0/2005 - Vigência: 04/03/2005 a 04/04/2005; DS-DE - 01/3/2005 - Vigência: 05/04/2005 a 04/06/2005.
Instituir Comissão de Sindicância Interna para apurar responsabilidades pelo extravio de carteira de tiquetes restaurante.
SITUAÇÃO: Encerrado (03/06/2005). A Comissão, diante dos depoimentos e em vista dos elementos constantes dos autos e após apreciação das defesas escritas formuladas pelos indicados, concluiu que os indicados, um empregado do SERPRO e outro da terceirizada, envolveram-se no fato irregular, objeto da Comissão de Sindicância. A autoridade julgadora acatou o Relatório da Comissão e mandou os mesmos efetuarem a respectiva reposição ou ressarcir ao SERPRO o valor total da carteira dos tiquetes. Os envolvidos efetuaram o ressarcimento ao SERPRO (R\$360,00).

GLRJO

Processo: 12023.000025/2005-47

DS-DE - 00/07/2005 - Vigência: 11/04/2005 a 10/07/2005; DS-DE - 01/0/2005 - Vigência: 11/07/2005 a 08/09/2005; DS-DE - 01/3/2005 - Vigência: 09/09/2005 a 08/11/2005; DS-DE - 00/1/2005 - Vigência: 09/01/2006 a 09/03/2006.
Apurar os fatos mencionados no Processo da Receita Federal nº 19679.000560/2003-71, Portaria-Escrit nº 99, 138, 152, 155, 169, 170, 199, 256 e 285/04, encaminhados ao SERPRO pelo Ofício SRF/COGEP/02, envolvendo a empregada do SERPRO Celeste Soares de Oliveira, matrícula 0003949-7, em exercício no SOAP/SRF/DERAT-RJ.
SITUAÇÃO: Em andamento.

TIRJO

Processo: 12023.00003/2005-87

DS-DE - 00/1/2005 - Vigência: 05/01/2005 a 05/05/2005; DS-DE - 00/3/2005 - Vigência: 06/05/2005 a 04/06/2005; DS-DE - 00/4/2005 - Vigência: 05/06/2005 a 04/07/2005; DS-DE - 00/5/2005 - Vigência: 05/07/2005 a 02/09/2005; DS-DE - 00/6/2005 - Vigência: 03/09/2005 a 20/09/2005.
Instituir Comissão de Sindicância Interna para apurar responsabilidade pelo extravio do Bem Patrimonial nº 1246747, série 73151037, marca FUJITSU, da sala de operação da Rede Local, 1º andar, Prédio 2, Horto Florestal/RJ, que estava sob a responsabilidade do Sr. Paulo César Martins da Rocha, conforme termo de responsabilidade de 20 de abril de 2004, de acordo com a Norma GLJ019 e a Norma Funcional 1000.00.01.
SITUAÇÃO: Em andamento. 04/10/2005 - Trabalhos em fase final de conclusão
01/11/2005 - Processo concluído com a indicação de um empregado da TIRJO/TIRJO como responsável. O processo encontra-se na TIRJO para providências.
30/11/2005 - O empregado contestou, sendo negado seu recurso pela TIRJO. O processo encontra-se naquele órgão que o encaminhou à SUPTI para julgamento de um eventual recurso do empregado. TIRJO enviou o processo para GPRJO providenciar a cobrança junto ao empregado.

TIRJO

Processo: 12023.00003/2005-32

DS-DE - 00/2/2005 - Vigência: 05/01/2005 a 05/05/2005.
Instituir Comissão de Interna para apurar responsabilidade pelo extravio do Bem Patrimonial nº 1323806, série 24700001242, marca LOGGER, da sala 1127 - Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375 - MF/RJ, que estava sob a responsabilidade do Sr. Ricardo de Almeida Bernardo, conforme termo de responsabilidade de 13 de setembro de 2004, de acordo com a Norma GLJ019 e a Norma Funcional 1000.00.01.
SITUAÇÃO: Em andamento. Trabalho concluído e processo encaminhado, em 04/05/2005, ao Gestor Patrimonial para análise. Processo enviado à GLGEN/SUPGL para envio ao Diretor para baixa por determinação, conforme SISCOR 22969/2005. Conforme informações da GLGEN, a autorização para baixa por determinação deverá ser formalizada até 02/09/2005. Em 01/11/2005 - Processo devolvido SUPTI/RIO em 26/08 para reabertura dos trabalhos de apuração de responsabilidade, conforme despacho do Diretor.
30/11/2005 - A SUPTI enviou novo SISCOR em 09/11/2005 com os argumentos para não reatir os trabalhos. Assunto será discutido pela GLATE/GLGEN e SUPGL. Processo enviado à SUPTI para decisão.

PPRJO

Processo: 12023.000008/2005-54

DS-DE - 00/1/2005 - Vigência: 17/01/2005 a 16/03/2005; DS-DE - 00/2/2005 - Vigência: 15/02/2005 a 15/03/2005; DS-DE - 00/3/2005 - Vigência: 17/03/2005 a 31/03/2005.
Instituir Comissão de Sindicância Interna para apurar responsabilidade pelo extravio do Bem Patrimonial nº 1305950 - Máquina Calculadora Dismec, de acordo com a Norma GLJ019 e a Norma Funcional 1000.00.01.

Relatório de Gestão 2005

SITUAÇÃO: Encerrado (30/03/2005). Trabalho concluído. O bem foi localizado.

GPJJO

Processo: 12923.00004/2005-44

DS-DE - 012/2005 - Vigência: 04/08/2005 a 03/10/2005.

Apurar os fatos mencionados no Processo nº 10768.004007/2005-03 da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, narrados no Memo. Nº 278/2005 - PFN-RJ/DIAJU, encaminhado ao SERPRO pelo Ofício s/nº de 25 de julho de 2005, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, envolvendo o empregado do SERPRO Jucelino Lazzarotti, matrícula 0707427-1, em exercício na PFN-RJ-DIAJU.

SITUAÇÃO: Encerrado (15/09/2005). A comissão, diante dos depoimentos e documentos acostados ao processo, concluiu que o empregado Jucelino Lazzarotti infringiu o disposto no RARH, no seu capítulo II, do Título 2, itens 1, 2, 3, 4, letras "a", "b" e "c", Capítulo VII, Título I, item 3, letra "c", e a cláusula nona do seu Contrato de Trabalho, agindo de maneira indisciplinada, ao ofender compromissos morais que orientam o comportamento ético assumido pelo empregado, concorrentemente ao relacionamento com a Empresa, interna e externamente, bem como com os demais integrantes do corpo funcional ao resar folha de ponto e descumprimento da jornada regular de trabalho, conforme registrado na folha de ponto do mês de junho de 2005. A autoridade julgadora acatou o Relatório da Comissão e mandou o Chefe de Setor de Atendimento a Pessoas RJ/OGPATE/GPJJO/SUPGP, aplicar a penalidade de Suspensão Disciplinar de 2 (dois) dias (26 2 27/09/2005), por adulteração da folha de ponto de junho/2005 e comunicar ao chefe do empregado lotado em terceiros a penalidade aplicada. Registro no SRH em 22/09/2005.

GPCTA

Processo: 19678.000013/2005-81

DS-DE - 003/2005 - Vigência: 08/03/2005 a 06/04/2005.

Instituir Comissão de Sindicância para apurar irregularidades após o recebimento do lote de Ticket Restaurantes (refeição) do mês de janeiro de 2005, quando da separação dos mesmos para posterior entrega aos empregados optantes por aquela modalidade de ticket, tendo em vista a constatação da falta de 03 cartelas.

SITUAÇÃO: Encerrado (30/09/2005). A Comissão após ouvir quatorze testemunhas, realizar diligências, verificar controles e registros, e verificar fitas do circuito de TV, não conseguiu e não apontou qualquer suspeito. Fez várias recomendações para a melhoria do processo de guarda e distribuição dos tickets alimentação/refeição. A autoridade julgadora acatou o relatório da Comissão e adotou as ações de melhorias indicadas pela Comissão e, ainda, decidiu, após reunião com a equipe da GPCTA, ressarir à Empresa do valor correspondente a 03 cartelas de tickets, à proporção de uma cartela a cada mês, através de GRU, e que enviará à AUDIG, os comprovantes dos créditos, a fim de serem anexados ao Processo de Sindicância, bem como informados em Mapa Mensal relativo aos tickets.

GPCTA

Processo: 19678.000047/2005-75

DS-DE - 005/2005 - Vigência: 26/10/2005 a 24/11/2005.

Instituir Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do empregado DEJAIR BARBOZA DE BRITO, Matrícula 0905232-1, por ter se apropriado indevidamente na data de 28/03/2005, de mercadoria estrangeira, durante operação de repressão ao contrabando e descaminho, e colocado à disposição pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Maringá, onde estava lotado, após conclusão de Comissão de Inquérito constante do Processo nº 10960.003524/2005-32, cujas cópias terão juntadas ao presente processo.

SITUAÇÃO: Em andamento.

OLPAE

Processo: 19671.000035/2005-31

DS-DE - 005/2005 - Vigência: 06/09/2005 a 30/12/2005.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as irregularidades apontadas ao empregado Paulo Jair Bertolotti, conforme os termos do Ofício nº 649/DRF/POA/GABI, de 28/08/2005, onde é noticiado a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito daquela Instituição (Processo Investigatório nº 11080.002975/2004-88).

SITUAÇÃO: Encerrado (08/01/2006). Os membros da comissão, tomando conhecimento da internação e cirurgia sofrida pelo empregado, como se fez prova mediante juntada de documentos médicos que comprovam a necessidade de afastamento, em plena fase de instrução do processo, submeteu à autoridade instituidora do presente processo, a solicitação de Sobrestamento do processo até que o empregado retorne às atividades no âmbito da Receita Federal em Porto Alegre. Tendo em vista alta médica em 28/11/2005, foi dado continuidade do processo, iniciando, a partir da referida data, o prazo para a apresentação da defesa escrita.

Diante da análise minuciosa de todas as provas coletadas, a Comissão manifestou o entendimento no sentido da ocorrência de irregularidade que motivou a suspensão indevida de débitos de um contribuinte mediante utilização, no sistema de conta-corrente, de processo de parcelamento pertencente a outro contribuinte, com a realização posterior desses mesmos débitos que possibilitou ao contribuinte a retirada de certidão negativa para comprovação perante o DETRAN-RS, e inferiu: que o empregado foi o responsável pela suspensão de débitos fiscais indevida; que, não restou comprovado a má fé do acusado; que, havia na oportunidade do cometimento do ato irregular uma sobrecarga de serviço que veio a facilitar a ocorrência do erro, fato esse confirmado pela testemunha indicada pelo acusado (técnico da Receita Federal) que aponta, em duas oportunidades, que o acusado era o único responsável pelas atividades de lançamento de débitos dos municípios de Porto Alegre, Cachoeirinha e Alvorada; que, efetivamente é possível proceder os lançamentos de débitos fiscais de forma manual, mediante a utilização do sistema conta-corrente independentemente da utilização da ferramenta específica para o evento; que, mesmo comprovada a existência do erro, não restou qualquer prejuízo para os cofres da União e que, por tudo isso, o mesmo cometeu falta de natureza leve, sendo recomendável a aplicação da sanção de severa advertência prevista no item 4.9.4, da norma Funcional 1000.00.01, uma vez comprovado o cometimento anterior de outra falta de natureza leve, apurada no Processo nº 19671.000021/2004-36. A autoridade julgadora acatou o relatório da Comissão e mandou aplicar a punição de Severa Advertência. O empregado, apesar do prazo concedido para recursos, desistiu do mesmo. Registro no SRH em 08/01/2006.

11.7 Consultoria Jurídica

A Consultoria Jurídica – COJUR presta serviços técnicos especializados de natureza jurídica aos clientes internos, por meio de orientações, pareceres e condução de processos administrativos e judiciais nos quais o SERPRO seja parte, bem como supervisiona a condução de processos judiciais terceirizados para escritórios de advocacia trabalhista, contratados regionalmente, supervisiona, também, um Escritório de Advocacia em Brasília, para suplementação da atividade Consultiva, além de fornecer informações estratégicas para subsídio dos atos decisórios próprios e da Diretoria.

Principais Resultados

Ações Judiciais Trabalhistas Arquivadas:

CONDIÇÕES DE ARQUIVAMENTO	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
	ODE	%	ODE	%	ODE	%	ODE	%	ODE	%	ODE	%
Decisões Favoráveis	332	77%	195	76%	259	81%	190	79%	188	76%	69	63%
Decisões Desfavoráveis	34	8%	18	7%	39	12%	40	17%	22	9%	3	3%
Dec. Parcialmente Favoráveis	66	15%	42	16%	21	7%	9	4%	37	15%	37	34%
Total	432	100%	255	100%	319	100%	239	100%	247	100%	109	100%

Obs.1: Em 2005 existem 235 processos findos em fase de supervisão, que não constam do quadro acima, e que estão sendo analisados para verificação da condição dos recolhimentos tributários, eventuais levantamentos de alvarás de depósitos recursais e as condições de arquivamento interno do nosso sistema de controle. Este último trabalho avaliará o êxito da nossa defesa em juízo.

Obs.2: O total de processos apresentado em 2005 (109) refere-se apenas aos processos cuja análise já encontra-se concluída.

O SERPRO classifica o risco de perda nos processos legais e trabalhistas como "possíveis" ou "prováveis", já que neste grupo estão registradas as provisões e são constituídas com base na expectativa de perda provável sobre as respectivas ações em processo.

A provisão é elaborada e ajustada conforme estimativa feita pela Consultoria Jurídica dos processos judiciais que oferecem risco para a Empresa, com indicação do feito processual, o objeto e o juízo. A COJUR mantém ação integrada com a área financeira, atualizando processos/valores, de acordo com novas perspectivas de realização, para adequação e ajustes necessários a serem efetuados pela contabilidade.

Na opinião da empresa, os processos que oferecem risco, estão provisionados individualmente e montam o valor de R\$ 190.278.633,90 (cento e noventa milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos) obedecendo o critério de sua realização, já que não existe valor que não esteja provisionado, ou que individualmente ou em conjunto, possa ter efeitos adversos relevantes nos resultados operacionais ou na posição financeira da empresa.

11.8 Ouvidoria

A Ouvidoria Interna do SERPRO, foi criada pela diretoria em julho de 2001 para atuar em defesa do empregado e da Administração. O órgão é dirigido por um representante do quadro interno, cuja principal função é ser o porta-voz dos empregados, ouvindo, encaminhando e acompanhando os acionamentos, garantindo agilidade e precisão nas soluções, colaborando assim para a melhoria dos serviços e processos junto à Direção da Empresa.

A atividade da Ouvidoria está diretamente ligada à compreensão e respeito às necessidades, direitos e valores das pessoas, atuando com transparência e integridade.

Desde a sua criação até 31/12/2005, a Ouvidoria registrou 2.487 Fichas de Atendimentos distribuídos a seguir:

1.241 pedidos;
623 reclamações;
256 sugestões;
85 elogios;
282 outros.

2.487 Soluções adotadas na Ficha de Resposta, sendo:

2.453 encerrado;

31 em andamento - 1,25% (Registros aguardando resposta);

3 aberto - 0,12% (Registros em aberto estão sendo analisados pela OUVID/GABDP, para providências)

11.9 Sistemas Corporativos

A Superintendência de Sistemas Corporativos - SUPSC é responsável pelo atendimento às necessidades referentes a sistemas de informação requeridos pelo próprio SERPRO para apoiar as áreas de administração estratégica, orçamentária, financeira, aquisições, logística e de recursos humanos. Além disto, a SUPSC é responsável pelo desenvolvimento de sítios WEB para a empresa e para os clientes (por meio das URCs), pelo Senha Rede e pela elaboração de diretrizes de Acessibilidade em WEB.

Com a perspectiva de atender às exigências do regime CLT e particularidades do Regimento de Administração de Recursos Humanos do SERPRO - RARH, foi iniciado em 2004 o projeto SGP (Sistema de Gestão de Pessoas) que substituirá o Sistema de Recursos Humanos atual, encontrando-se em 31 de dezembro de 2005 em revisão de requisitos e implementação dos casos de uso Manter Empregado, Manter Dependente, Manter Pensionista, Realizar Contagem Serviço, Programação Férias, Programação Licença, Folha de Pagamento e Registrar Afastamento.

Em 2005, a SUPSC executou as seguintes integrações: "HisAq x InfoSerpro x SRH x Siare" e "SiscorWeb x CPC x Correio x SRH", e para 2006 está planejando a conclusão das integrações "CustosWeb x InforSerpro x Siare", "SRI e Siafi" e "Recla x Sisted x Perfil".

Serviços Implantados pela SUPSC em 2005

Denominação do Serviço	Data de Implantação	Tecnologia
Sítio Computador para Todos: destaque político - divulgação de informações sobre o projeto do Gov. Federal Cidadão Conectado - Computador para Todos.	06/2005	Zope/Plone
BALDI - Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Informações - Sistema que fornece informações para confecção do relatório de Balanço Patrimonial e Informações do Anexo do IRPJ.	09/06/2005	Software Livre, utilizando a linguagem PHP.
III Encontro de Arquivos e Bibliotecas da Administração Pública Federal	09/2005	ASP/HTML
Portal GesPública - portal que centraliza programas de qualidade e desburocratização do MP. Primeiro portal do MP a ser convertido para sw livre a entrar em produção.	10/2005	Zope/Plone
Portal Brasil.Gov: destaque político/estratégico - O SERPRO foi responsável por manutenções que tornaram o Portal possível de entrar em produção (ele foi construído por empresa terceirizada contratada pela PR).	11/2005	Zope/Plone
HISAQ Web - Histórico de Aquisições - Sistema de acompanhamento das contratações realizadas pela Empresa.	12/09/2005	Software Livre, utilizando a linguagem Java
Novo SINOR - Sistema de Informações Normativas. Responsável pela divulgação de documentos normativos da empresa.	12/12/2005	Lotus Notes
Solicita Web - Sistema para controle	13/06/2005	Linguagem ASP.Net

Relatório de Gestão 2005

de solicitações de serviço e mudança referentes a projetos de software - em substituição ao sistema anterior, uma customização do Clear Quest da Rational.

com VB.NET

SISCOR Web - Sistema de Emissão e Controle de Correspondências - sistema resultante da migração notes para software livre. 16/08/2005

Software Livre, utilizando a linguagem Java

Agenda Nacional - Sistema de Reserva de sala de reuniões e videoconferências para realização de eventos internos - sistema resultante da migração notes para software livre. 20/10/2005

Software Livre, utilizando a linguagem Java

VI Fórum de Segurança do Serpro 27/10

Zope/Plone/ASP

Realização de Apresentações e Oficinas Técnicas sobre Acessibilidade Web para instituições do Governo, onde o objetivo foi divulgar, informar, promover e instruir sobre a acessibilidade de sítios e sua relação com usuários com deficiência e idosos. Durante todo o ano de 2005.

11.10 Escritório de Projetos

A consolidação na Empresa do Escritório Estratégico de Projetos implica a adoção de novo instrumento de vantagem competitiva. O uso do Processo de Gerenciamento de Projetos do SERPRO - PGPS - já é fato e realiza a aplicação de uma metodologia padronizada para o planejamento de ações empresariais concretizadas em projetos, que garante maior segurança e tende a reduzir incertezas, riscos e custos imprevistos.

O Escritório Estratégico de Projetos conta com o patrocínio e aval dos altos executivos da Empresa, além de ser o instrumento de gestão mais utilizado nas grandes empresas para melhoramento da consistência de suas ações.

Os resultados ao longo de 2005 com a implantação do Programa SERPRO de Gerenciamento de Projetos, em sua quarta fase, foram 100% alcançados, e estão destacados a seguir:

- Validação e utilização do PGPS para as ações empresariais traduzidas em projetos, principalmente os projetos estratégicos;

- Iniciação da conversão dos treinamentos em gerenciamento por projetos e no uso do PGPS para E@D;
- Criação e utilização do portfólio corporativo de gerenciamento de projetos, tanto em nível estratégico, quanto em nível das Superintendências;
- Treinamento presencial de 1441 empregados, 876 em fundamentos de gerenciamento de projetos e 565 no uso do PGPS;
- Capacitação de 160 empregados nos cursos preparatórios para certificação PMP, dos quais 51 foram certificados e 95 são candidatos potenciais para realizar a prova de certificação em 2006;
- Participação de 81 empregados em congressos e eventos sobre o tema de gerenciamento de projetos;
- Implantação da avaliação e atualização permanente do PGPS;
- Realização do primeiro ciclo de avaliação da implantação do gerenciamento por projetos;
- Início do processo de aquisição de ferramenta corporativa com suporte ao gerenciamento de projetos;
- Início do desdobramento, com uso da gestão por processos, dos serviços do Escritório Estratégico de Projetos e da Avaliação da Maturidade, correspondendo à quinta fase de implantação do Programa SERPRO de Gerenciamento por Projetos.

11.11 Segurança

Para o SERPRO, a Segurança da Informação é um requisito de vital importância para os serviços prestados aos seus clientes e está focado em três pilares: tecnologia, pessoas e processos, sobre os quais foram desenvolvidas ações em 2005:

- Tecnologia, foram adquiridos e implantados controles visando elevar o patamar de segurança dos serviços prestados, destacando: controles destinados à prevenção e detecção de intrusão; combate a processos maliciosos (vírus, cavalo de tróia e worms); implantação de redundância para serviços e recursos críticos de rede;
- Pessoas, ênfase na cultura de segurança: conscientização, treinamento e responsabilização dos gerentes e técnicos nos aspectos de segurança. Dentre as ações voltadas às pessoas merecem destaque: a realização de Fóruns internos e palestras técnicas envolvendo cerca de 2.200 empregados; a realização de cursos baseados em ensino à distância para os integrantes do Comitê de Segurança; a realização de cursos presenciais abrangendo 168 empregados nas áreas de tratamento de incidentes, forense computacional e gestão da segurança; realizada reciclagem na metodologia interna de gerenciamento de riscos de segurança (GRS), com a capacitação de 350 empregados; realizada pesquisa interna sobre segurança da informação, cujos resultados serão utilizados na formatação de campanha interna de segurança durante 2006;
- Processo, aprovação pela Diretoria dos seguintes documentos normativos: versão atualizada da Política Corporativa de Segurança da Informação,

Modelo de Gestão de Segurança - Programa de Segurança do SERPRO (PSS) e Metodologia de Gerenciamento de Riscos de Segurança; definição de modelo de integração dos aspectos de segurança no Processo SERPRO de Desenvolvimento de Soluções, com o objetivo de ter a segurança integrada nos sistemas desenvolvidos, em cada uma das etapas do seu ciclo de vida; definida carreira de segurança da informação, composta por três trilhas (segurança física, segurança de TIC e segurança no desenvolvimento de sistemas); realizada verificação de conformidade em segurança de redes internas de todas as regionais.

11.12 Unidades de Relacionamento com Clientes

11.12.1 Sup. de Relacionamento com Clientes - Administração Tributária - SUNAT

A SUNAT tem a atribuição de administrar o provimento de serviços de informática para a área tributária da Secretaria da Receita Federal (SRF), cuja missão é promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação aplicável de forma justa, contribuindo para o aprimoramento da política tributária e aduaneira, oferecendo à sociedade um serviço de excelência e estimulando o cumprimento voluntário das obrigações tributárias.

Principais Serviços Contratados:

Secretaria da Receita Federal

Administração de Infra-Estrutura de TI
Audita Notas Fiscais - ANFIS
Cadastro de Inadimplentes - CADIN
Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
Cadastro Sincronizado Nacional - CSN
Conta Corrente de Pessoa Jurídica - CONTACORPJ
Conta Corrente de Pessoa Jurídica - CONTACORPJ
Contribuição Sobre Movimentações Financeiras - CPMF
Declaração de Débitos e Créditos Tributários - DCTF
Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF
Declaração de Imposto Territorial Rural - ITR
Declaração de Informações das Pessoas Jurídicas - DIPJ
Declaração de Isentos - ISENTOS
Declaração de Operações Imobiliárias - DOI
Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS
Programa para Empreendedores de Baixa Renda - REMIPE
Programa de Auto Regulamentação de Situação Fiscal - PAR
Recepção de Declarações pela Internet - RECEITANET
Sistema de Classificação e Controle da Arrecadação Federal - CLACON
Sistema de Informações Jurídico-Tributárias - SIJUTWEB
Sistema Eletrônico de Arquivamento de Declarações de PF e PJ - SEARQ
Sistema Integrado de Decisões - DECISÕES
Sistema Integrado de Informações Econômico- Fiscais - SIEF

Relatório de Gestão 2005

Sistema Nacional de Apoio a Atendimento - SAGA
Sistema Público de Escrituração Digital - SPED
Sistemas Geradores da Ação Fiscal - SIGAF

Contrato

O contrato dos serviços geridos pela SUNAT para provisão de serviços de informática para a área tributária da Secretaria da Receita Federal em 2005 foi assinado em 31/12/2004. Em 2005 foram produzidos serviços para a SRF no valor de R\$ 606.589.968,11.

Novos Serviços para a área tributária da SRF em 2005	Data de Implantação	Valor R\$ 1,00
Programa Empreendedor de Baixa Renda - REMIPE	01/01/2005	2.711.568,85
Processos Eletrônicos - e-Processos	01/01/2005	2.853.527,01
Sistema de Suporte a Apuração e Emissão Auto Infração	01/01/2005	219.279,54
Sistema de Medição de Vazão	01/01/2005	1.907.653,69
Procurações Eletrônicas	01/01/2005	405.378,87
Sistema Fale Conosco	01/01/2005	141.172,96
Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	01/09/2005	2.550.000,00
Cadastro Sincronizado Nacional - CSN	01/10/2005	1.853.970,98
TOTAL		12.642.551,90

Principais Volumes Produzidos

VOLUME DE SERVIÇOS DA SRF EM MILHÕES DE ITEM

SISTEMA	INDICADOR	2000	2001	2002	2003	2004	2005
CLACON - Arrecadação Federal	Doc. Processados	64.514	68.765	70.643	72.959	65.651	83.622
SRF - Contas Gerais	Decl. Processadas	13.211	13.550	17.187	16.781	21.896	22.908
SRF - Mensuração de Declarações	Decl. Arrecadas	53.071	57.748	76.652	86.404	107.992	130.699
SRF - Grupo Cargo Declarações	Decl. Processadas	4.153	5.179	6.089	6.576	7.287	7.524
RECEBANT	Decl. Arrecadas	35.189	36.853	44.888	50.680	59.639	66.163
RECEBANT	Recepção de Decl.	18.730	24.847	30.995	37.942	43.846	42.535
RECEBANT	Decl. Processadas	39.990	43.099	48.100	54.297	60.519	60.470
RECEBANT - Coleta Declarações	Decl. Processadas	4.120	4.453	7.824	6.436	11.189	9.219
CNPJ - Cadastro Nac. de Pessoa Jurídica	PGPJ Processadas	1.984	1.453	2.956	3.105	3.800	3.552
CNPJ - Cadastro Via Internet	PGPJ Proc. Internet	380	405	459	519	1.059	1.039
DCIF - Coleta Declarações	Decl. Processadas	6.652	7.358	8.233	13.250	16.776	18.071
DCIF - Coleta Declarações	Decl. Processadas	1.801	1.859	2.839	3.240	3.479	4.089
CADIR - Cadastro de Contribuintes	Decl. Processadas	2.811	3.342	6.302	7.658	8.750	9.878
CONTADOR - Contas Correntes Pessoas Físicas	Débitos Controlados	238.029	283.184	270.477	264.507	325.061	328.610
CONTADOR - Contas Correntes Pessoas Físicas	Proc. Controlados	1.460	1.641	1.830	2.086	2.393	2.594
CRF - Registro e Consulta na Base	Registro na Base	122.825	129.650	135.507	141.966	148.480	155.312
DECIS - Decl. Integrado de Declarações	Decl. Incluídas	53	88	123	161	177	246
SUUTWEB - Informações Jurídico-Tributárias	Atos Incluídos	16	18	18	21	12	24
REPIS - Consolidação	Opt. Controlados	-	-	-	129	129	129
ITRGER - Gerenciador On-Line	Decl. Na Base	24.709	28.605	34.861	35.605	36.315	40.036
ITRGER - Cadastro Fiscal de Imóvel Rural	Manut. Imóvel na Base	6.008	6.274	6.465	6.597	6.854	7.014
ITRGER - Cadastro Fiscal de Imóvel Rural	Manut. Imóvel na Base	-	-	6.786	12.330	20.267	12.735
GNF - Gerenciador de Notas Fiscais	Decl. Na Base	4	4	4	10	31	27
SUDOP - Controle de Postagem	Manut. Registro na Base	53.584	72.075	72.391	82.831	88.187	88.480
GOI - Consulta On-Line	Decl. Na Base	3.385	1.971	2.061	2.150	2.073	2.178
SRF - Trat. Inf. Emissão de Certões	Certões Emitidos Reg.	1.961	3.639	5.139	7.479	7.607	9.702
PAR - Progr. de Auto Reg. de Situação Fiscal	Cont. Controlados	8.294	8.780	9.268	9.996	9.937	9.936
GNF - Trimestral Declarações	Manut. Reg. Na Base	999.961	1.176.413	1.384.148	1.628.564	1.918.965	2.263.835
DEPARAÇÕES - Ocorrências Base CIO ITR	Cadastro Tributário Prop.	-	-	-	-	4.473	4.485
PAES - Parcelamento Especial Lei 10.884	Contribuintes Ocorrências	-	-	-	-	-	-
SRF - Sistema Inf. Arrec. Federal	Pagamentos na Base	673.069	704.493	745.763	848.093	868.093	961.066
SGC - Descontagem de PERCOMP	Decl. Descont. e Proc.	-	-	-	-	-	787

11.12.2 Sup. de Relacionamento com Clientes - Administração Financeira - SUNAF

A SUNAF tem a atribuição de prestar serviços especializados à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, provendo e integrando soluções em tecnologia da informação relativas as informações orçamentárias, financeiras, contábeis, de controle, avaliação e de gestão da dívida pública e haveres da União.

Principais Serviços Contratados Secretaria do Tesouro Nacional

Sistemas de Informações Orçamentários, Financeiras e Contábeis.

- Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI;
- SIAFI Educacional;
- Balanço Geral da União - BGU;
- Tomada de Contas;
- SIAFI Gerencial;
- Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB/SIAFI

Sistemas Haveres e Obrigações.

- Controle da Dívida Pública Interna - DPI;
- Dívida Agrícola;
- Elaboração da Proposta Orçamentária da Dívida Pública Interna - ELABORA;
- Gerenciamento de Riscos da Dívida Pública GERIR;
- Fluxos da Dívida;
- Variação da Dívida;

Sistemas WEB.

- Portal Tesouro;
- Portal SIAFI;
- Ambiente Intranet;

Documentação Oficial do Tesouro Nacional - DocsTN

Centro de Treinamento Virtual do SIAFI - CTVS

Contrato

O contrato de serviços gerido pela SUNAF com a Secretaria do Tesouro Nacional foi assinado em 23/12/2004 e em 2005 foram produzidos serviços para a STN que somados atingiram o montante de R\$ 84.417.526,54.

NOVOS SERVIÇOS

CLIENTE: SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL - STN

R\$ mil

DENOMINAÇÃO	DATA IMPLANTAÇÃO	VALOR ANUAL
Dívida Agrícola - WEB	14/12/05	205.881,28
Dívida Ativa da União	21/12/05	293.767,36

SISTEMA SIAFI GERENCIAL

ITEM	STATUS	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Quantidade de Acessos	Acessos	65.029	90.240	141.586	182.755	234.340	329.663
Execuções da Consulta Construída	Executadas	78.715	118.306	192.936	266.789	329.103	431.706
Usuários	Habilitados	1.986	2.511	3.352	4.237	5.334	6.774
Tempo de Resolução da Consulta no Banco de Dados	Média em Minutos			1,67	1,07	1,34	1,03
Tempo de Transferência de Dados para EXCEL	Média em Minutos			0,89	0,76	1,04	1,14

SISTEMA SIAFI OPERACIONAL

ITEM	STATUS	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Milheiro de Transações	Processadas	516.306	502.160	533.670	584.398	769.753	851.316
Mil de Documentos	Emitidas	14.135	14.520	15.141	16.301	20.926	40.903
Usuários	Habilitados	35.709	36.635	38.382	42.715	46.836	50.184
Tempo de Resposta	Segundos	1,43	1,49	1,02	0,18	0,47	0,28

11.12.3 Sup. de Relacionamento com Clientes – Comércio Exterior – SUNCE

A SUNCE é responsável pela concepção, desenvolvimento e implementação de soluções para a automação e melhoria operacional de todas as atividades de Comércio Exterior sob gestão do Governo Federal, integrando todos os agentes públicos e privados envolvidos nos processos de comércio exterior.

Principais Serviços Contratados:

Ministério Da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Sistema de Apoio à Gestão Aduaneira
Sistema de Manifesto do Trânsito Aduaneiro - MANTRA
Sistema Integrado de Comércio Exterior- SISCOMEX - Importação
Sistema Integrado de Comércio Exterior- SISCOMEX - Exportação
Linhas de Informações de Comércio Exterior - LINCE
Balança Comercial DW Aduaneiro
Sistema de Rastreamento da Atuação de Intervenientes Aduaneiros - RADAR
Sistema LEGISLAÇÃO
Siscomex Cadastro e Tabelas
Serviço de Atendimento aos Clientes e Usuários
Serviços Especiais

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio Exterior

Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior - ALICE
Sistema de Controle do Regime de Drawback - DRAWBACK
Portal do Exportador
Conexão Juntas Comerciais com MDIC
Datawarehouse para a gerência das anuências de importações brasileiras - DW-LI
Novo SISCOMEX EXPORTAÇÃO

Departamento do Fundo de Marinha Mercante - DFMM/MT

Sistema de Controle da Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - MERCANTE
Serviços de Rede de Comunicações

Departamento de Progr.de Transp. Aquaviários - DEPTA/MT

Portal de Transportes Aquaviários - SISPORTOS

Contratos

Os contratos geridos pela SUNCE em 2005 têm as seguintes características:

CLIENTE	DATA DE ASSINATURA	FIM DE VIGÊNCIA	VR. PRODUZIDO EM 2005
SRF/MF	31/12/04	31/12/05	193.351.066,38
SECEX/MDIC - Sistema Alice	30/11/04	30/11/05	3.330.090,16
SECEX/MDIC - Sistema Drawback	23/11/05	23/11/06	1.448.510,37
SECEX/MDIC - Juntas Comerciais	07/03/05	07/03/06	1.653.012,00
SECEX/MDIC - Portal do Exportador	01/07/05	30/06/06	588.652,66
SECEX/MDIC - Novo Exportador - NOVOEX	22/12/05	22/10/06	1.100.000,00
DFMM/MT	07/03/05	06/03/06	5.646.319,83
ANTAQ - Ag. Nac. de Transp. Aquaviários	21/12/04	21/12/05	219.044,00
SIEMENS - Assistência Técnica Pericial			51.000,00
Total produzido			207.387.695,40

Novos Serviços - Em 2005 não foram implantados

Principais Volumes de produção

SISTEMA	INDICADOR	STATUS	2001	2002	2003	2004	2005
SISCOMEX - Importação	Adições	Registradas	435.714	4.232.592	4.284.328	5.136.637	5.802.694
SISCOMEX - Importação	DI	Processada	-	-	1.077.898	1.313.431	1.416.370
SISCOMEX - Importação	Mercadoria	Registrada	-	-	288.234	454.621	468.145
SISCOMEX - Importação	DSI	Registrada	38.024	36.379	33.862	31.025	34.550
SISCOMEX - Exportação	DPE	Recepcionada	909.052	920.714	1.174.804	1.340.345	1.422.529
SISCOMEX - Exportação	DSE	Registrada	126.611	133.598	169.010	205.068	207.046
MANTRA	Documento de Carga	Processado	1.056.961	975.347	990.303	1.113.238	1.173.979
MANTRA	OTA	Processado	-	-	290.137	377.786	437.122
MANTRA	Aeroporto GP	Processado	-	36	36	36	-
MANTRA	Aeroporto MP	Processado	-	108	108	108	-
LINCE	Importação	Processada	4.072.554	4.184.898	4.232.445	5.122.919	5.652.214
LINCE	Exportação	Processada	3.221.918	2.971.397	3.612.070	4.509.664	4.857.394

11.12.4 Sup. de Relac. com Clientes - Planejamento, Orçamento e Gestão - SUNMP

A SUNMP é responsável pela concepção, desenvolvimento e implementação dos sistemas estruturadores sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, bem como por soluções destinadas a apoiar o processo de tomada de decisão do MP.

Principais Serviços Contratados

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Gestão - SEGES

Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG

Secretaria de Recursos Humanos - SRH

Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE
SIAPE Datawarehouse
SIAPENet
Desenvolvimento do Novo SIAPE

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Portal de Compras do Governo Federal - ComprasNet
Portal Corporativo
Aprimoramento e Atendimento de Governo Eletrônico
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP
Diretório e Mensageria
Sistema de Integração e Gestão de Governo - SIEG

Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA
Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet
Sistema Gerenciador da Documentação Imobiliária - GDI
Sistema de Imóveis Funcionais - SIF
Sistema de Suporte à Decisão da SPU - SSD
Sítio da SPU - Balcão Virtual

Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF

Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR

Secr. de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI

Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do PPA - SIGPLAN

Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST

Sistema de Informações das Empresas Estatais - SIEST

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

Administração do Ambiente de TIC do MP

Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

Administração do Ambiente de TIC da ENAP
Vídeo Conferência
Ensino à Distância

Contratos

Os contratos geridos pela SUNMP têm as seguintes características:

CLIENTE	DATA DE ASSINATURA	FIM DE VIGÊNCIA	VR.PRODUZIDO EM 2005 (R\$)
SEGES	01/01/05	31/12/05	792.067,03
SRH	01/01/05	31/12/05	55.049.997,15
SLTI	01/01/05	31/12/05	17.910.253,89
SPU	01/01/05	31/12/05	9.899.768,71
SOF	01/01/05	31/12/05	17.149.626,40
SPI	01/01/05	31/12/05	1.280.956,48
DEST	01/01/05	31/12/05	1.387.878,70
SPOA	01/01/05	31/12/05	5.187.890,68
ENAP	01/01/05	31/12/05	648.782,74
TOTAL	01/01/05	31/12/05	109.307.221,78

Relatório de Gestão 2005

Sistema	Indicador	Fórmula	Unidade Medida	2002	2003	2004	2005
SIAPE	Órgãos Atendidos	Qtde Média Mensal	Unidade		230	240	230
	Unidades Pagadoras	Qtde Média Mensal	Unidade		1.043	1.052	1.085
	Servidores Ativos	Qtde Média Mensal	Unidade	520.000	580.000	585.000	600.880
	Servidores Aposentados	Qtde Média Mensal	Unidade	382.139	400.000	385.000	378.760
	Pensionistas	Qtde Média Mensal	Unidade	302.187	310.000	322.000	330.154
	Instituidores de Pensão	Qtde Média Mensal	Unidade	238.000	240.000	243.000	249.475
	Contracheques	Volume Anual	Milhões	20	14	17	19
	Relatórios Disponibilizados na Web	Qtde Média Mensal	Unidade	0	5	30	34
	Usuários Habilitados	Qtde Média Mensal	Unidade	12.000	12.800	13.000	14.521
	Transações	Qtde Média Mensal	Milhões	23	23	24	29
	Folhas Processadas	Volume Anual	Unidade	15	17	18	27
	Servidores Tratados	Volume Anual	Milhões	14	18	20	25
	Acessos Simultâneos	Média de Usuários	Unidade	1.200	1.200	1.600	1.650
	Tempo Processamento Transação	Média Por transação	Segundos	0	0	0	0
	Visitas Realizadas ao SIAPENet	Qtde Média Mensal	Unidade				401.521
	Visitas ao SIAPE DW	Qtde Média Mensal	Unidade				248
SIASO	Convite	Quantidade Anual	Unidade	13.460	15.698	25.182	14.897
		Valor Anual	R\$ mil	380.126	365.043	467.386	300.158
	Tomada De Preços	Quantidade Anual	Unidade	2.800	2.212	3.650	2.298
		Valor Anual	R\$ mil	538.220	328.070	806.448	448.662
	Concorrência	Quantidade Anual	Unidade	943	519	1.074	677
		Valor Anual	R\$ mil	3.280.294	887.522	1.343.182	2.608.328
	Conc. Internacional	Quantidade Anual	Unidade	81	34	82	89
		Valor Anual	R\$ mil	57.5224	54.002	234.177	227.988
	Pregão Eletrônico	Quantidade Anual	Unidade	459	1.262	3.068	13.985
		Valor Anual	R\$ mil	70.481	178.869	480.700	3.384.470
	Pregão Presencial	Quantidade Anual	Unidade	4.225	5.547	11.262	7.024
		Valor Anual	R\$ mil	1.422.024	1.470.481	3.345.848	4.941.927
	Concurso	Quantidade Anual	Unidade	3	4	3	4
		Valor Anual	R\$ mil	108	185	150	122
OMPRASHE	Dispense De Licitação	Quantidade Anual	Unidade	331.264	288.327	281.975	269.890
		Valor Anual	R\$ mil	2.856.570	2.541.815	4.348.048	4.248.505
	Inexibibilidade De Licitação	Quantidade Anual	Unidade	11.031	10.352	10.365	11.452
		Valor Anual	R\$ mil	2.322.437	2.318.277	2.847.698	4.858.880
	Empenhos	Quantidade Anual	Unidade	522.550	536.592	543.652	590.102
		Valor Anual	R\$ bilhões	11	8	11	25
	Compras	Quantidade Anual	Unidade	372.604	331.143	307.239	315.964
		Valor Anual	Unidade	4.032.000	7.471.000	8.528.670	14.300.848
	Edições	Quantidade Anual	Unidade	20.109	21.000	43.505	38.375

Principais Volumes Produzidos

11.12.5 Sup. de Relacionamento com Clientes - Ministério da Fazenda - SUNMF

A SUNMF é responsável pelo atendimento a todos os órgãos do Ministério da Fazenda, excetuando a SRF, PGFN e STN, e na esfera da Presidência da República a SUNMF atende à Controladoria Geral da União - CGU.

Serviços Contratados

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro da Fazenda - GabMF

Site do MF
Sistema Resenha Eletrônica
Sigab - Sistema Integrado do Gabinete (web)
Parla - Sistema de Acompanhamento Parlamentar
Site FazendaNet
Agência de Notícias
Acesso Discado e c-VPN

Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda- SE

Sigse - Sist. Integrado do Gab. Sec. Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda - SPOA

Comprot Sistema de Comunicação e Protocolo
Comprot Web
Projetos Específicos - Spoa
Siads - Sistema Integrado de Administração de Serviços
Sireq - Sistema Gestão Servidores Cedidos e Requisitados
Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerenciamento da Rede Corporativa
Assistência Técnica
Acesso Discado
Serviços Especiais
Agência de Notícias - Spoa
Serviço de Correio Eletrônico - Spoa

Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE

Site Spe

Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN

Site SAIN

Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ

Site do Confaz

Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF

Siscoaf - Sistema Controle Atividades Financeiras

Unidade de Coordenação de Programas - UCP

Site UCP

CST - Sistema De Cooper. Em Soluções Técnicas- UCP

Ouvidoria Geral do Ministério da Fazenda

Produção do Portal da Ouvidoria/MF

Sistema Ouvidor

Primeiro Conselho de Contribuintes – PCC/MF

Sincon – Sistema de Informações Processuais
Gerenciamento da Rede Corporativa

**Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da
Fazenda - Seae**

Site Seae
Sigin Produção – Seae
Site Portal Da Concorrência - Seae
Sist. Gestão de Indic. Econômicos da Seae - SIGIN
Projetos Específicos - Seae
Integração Littera e Comprot Processos
Littera Cidadão Internet
Gerenciamento da Rede Corporativa - Seae
Serviços Especiais - Seae
Acesso Discado - Seae
Agência de Notícias - Seae
Assistência Técnica – Seae
Serviço de Mensageria – Seae

Escola de Administração Fazendária - ESAF

SIGEP - Sistema de Gestão De Projetos
Educação à Distância - Escola Virtual Esaf
Site Esaf
SIGAR - Sistema de Gestão de Arquivos
SISFIN - Sistema de Informações Financeiras
Gerenciamento da Rede Corporativa
Serviços Especiais - Esaf
Acesso Discado
Serviço de Mensageria Esaf
Projetos Específicos – Esaf

Presidência da República

Controladoria-Geral da União - CGU

Ativa - Sistema de Planejamento de Atividades
Siga – Sistema de Gestão e Transf. De Arquivos
Numdoc – Sistema de Numeração de Documentos
Sítio CGU
Monitor Web – Sistema de Acomp. De Recomendações
Projetos Específicos de Desenvolvimento
Portran - Sistema Portal da Transparência
Clipping CGU
Fort - Sistema Fixação e Aferição de Metas - 2005
Serviço de Mensageria Exchange e Plataforma Livre
Gerenciamento da Rede Corporativa
Rede de Comunicação CGU

Contratos

CONTRATOS 2005

CLIENTE	DATA DE ASSINATURA	FIM DE VIGÊNCIA	VALOR FATURADO EM 2005
SPOA/MF	10/02/04	31/05/05	5.959.707,81
SPOA/MF	01/06/05	31/05/06	8.918.942,66
CGU (contrato)	01/09/03	28/02/05	0,00
CGU (2 ADT)	28/02/05	31/08/05	4.096.412,11
CGU (4 ADT)	31/08/05	30/09/05	539.227,86
CGU (contrato)	03/10/05	03/02/06	2.666.963,00
SEAE	31/12/04	31/12/05	602.732,21
ESAF	12/03/05	31/12/05	2.379.336,79
PCC/MF (contr.01)	23/12/05	31/12/05	903.219,84
PCC/MF (contr.02)	28/12/05	31/12/05	571.774,06
TOTAL			26.640.316,34

Os contratos geridos pela SUNMF têm as seguintes características:

Novos Serviços:

Cliente: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MF

SERVIÇO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	VALOR ANUAL
Pergamum - Sist.Integrado de Bibliotecas	01/09/05	85.478,40

Cliente: Primeiro Conselho de Contribuintes - PCC/MF

SERVIÇO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	VALOR ANUAL
SINCON - Sist.de Info. Processuais	2005	527.791,44
Gerenciamento da Rede Corporativa	2005	903.219,84

Cliente: Controladoria-Geral da União - CGU/PR

SERVIÇO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	VALOR ANUAL
Rede de Comunicação CGU	Em curso	443.000,00

VOLUME DE SERVIÇOS DA SUNMF

SISTEMA	INDICADOR	STATUS	2004	2005
COMPROT	Mil proc. e documentos	Produzido	258.812	3.679.936
SIADS	Mil itens	Produzido	14.631	15.448
Portal da Transparência	Registro Cadastrado	Produzido		264.147
SISCOAF	Registro na Base	Produzido	1.563.664	420.110
SIGEP	Projeto na Base	Produzido	14.330	76.662

11.12.6 Sup. de Relacionamento com Clientes - Sistemas Processuais - SUNSP

Relatório de Gestão 2005

A Superintendência de Negócios Sistemas Processuais – SUNSP presta serviços em Tecnologia da Informação à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/MF e à Advocacia Geral da União – AGU e disponibiliza soluções voltadas para o contencioso da União.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Ministério da Fazenda

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Sistema Integrado da Dívida Ativa da União

Sistema de Acompanhamento Judicial

Sistema de Pagamento On-line – SISPAGON

Hospedagem e Gestão do Sítio da PGFN

Presidência Da República

Advocacia-Geral da União

Serviços de Rede de Comunicações

Hospedagem e Gestão do Sítio da AGU

Tribunal Federal Regional da 1ª. Região

CONTRATOS

Os contratos geridos pela SUNSP têm as seguintes características:

CLIENTE	DATA DE ASSINATURA	FIM DE VIGÊNCIA	VALOR FATURADO EM 2005
PGFN	05/05/05	04/05/06	42.817.116,84
AGU	29/04/05	01/05/06	7.168.194,76
SICAP	31/05/05	30/05/06	1.468.689,18
SICOR	18/05/04	17/05/06	514.011,99
CJF	18/01/05	17/01/06	218.293,32
TRF-1ª REGIÃO	02/09/03	01/09/05	41.441,91
TOTAL			52.227.748,00

Novos Serviços

DENOMINAÇÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	VALOR ANUAL
CJF – ACJUS	18/01/05	236.865,44

R\$ MIL

Principais Volumes de Produção

INDICADOR	STATUS	2002	2003	2004	2005
Inscrições/Extintas da Div. Ativa	Atualização e Consulta	66583702	68233570	80.692.646	94.076.270
Ação Pré e Cadastrada	Consulta	15332736	18604457	53.753.738	57.183.150
Certidão Emitida	Consulta	3458991	4900162	4.648.531	6.832.830
Administração de Rede	Acesso a Rede SERPRO	69011	74301	85.668	64.089
		4279948	1011165	1.815.857	1.774.198
Correio Eletrônico	Produzido			12	48.644
Rede AGU	Produzido			12	846
Outros AGU	Produzido			12	59

11.12.7 Sup. de Relacionamento com Clientes – Serviços Especiais – SUNSE

O mercado de atuação da SUNSE abrange setores do Governo Federal vinculados às áreas de Trânsito, Trabalho, Fazenda, Social, Colonização e Reforma Agrária, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Defesa, Saúde, Cartorial e Bancária.

Serviços Contratados:

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e Tecnologia

Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT

Coordenação de Documentação e Informações

Sistema de Comunicação e Protocolo do MTE – COMPROT

Ministério Da Saúde

Coordenação de Serviços Gerais

Serviços de Rede de Comunicações

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Serviços de Rede de Comunicações

Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Serviços de Rede de Comunicações

Fundação Nacional de Saúde – FUNASA

Serviços de Rede de Comunicações

Ministério das Cidades

Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN

Sistema de Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH

Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM

Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Serviços de Rede de Comunicações

Ministério da Defesa

Comando do Exército

Serviços de Rede de Comunicações

Comando da Aeronáutica

Serviços de Rede de Comunicações

Marinha do Brasil

Serviços de Rede de Comunicações

Coordenação de Serviços Gerais

Serviços de Rede de Comunicações

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Sistema de Informações Rurais – SIR

Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR

Ministério da Integração Nacional

Coordenação de Serviços Gerais

Serviços de Rede de Comunicações

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Serviços de Rede de Comunicações
Ministério do Esporte
Serviços de Rede de Comunicações
Ministério da Ciência e Tecnologia
Agência Espacial Brasileira
Serviços de Rede de Comunicações
Coordenação de Serviços Gerais
Serviços de Rede de Comunicações
Ministério das Minas e Energia
Serviços de Rede de Comunicações
Ministério da Previdência e Assistência Social
Serviços de Rede de Comunicações
Ministério da Cultura
Serviços de Rede de Comunicações
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM
Serviços de Rede de Comunicações
Fundo Nacional do Meio Ambiente - FMNA
Sistema de Informações Gerenciais - SIGEF
Departamento de Informática do SUS - DATASUS
Serviços de Manutenção Gerenciamento de Rede
Fornecimento de solução em Gerenciamento Eletrônico de Documentos
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
Desenvolvimento, Gerenciamento de Rede, Certificação Digital, Rede Wan/VPN, Videoconferência, Ensino a Distância, Sistema de Ouvidoria

Bancos
Serviços de Certificação Digital para uso no Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB

Associação dos Notários e Registradores do Brasil
Provimento e Manutenção da Autoridade de Registro - AR-ANOREG

Empresas Privadas Provedoras de EDI (Redes de Valor Agregado)
Serviços EDI - Electronic Data Interchange

Serviços de Rede de Comunicações ou Convênios autorizados pela Secretaria da Receita Federal para acesso as bases CNPJ e CPF, providos para os seguintes clientes:
Agência Brasil - RADIOBRAS
Agência Nacional de Cinema - ANCINE
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
Agência Nacional de Petróleo - ANP
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Banco do Brasil
Caixa Econômica Federal - CEF
Câmara dos Deputados

Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRAS
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Companhia de Eletricidade do Acre
Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Confederação Nacional da Agricultura
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
Conselho Federal de Administração
Conselho Federal de Contabilidade
Conselho Federal de Economia
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Conselho Federal de Medicina
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Federal de Odontologia
Conselho Federal de Serviço Social
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL
Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT
Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Escola Agrotécnica Federal de Alegre/ES
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL
Hospital das Clínicas de Porto Alegre
Imprensa Nacional
Indústrias Nucleares do Brasil - INB
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial - INMETRO
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS
Justiça do Trabalho - 4o. Região
Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná
Ministério Público da Bahia
Ministério Público de Goiás
Ministério Público de São Paulo
Ministério Público do DF e Territórios
Ministério Público do Espírito Santo
Ministério Público do Estado de Pernambuco
Ministério Público do Paraná
Ministério Público do Rio Grande do Sul
Ministério Público do Trabalho

Relatório de Gestão 2005

Ministério Público Estadual / Procuradoria Geral de Justiça - MT
Ministério Público Federal - MPF
Polícia Civil - DF
Rede Ferroviária Federal - RFFSA
Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de SP - SINDASP
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Superior Tribunal de Justiça - STJ
Superior Tribunal Militar - STM
Supremo Tribunal Federal - STF
TELEMAR
Tribunal de Contas da União - TCU
Tribunal de Justiça - RS
Tribunal Regional do Trabalho - TRT - 10ª. Região
Tribunal Regional do Trabalho - TRT - 1ª. Região
Tribunal Regional do Trabalho - TRT - 2ª. Região
Tribunal Regional Federal - TRF - 4ª. Região
Tribunal Superior do Trabalho - TST

Contratos

Os contratos geridos pela SUNSE têm as seguintes características:

CLIENTE	DATA DE ASSINATURA	FIM DE VIGÊNCIA	R\$ 1.00
			VALOR PRODUZIDO EM 2005
DENATRAN	25/11/05	24/05/06	49.036.304
DPRF	20/05/05	19/05/06	774.128
MINC	29/09/05	29/09/06	595.074
MTE-RAIS	22/09/04	22/09/05	9.575.185
MTE-SFIT	31/12/04	31/12/05	5.486.002
MTE-COMPROT	23/01/04	23/01/05	990.619
MTE-BASE CPF/CNPJ	08/09/05	07/09/06	78.893
MTE-REDE VPN			83.334
INCRA	01/09/05	31/12/05	5.481.287
EXERCITO	18/12/04	17/12/05	2.562.583
DNPM	10/12/03	09/12/04	1.961.648
ANVISA	09/03/05	09/03/06	6.690.886
MAPA	22/08/05	19/02/06	3.418.512
ANS	21/07/05	20/07/06	558.127
MIN.INTERGRAÇÃO	30/07/05	29/01/06	590.598
SUSEP	01/08/05	31/12/05	366.789
FNMA	25/05/04	24/05/06	506.880
DATASUS	01/01/05	31/12/05	1.419.898
INPI	20/05/05	19/05/06	925.082
OUTROS(*)			4.894.190
TOTAL			95.996.020

Novos Serviços Implantados em 2005

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Relatório de Gestão 2005

DENOMINAÇÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	RS MIL. VALOR ANUAL
Rede Wan/VPN Gerenciamento de rede, voz e acesso discado Desenvolvimento do portal INPI Videoconferência Certificação digital Sistema de ouvidoria Ensino a Distância E@D	20/05/05	4.751.018

Cliente: DATASUS

DENOMINAÇÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	VALOR ANUAL
Manutenção e Gerência de Rede	01/01/05	5.700.174
Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GEDSUS)	31/12/05	4.062.083

VOLUME DE SERVIÇOS DA SUNNE

Sistema	INDICADOR	Status	2.001	2.002	2.003	2.004	2.005
RENAVAM	Acessos Simultâneos	Usuários			500	500	500
	Acesso à base	Usuários			11.207.079	12.500.000	8.424.000
	Registros	Veículos			37.877.079	40.000.000	44.000.000
RENACH	Acessos Simultâneos	Usuários			500	500	500
	Acesso à base	Usuários			5.815.929	5.300.000	4.429.000
	Registros	CNHs			33.938.303	37.000.000	40.000.000
RENAVAM/RENACH	Transações	Unidade	131.926.694	148.918.269	181.089.285	204.670.451	233.506.208
RAIS	Papel	Registros					
	Fita Magnética	Registros	2.599.077	1.821.323	2.033.954	1.544.859	1.447.563
	Disquetes	Registros	15.400.068	12.236.775			
	Internet	Registros	24.372.137	31.525.068	47.482.136	44.890.583	46.010.058

11.12.8 Sup. de Relacionamento com Clientes – Negócios Estratégicos-SUNNE

As superintendências de Relacionamento com Clientes – Estados e Municípios – SUNEM e Novos Negócios – SUNNE foram fundidas a partir de 1º de novembro de 2004, adotando a denominação Superintendência de Relacionamento com Clientes – Negócios Estratégicos SUNNE, com atribuição de representar o SERPRO junto aos clientes Estratégicos, aos Estados e Municípios e a Novos Clientes, gerindo os serviços contratados, de forma a garantir a satisfação dos usuários, a qualidade dos serviços e o resultado financeiro.

Serviços Contratados

Governos Estaduais e Governos Municipais

Sistema de Gestão do PPA - Plano Plurianual - SISPPA

Sistema Integrado de Administração Financeira Estados e Municípios - SIAFEM

Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIPLAN

Sistema Integrado de Administração de Serviços Estados e Municípios - SIAGEM

Relatório de Gestão 2005

Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados - SITAFE

Presidência da República

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI/PR

Certificação Digital

Casa Civil da Presidência da República

Serviços de Rede de Comunicações

Certificação Digital

Sistema de Informações, Controle e Estratégia - ICONE

Sistema de Acompanhamento das Ações Parlamentares - SAAP

Sistema de Informações do Programa Comunidade Ativa -
INFORMATIVA

Contratos

Os contratos geridos pela SUNNE têm as seguintes características:

CLIENTE	DTA DE ASSINATURA	FIM DE VIGÊNCIA	VALOR PRODUZIDO EM 2005 R\$ 1,00
Alagoas	31/07/03	31/07/07	45.174,66
Amapá	01/10/00	14/03/05	9.158,54
Espírito Santo-SIAFEM	09/05/01	01/05/06	129.691,30
Espírito Santo-SISPPA	18/12/03	17/12/05	0,00
Espírito Santo-SIPLAN	18/12/03	17/12/05	387.326,72
MPC - Informática	07/05/01	06/05/06	129.269,96
Maranhão	10/05/04	09/05/05	1.018.281,24
Mato Grosso do Sul	01/04/05	31/03/06	734.554,80
Pará	01/02/04	31/12/05	108.102,91
Polícentro	20/12/02	19/12/07	14.238,48
Prodesp	01/02/03	31/01/06	824.354,46
Rondônia	23/11/04	22/11/05	227.392,00
Tocantins - SIAFEM	01/07/01	30/08/05	44.603,30
Tocantins - RE DE OB	24/03/05	31/12/05	51.140,53
UCP/MF	28/12/01	10/05/05	9.565,80
Pernambuco	02/05/05	31/12/05	367.996,92
P. da República - SAAP	16/07/02	15/07/06	436.498,78
P. da República - ACESSO	29/06/04	28/06/06	25.560,00
P. da República - Aut.Cert.	01/07/02	30/06/06	13.715,42
P. da República - Migração	27/12/04	27/03/05	27.179,02
ITI - OP. AC. RAIZ	01/08/04	31/07/05	184.866,22
ITI - Site Colaborar	17/12/03	16/12/05	12.729,60
ITI - Portal Sw Livre	17/12/03	16/12/05	8.775,00
ITI - Aut. Certificadora	26/10/02	29/09/05	548.000,00
ITI - Serviço de Acesso	26/10/04	25/10/05	116.400,00
ITI - Site Interagir	17/12/03	17/12/05	8.622,90
ITI - Ad. Amb. De TI	17/05/04	16/05/05	186.305,95
M.Comunicações-Site GESA	22/12/03	21/12/03	146.705,52
M.Comunicações-RADCOM	18/12/03	17/12/05	14.506,98
CODEVASF - ADPAT	25/06/04	31/03/05	8.700,00
CODEVASF - ACESSO	25/06/04	24/06/10	22.500,00
SEFAZ-BA - CAP. DADOS	01/07/04	30/06/06	5.007.869,40
DNIT	03/08/04	03/08/06	20.937.867,71
IRB - CERT. DIGITAL	18/08/04	17/08/06	785,23
FUNARTE	10/11/04	31/03/05	0,00
S.E. AQUICULTURA PESCA	13/07/04	12/07/06	1.359.876,73
TCU - SÍNTESE	12/07/04	11/07/06	275.000,00
ITAIPU - SISCOR	16/12/04	15/12/05	0,00
TOTAL			33.441.316,36

Serviços Novos

Relatório de Gestão 2005

R\$ 1,00

CLIENTE	SERVIÇO	IMPLANTAÇÃO	VALOR ANUAL
SEFAZ-PIAU	SIAFEM	2005	391.513,43
MUNICÍPIO DE MANAUS	SIAFEM	2005	645.486,91
MAXXDATA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL(SOB DEMANDA)	2005	10.355,34
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO	CERTIFICAÇÃO DIGITAL (SOB DEMANDA)	2005	,00
INEP - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	ELABORAÇÃO SOLUÇÃO TECNOLÓGICA	2005	310.800,00
	PROJETO PRESENÇA	2005	4.111.617,69
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL	SOLUÇÃO DE GER. ELET. DE DOCUMENTOS	2005	839.094,22
	SOLUÇÃO PROMASP	2005	15.900.000,00

Principais Volumes de Produção

R\$ 1,00

SISTEMA	INDICADOR	STATUS	2004	2005	%
Sist. de Gestão do PPA - SISPPA	Manutenção	Faturado	116.814	0	-100,00%
Sist. Integ. de Planej. E Orçamento - SIPLAN	Manutenção	Faturado	57.558	231.713	302,57%
Sist. Integ. de Adm. Financeira - SIAFEM	Manutenção	Faturado	433.241	2.567.442	492,61%
Sist. Integ. de Adm. de Serviços - SIAGEM	Manutenção	Faturado	889.800	816.704	-8,21%
Sist. Integ. Trib. de Adm. Fiscal - SITAFE	Consultoria	Faturado	63.750	227.392	256,69%
Autoridade Certificadora	Serviços	Faturado	1.031.999	197.608	-80,85%
Sist. Acompanhamento Ações Parlamentares - SAAP	Trat. Dados e Rede	Faturado	419.713	436.499	4,00%
Acessos aos Sistemas Estruturadores do Gov. Feder	Acesso a Rede	Faturado	675.121	423.778	-37,23%
Sítio de Inclusão Digital	Desenvolvimento	Faturado	151.544	0	-100,00%
Portal de Software Livre	Desenvolvimento	Faturado	304.145	0	-100,00%
TOTAL			4.143.685	4.901.136	18,28%

11.13 Unidades de Produtos e Serviços

11.13.1 Sup. de Produtos e Serviços - Centro de Dados - SUPCD

A SUPCD produz, em seus 4 ambientes operacionais - OS/390, Windows, UNIX e Linux - serviços que basicamente estão associados a duas atividades principais: processamento e armazenamento de dados.

As atividades de processamento envolvem os servidores, sistemas operacionais e sistemas aplicativos que transformam os dados, previamente armazenados, em informações de interesse dos Clientes. Armazenamento de dados é a atividade de guarda e recuperação dos dados pertencentes aos Clientes, que, quando sofrem processo de tratamento, geram informações relevantes para o negócio dos mesmos.

Os servidores que o SERPRO oferece a seus clientes estão representados por um expressivo conjunto de máquinas, nas plataformas Mainframe e Avançada, instalado em sala de segurança máxima (sala-cofre), com controle de acesso físico feito por meio de dispositivos de segurança (leitor de credencial magnético e portas eclusas); redundância de alimentação elétrica; no-breaks e ar condicionado de alta capacidade e grupo gerador com elevada autonomia.

Os servidores são conectados à rede de comunicações e internet e protegidos por firewall.

A SUPCD também disponibiliza softwares de comunicação, de banco de dados, utilitários, monitoração e de balanceamento de carga, de forma a garantir adequados tempos de resposta acordados em Níveis de Serviços.

Principais Serviços:

HOSPEDAGEM DE APLICAÇÕES (HOSTING)

Serviço que permite aos Clientes hospedarem suas aplicações nos servidores da Serpro, usufruindo de serviços de rede IP e INTERNET, operação básica, monitoração e o gerenciamento de aplicações, nas plataformas mainframe e avançada.

HOSPEDAGEM DE SÍTIOS INTERNET E APLICAÇÕES WEB (WEB HOSTING)

Hospedagem de sítios Internet (Publicação Internet) e aplicações WEB nos servidores do SERPRO com níveis de serviços que asseguram altos graus de disponibilidade, desempenho e segurança.

ARMAZENAMENTO DE DADOS

Serviço de armazenamento de bases de dados e sistemas de arquivos, em disco e fita, com infra-estrutura de sistema de gerenciamento de dispositivos de armazenagem e utilização da tecnologia SAN - Storage Area Network.

O serviço de armazenamento é fornecido nas seguintes modalidades:

- **Armazenamento de alta performance:** Repositório de dados com acesso direto para leitura e gravação com reduzidos tempos de acesso;
- **Armazenamento Nearline:** Repositório de dados com acesso direto para leitura e gravação que não prioriza performance;
- **Espelhamento:** Repositório de dados com acesso direto para leitura e gravação com geração automática de cópia de segurança para substituição tempestiva em caso de contingência.

HOSPEDAGEM DE SERVIDORES (HOUSING)

Hospedagem de servidores nas dependências da SUPCD, devidamente acondicionados, com conexão à rede IP e INTERNET, com operação básica e monitoração, garantindo ao Cliente a gestão dos seus serviços, tanto de forma remota quanto de forma local, com acesso físico restrito.

Porte dos Centros de Dados

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	2002	2003	2004	2005
Disponibilidade de Ambientes	%	99,95	99,99	99,98	99,78
Jobs Executados	Unidade	3.825.650	4.111.650	4.654.311	5.086.757
Entregas no Prazo	%	99,84	97,55	99,00	96,06
Capacidade Instalada Mainframes	MIPS	4.561	3.895	5.642	6.473
Servidores Administrados na Plataforma Avançada	Unidade	218	289	367	467
Capacidade de Armazenamento - Storage	Gigabyte	23.000	24.720	31.160	49.690
Banco de Dados - Plataforma Avançada	Unidade	202	338	652	732

11.13.2 Sup. de Produtos e Serviços - Gerência de Serviços - SUPGS

A Superintendência de Gerência de Serviços - SUPGS é a unidade responsável por gerir e garantir o uso das soluções disponibilizadas pelo SERPRO, nos níveis de serviços acordados, visando a satisfação dos clientes.

A SUPGS atua como ponto de contato de todos os usuários dos produtos e serviços do SERPRO, especialmente pelo serviço de *Call-Center*, registrando e controlando todos os acionamentos e emitindo relatórios específicos para as Unidades de Relacionamento com Clientes.

Principais Serviços

ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS - Consiste na execução de um conjunto de atividades que têm por objetivo fazer a gestão da disponibilidade dos serviços, possibilitando a garantia do cumprimento dos níveis de serviço acordados com os Clientes. Como produtos, são obtidos: a identificação de desvios em tempo próximo do real, o andamento da solução dos incidentes, demonstrativos da disponibilidade, o tempo de respostas, o tempo de solução dos incidentes e outros. O funcionamento deste serviço é de 24 horas por dia e 7 dias por semana.

COMUNIDADE DE ATENDIMENTO - Consiste em:

- Suporte de Segundo Nível, que compreende o atendimento e suporte à aplicação em 2º nível de recorrência para os usuários, com a resolução conclusiva dos acionamentos repassados pelo 1º nível de atendimento e outros canais de comunicação disponibilizados pelo SERPRO;
- Atendimento Presencial é o atendimento efetuado na localidade do usuário, de forma preventiva e em situações específicas demandadas;
- Capacitação dos usuários, que visa identificar e suprir as necessidades de treinamento, realizando a gestão, coordenação e instrutoria para capacitação de clientes e usuários em produtos e serviços disponibilizados pelo SERPRO, na modalidade presencial ou Educação à Distância;
- Gestão de Mudanças é o acompanhamento das solicitações de mudanças dos usuários, visando o cumprimento dos níveis de serviços estabelecidos em Acordo Operacionais de Serviços (AOS);
- Gestão de Reclamações é a monitoração das reclamações dos Usuários, registradas na Central de Atendimento SERPRO - CAS, de forma estruturada, e o registro e monitoração das reclamações recebidas por outros canais de comunicação disponibilizados pelo SERPRO tais como: e-mail, fax, ramais, etc;
- Gestão de Problemas é a análise e acompanhamento dos problemas dos usuários dos serviços.

ADMINISTRAÇÃO DO AMBIENTE DE HELP-DESK - Garante o uso do ambiente produtivo, desenvolvendo aplicações vinculadas à Gerência de Serviços e à automação da gestão de processos corporativos de TIC, tais como: Gerência de Incidentes, Mudanças, Problemas e Configurações.

ATENDIMENTO DE 1º NÍVEL - Atendimento a produtos e serviços do SERPRO, 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio dos acionamentos recebidos via telefone, web, fax e correio eletrônico, com base em conhecimento registrados (scripts).

CENTRAL DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO - mediante contrato de serviço firmado com Clientes é implantada uma Central de Atendimento com o volume de Postos de Atendimento e infra-estrutura necessários para atendimento a produtos e serviços da Contratada.

Porte da Gerência de Serviços: Qualidade do Atendimento

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	2001	2002	2003	2004	2005
Unid. Referência Comunidade						
Comercializada	Unidade		481.738	891.180	1.525.898	1.858.686
Treinamentos Ministrados	Unidade		5	30	188	172
Usuário Treinados	Unidade		5.805	7.272	5.759	3.538
Palestras Ministradas	Unidade		250	550	81	51
Ações Atendidas – 2º Nível	Unidade		86.615	134.619	187.168	142.583
Ações Atendidas – Presencial	Unidade		42.367	20.491	18.698	8.030
Ações Solucionadas Comunidade	Unidade		99.099	109.881	185.961	135.787
Ações CAS – Telefone	Unidade	536.159	685.553	464.631	499.858	557.530
Ações CAS – Meios Eletrônicos	Unidade	50.278	103.331	98.627	115.663	144.336
Ligações Recebidas	Unidade	673.785	798.562	560.016	665.086	690.264
Ligações Atendidas	Unidade	536.159	888.583	484.631	492.770	557.530
Ligações Abandonadas	Unidade	137.626	109.979	65.385	172.316	132.491
Conclusividade do 1º Nível	Percentual	90,2	86,3	70,4	70,9	74,2
Registros Abertos do 2º Nível	Percentual	9,8	13,7	29,6	29,1	25,8
URL Acompanhadas	Unidade		36	106	327	281
Script CAS	Unidade	140	155	180	204	221
Posição de Atendimento do 1º Nível	Unidade	73	102	106	79	147
Posição de Atendimento Comunidade	Unidade		67	98	91	118
Ações Resolvidas – Comunidades	Percentual		6,0	18,0	89,0	95,2
Incidentes	Unidade	65.610	113.103	141.957	78.866	658.815
Mudanças	Unidade	29.286	30.232	96.022	128.394	168.461

Para o presente exercício foi implantada alteração na pontuação da avaliação, onde os conceitos foram substituídos por notas de "0 a 5", sendo as notas "4 e 5" equivalentes aos conceitos "Ótimo e Bom" e as notas "0 a 3", equivalentes aos conceitos "Regular e Pêssimo".

AValiação DO AtendimenTO

ITEM	2001	2002	2003	2004	2005
Unid.: %					
Ótimo	56	51	82	58	69
Bom	43	48	37	44	
Regular	1	1	1	1	
Pêssimo	0	0	0	0	11

11.13.3 Sup. de Produtos e Serviços – Produtos Padronizados – SUPPP

A Superintendência de Produtos e Serviços - Produtos Padronizados - SUPPP foi instituída em outubro de 2003, com o objetivo de promover a adequação de soluções do SERPRO, tornando-as disponíveis para comercialização como produtos padronizados, para atender necessidades sociais e oportunidades de mercado, com qualidade, competitividade e lucratividade.

Principais Produtos e Serviços

Seus produtos e serviços são: produtos padronizados e serviços de entrada e saída de dados.

Produtos Padronizados

O processo de padronização de produtos, estruturado no Modelo de Gestão de Produtos Padronizados é sustentado, ainda, por um Modelo de Inteligência do Negócio, capaz de proporcionar valor agregado às soluções do SERPRO,

possibilitando melhores resultados comerciais em menor tempo possível.

Status	2004	2005	TOTAL
Padronizado	5	6	11
Em padronização	1	4	5
Em prospecção	-	5	5
Não padronizável	7	9	16
Cancelado	1	9	10
Total	14	33	47

Processos de Entrada e Saída De Dados

Trata-se de um conjunto de atividades voltadas para execução dos processos de: Transcrição de Dados: manipulação de documentos, de forma a torná-los adequados para digitação e conversão dos dados em meio magnético, para processamento e atualização da base de dados, via transcrição, digitalização ou por meio de captura óptica de código de barra;

Processo Produtivo COLD: extração de dados do ambiente mainframe ou de outro meio de armazenamento para ambiente de plataforma baixa, visando o processamento e a geração da matriz em formato específico, conforme padrão ISO 9.660;

Gravação de CD-R: replicação de CD-R oriundo de uma matriz formatada e indexada, resultando na entrega da mídia gravada estampada e empacotada;

Impressão Eletrônica: impressão de dados e imagens em formatos específicos e nas modalidades Simplex e Duplex; e

Digitalização de documentos: consiste no processo de transformação de documentos do meio físico para o digital e sua disponibilização em bancos de dados para diversos usuários.

Porte dos Serviços

ITEM	Unidade de Medida	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Transcrição	Milheiro de documentos	5.540	3.308	3.028	2.062	1.929	2641
Processo Cold	Matrizes gravadas	6.303	6.446	6.195	3.667	3536	5.565
Gravação de CD	CD gravados	3.187	3.581	15.314	25.337	17.979	46.188
Impressão	Milheiro de páginas	182.855	158.447	156.668	111.353	97.277	93.873
Digitalização	Milheiro de documentos	-	-	-	7.423	354	9.800

11.13.4 Sup. de Produtos e Serviços - Rede - SUPRE

A SUPRE presta serviços na área de comunicação de dados, voz e imagem e tem a responsabilidade de definir, gerir, implantar e produzir serviços relacionados à Rede de Comunicação SERPRO.

Principais Serviços:

SERVIÇO REDE MULTISSERVIÇOS

- Rede Intranet:

Disponibiliza os recursos de rede que permitem o tráfego de Voz, Dados e Imagens, em qualquer tipo de protocolo disponível atualmente no mercado, possibilitando a comunicação entre as unidades organizacionais de um Cliente, dispersas geograficamente em qualquer parte do país, a partir da utilização do backbone de rede.

- Rede Privada - VPN: disponibiliza os recursos de rede utilizando-se de recursos e configurações lógicas de isolamento de rede. A Rede VPN - *Virtual Private Network* possibilita uma maior privacidade e gerência em relação aos componentes da rede do cliente e ainda permite definição de política própria de segurança e de níveis de serviços, pelo fato de ficar independente das demais redes operadas pelo SERPRO.

- Acesso Mainframe: disponibiliza o acesso aos sistemas estruturadores de governo como o SIAFI, SIAPE, SISCOMEX e outros sistemas específicos desenvolvidos na plataforma de grande porte.

SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Compreende a prestação de serviços, por meio de Certificado Digital, em assegurar a autenticidade e o não repúdio da identidade digital do cidadão, devidamente registrada por uma Autoridade Certificadora - AC (Cartório Digital), protegida por criptografia forte para envio e acesso a informações de forma privada. O registro dos usuários é realizado por empregados devidamente certificados, que atuam como Autoridades Registradoras.

SERVIÇO INTERNET

- Publicação de Informações:

Disponibiliza o tronco Internet, sob a gerência do SERPRO, para conexão de servidores de informações do Cliente para acesso, via Internet, por qualquer usuário conectado à rede mundial de computadores.

- Acesso Corporativo:

Compreende o provimento de acesso à Rede Mundial de Computadores - Internet - para todas as estações de trabalhos conectadas a uma determinada rede local do Cliente. Este serviço garante o acesso a todos os sites públicos disponíveis na Internet, com possibilidade de controle da abrangência de acesso, com restrição dos endereços permitidos por Política de Segurança implantada pelo Provedor e definidas pelo Cliente por categorias de acesso.

SERVIÇO METROREDE - INFOVIA BRASÍLIA

Serviço de inteligência de redes locais executando TCP/IP, em âmbito urbano, em alta velocidade, possuindo ainda os serviços de conexão à Internet, voz, imagem (video conferência), acesso a mainframe e conexão com VPN nacional.

A Infovia Brasília é uma rede metropolitana de alta velocidade, construída em

parceria com o Ministério do Planejamento, que oferece aos Órgãos aonde está disponível acesso para serviços de dados, voz e imagem com gerência, performance, redundância e segurança. Este serviço está disponível para os Órgãos selecionados da Esplanada dos Ministérios, Setores de Autarquias Sul e Norte e Setores Bancários Sul e Norte.

A Infovia é construída utilizando a tecnologia Metro Ethernet, que permite bandas de acesso de 1 ou 2 gigabits por segundo, contando com anel interno com links a 10 gigabits por segundo, redundantes e balanceados.

Utiliza a tecnologia Metro Ethernet, que permite a utilização de todos os sistemas e aplicações baseados em TCP/IP, desde os produzidos pelo cliente aos encontrados no mercado.

Suporta também qualidade de serviço - QoS, segurança com IPSec, voz sobre IP e videoconferência. Adicionalmente estão disponíveis os serviços de acesso à Internet escalonável e acesso a VPN corporativa, para clientes cuja rede privada virtual seja provida pelo Serpro.

SERVIÇO DE ACESSO SEGURO c-VPN

Compreende a estrutura de conectividade que possibilita usuários remotos terem acesso ao ponto de presença em rede privativa, através de conexão discada, conexão de alta velocidade (exemplo: ADSL), conexão de rede externa, ou de um provedor público de Internet. A autenticação dos usuários é feita por meio de certificação digital, dos tipos A1 e A3, emitidos pelas Autoridades Certificadoras reconhecidas pelo ICP-BRASIL, e categorização de permissões de acesso. O acesso é viabilizado pela criação de um túnel ponto-a-ponto, com criptografia, entre a estação do cliente e o servidor (gateway). Tendo em sua composição duas modalidades de criptografia para possibilitar duas redes seguras se comunicarem, através da rede mundial internet:

- IPSEC - conexão utilizando protocolo IP Security que garante autenticação, integridade, controle de acesso e confidencialidade na camada de rede IP, com instalação prévia de um software client pelos usuários remotos.
- SSL - conexão que permite autenticação dos usuários remotos, efetuando sua comunicação para aplicativos web, atuando na camada de transporte e aplicação. A instalação do software client é feita automaticamente.

SERVIÇO DE SEGURANÇA

- Gerenciamento de Segurança - Análise de Vulnerabilidades, Detecção e Tratamento de Incidentes de Segurança:

Compreende a monitoração de alertas de segurança sobre o segmento de rede, a mitigação e aplicação de estratégias de resposta a Incidentes de Segurança Computacional visando identificação e entendimento de vulnerabilidades e padrões de ataque que exploram o ambiente computacional. As áreas de atuação caracterizam-se por atividades de natureza pro-ativa e reativa.

Atividades de natureza pró-ativa:

Publicações de alertas e recomendações;

Análise de vulnerabilidades

Análise de conformidade com o ambiente computacional

Atividades de natureza reativa:

Tratamento de incidentes de Segurança Computacional

Tratamento de incidentes em situação de crise e grandes eventos

Tratamento de Artefatos

Análise de Conformidades de Segurança Computacional

Deteção de Intrusão

Análise Forense

- Administração de Segurança – Implementação de Regras e Políticas de Acesso em Sistemas de Firewall:

Compreende o gerenciamento e a administração de sistemas de firewall visando a proteção de sistemas e recursos computacionais por meio de implementação de políticas de segurança de acesso. As áreas de atuação caracterizam-se por atividades de implementação de segurança (Firewall, isolamento de tráfego) em ambientes de Intranet, VPNs (Redes Virtuais Privada) e ambientes de publicação e acesso à Internet.

- Administração de Filtro de Conteúdo e Cache de Acesso Internet:

Compreende o gerenciamento e a administração de sistemas de filtro de conteúdo, visando a adoção de uma política de filtragem de conteúdo web em conformidade com as necessidades de negócios de clientes. A solução de cache é utilizada em conjunto e tem por objetivo reduzir a utilização de banda e aumentar a performance do acesso à Internet.

SERVIÇO DE GERÊNCIA INTEGRADA DE REDE – GIR

Compreende o gerenciamento de rede de longa distância (WAN), executado conforme preceitua o modelo ISO de gerenciamento e a biblioteca ITIL, contemplando as disciplinas:

- Gerência de Falha
- Gerência de Configuração
- Gerência de Desempenho
- Gerência de Mudança

- Serviço de Vídeo Conferência

Compreende uma sessão realizada entre dois ou mais participantes, localizados em pontos geográficos diferenciados, com recursos de envio de imagem e som de forma direcional ou bidirecional, de forma a permitir uma interação satisfatória para se cumprir os diversos objetivos propostos, tais como reuniões, ensino à distância, teleconferência. Pode ser ofertado através de conexões ponto a ponto ou ponto a multiponto, sendo disponibilizado aos clientes em duas modalidades:

- Videoconferência de Sala: é voltada para reuniões remotas e interativas de grupos, em torno de quinze pessoas em cada local;

- Videostreaming: é apropriado para apresentações dirigidas a grande público, sem interatividade, como vídeos institucionais, palestras corporativas e treinamentos à distância. Nesse caso, a interação pode acontecer com a utilização de outros meios, como telefone ou correio eletrônico.

SERVIÇO DE CONSULTORIA DE REDE: compreende todas as atividades de Consultoria em Segurança de Acesso, Gerência Integrada de Rede, Desenvolvimento de Projetos de Rede, Implantação de Serviços de Rede em clientes, bem como a participação em estudos técnicos ou qualquer atividade que requeira conhecimentos específicos na área de rede.

Porte da Rede de Comunicação SERPRO

A Rede de Comunicações SERPRO está inserida entre 20% das redes mundiais classificadas no grupo das maiores e melhores em eficiência e eficácia. No quadro a seguir, destacamos alguns números que demonstram o porte da Rede SERPRO.

Indicadores de Desempenho

INDICADOR	2002	2003	2004	Unid.: % 2005
Disponibilidade	99,7	99,8	99,8	99,9
Incidentes Dentro do Prazo	91,6	93,5	96,1	98,7
Mudanças	89,0	73,6	87,7	92,3
Satisfação (*)	98,7	97,1	97,9	97,8

(*) Taxa obtida por avaliação feita pela CAS.

Custo do Megabit Trafegado

Ano	Valor do Megabit
1998	63.521,00
1999	31.513,00
2000	22.393,00
2001	17.625,00
2002	12.801,00
2003	1.921,00
2004	1.955,80
2005	1.337,91

Relatório de Gestão 2005

Porte da Rede de Comunicação de SERPRO

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Usuários	Milheiro	128	145	204	230	230	245
Acessos Simultâneos à Internet	Milheiro	90	90	125	250	280	300
Municípios Atendidos	Unidade	822	1002	1001	1115	1200	1251
Pontos de Acesso	Unidade	921	960	1100	1453	1594	1780
Redes Nac. Conectadas	Unidade	220	188	188	126	126	130
Redes Inter. Conectadas	Unidade	6	6	6	5	5	8
Microcomputadores	Milheiro	36	53	67	85	93	90
Vazão Nominal	Mbit/mês	180	231	748	1541	2145	3217
Vazão Nominal da Internet	Mbit/mês	14	36	76	533	549	583
Assinaturas-Acesso Discado	Unidade		2537	3544	3784	3247	2801
Certificado Digital	Unidade				2277	9654	17319
Custo do Mbit	R\$ mil/Mbit	14	8,5	5,53	1,92	1,97	1366
Vazão Anual Contratada	Mbits	4560	6372	8976	18492	25470	38604
Custo Global da Rede	R\$ mil (*)	82799	88917	89404	76996	83285	100500

(*) Moeda corrente

11.13.5 Sup. de Produtos e Serviços - Soluções de Desenvolvimento - SUPSD

A SUPSD exerce o papel de centro de excelência em tecnologia de soluções com a missão de "prospectar e prover a empresa de soluções tecnológicas", para o êxito da gestão das finanças públicas e da governança do Estado, em benefício da sociedade..

Principais Produtos e Serviços:

Consultoria em tecnologia de soluções

Arquitetura de Soluções, Engenharia de Software, Modelagem de Processos de Desenvolvimento de Software, Inspeção de Código e Helpdesk em Aplicações, Business Intelligence (DW - Data Warehousing e Data Mart), Definição dos ambientes e especificações de servidores de Web.

Prospecção, Avaliação e Internalização de novas tecnologias

Gestão de Contratos de produtos e serviços no segmento de tecnologia de soluções

A SUPSD, no desenvolvimento do seu papel de executor do "Direcionamento Tecnológico da Empresa", coordenado pela Unidade de Alinhamento Estratégico, Processo de Tecnologia, participou na execução de um grande rol de projetos em 2005, nos seus segmentos de atuação.

Nos segmentos de consultoria prospecção, avaliação e internalização,

destacaram-se os seguintes projetos:

- Projeto Presença MEC;
- PROMASP – Novo Passaporte;
- Ambiente de Pagamentos (SOTN);
- Programa de migração para plataforma avançada PMPA;
- Projeto INPI (Marcas e Patentes);
- SGBD's (DB2, ORACLE, SQL SERVER, OPEN INGRES, POSTGREE, MYSQL ETC);
- Tecnologia de Portais (ZOPE / PLONE / PYTHON);
- Aplicações móveis (Wireless);
- Framework UNIFW;
- Framework Corporativo;
- IDE (Integrated Development Enviroment) para desenvolvimento em Java;
- Integração de Soluções PHP (Personal Home Page);
- Integração SIORG, SIAFI, SIAPE, SIASG E SIDOR;
- Integração dos Sistemas do MP (SIST e SIGPLAN) por meio de WEB Services;
- Integração de ambientes SQLADA;
- Projeto GEDWorkflow / Cold (E processo SRF, INPI, DOCSTN, DATASUS, EFDV - Execução Fiscal e Despesa Virtual);
- Light Base (PGFN);
- CVS (Version Control System) para substituição do Clear Case;
- Substituição do SNA no Renavan / Renach;
- Projetos de DW do DINIT, SINTESE TCU, PGFN, RENAINFO, SIAPE (consultoria, capacitação em microstrategy, bancos, modelagens, etc).

11.13.6 Sup. de Produtos e Serviços – Administração de Ambientes de TI – SUPTI

A SUPTI executa as atividades de administração de ambientes de TI distribuídos, incluindo atividades de consultoria e suporte técnico em computação pessoal, elaboração de projetos de redes locais e modelos tecnológicos, instalação e manutenção de software e hardware, serviço de autoridade de registro e soluções de mensageria e correio eletrônico.

Principais Serviços:

ADMINISTRAÇÃO DE AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conceito

Conjunto de processos e procedimentos necessários à manutenção da disponibilidade e segurança dos ambientes de tecnologia da informação, buscando garantir seu funcionamento, conforme os níveis de serviço acordados.

Atividades Básicas

Administração de Rede Local

Conjunto de procedimentos técnicos, executados remotamente, que visam

garantir a disponibilidade dos servidores do ambiente operacional, desobrigando a sua administração de forma presencial. Periodicamente, ou sob demanda, poderão ser realizadas ações preventivas e corretivas, na localidade, visando prover eventuais necessidades de atendimento assistido.

Suporte Técnico de 1º Nível

Procedimentos que visam o perfeito funcionamento das estações de trabalho, conectadas na rede local, assegurando a sua garantia de uso (disponibilidade), segundo os níveis de serviço acordados.

ATENDIMENTO TÉCNICO DE CAMPO

Conceito

Consiste em serviço de assistência técnica presencial, realizado por demanda, nos equipamentos microcomputadores que estejam em ambientes de rede local, com vistas a adoção de procedimentos que permitam a plena utilização desses recursos, no que se refere a sua configuração de hardware e software, excetuando-se a troca ou reposição de suas peças ou componentes.

CONSULTORIA

Conceito

Consiste em serviço especializado no contexto de computação pessoal e de redes locais, a ser prestado por meio da elaboração de projetos e da construção de soluções específicas para o acesso a informações e composição de soluções TI específicas.

Atividades

Sistematização de Processos em Ambientes de TI

Corresponde aos serviços de consultoria para sistematização de processos de gestão em ambientes de redes locais, procedendo os levantamentos preliminares; planejamento e conversão de conhecimentos tácitos em explícitos; construção de conteúdos; implantação e treinamento de equipes; e auditoria do cumprimento dos procedimentos sistematizados.

Consultoria em Redes Locais

Corresponde as atividades de especificação técnica de hardware e software, consultas técnicas, participação em reuniões técnicas, análise de viabilidade técnica, homologação de produtos e serviços, elaboração de pareceres técnicos, definição de modelos tecnológicos, levantamento de necessidades técnicas para a instalação de redes locais, acompanhamento da execução de projetos de infra-estrutura, homologação de infra-estrutura de redes, consultoria para interligação de redes, bem como a homologação (pontuação) e aceitação de hardware e software em processos licitatórios.

Elaboração de Projeto Elétrico e Lógico

Consiste nas atividades de elaboração de Projeto Elétrico e Lógico visando a implantação ou reestruturação da infra-estrutura de ambientes de TI,

englobando as seguintes atividades: visita técnica inicial para levantamento de requisitos, elaboração do conteúdo, desenho das plantas e homologação da execução do projeto.

Suporte Avançado

Corresponde às atividades de suporte avançado, normatização, auditoria, prospecção, manutenção de ambientes, desenvolvimento de projetos e instrutoria avançada, inerentes às plataformas Microsoft, Novell, Unix, Linux e nas ferramentas de correio eletrônico e anti-vírus.

Análise de Risco

A Análise de Riscos visa a identificação sistematizada das medidas a serem implementadas de forma a proteger o negócio de danos que possam ser causados por falhas de segurança. Neste processo são consideradas as ameaças, vulnerabilidades e impactos que podem afetar os recursos, a probabilidade dessas ocorrências e a viabilidade econômica da adoção das medidas necessárias.

Análise Forense Computacional

Processo de investigação de eventos não-autorizados, por meio da autenticação, análise das informações relacionadas e coleta de evidências que possibilitem um juízo seguro acerca de determinada situação. A proposta é realizar uma investigação sobre situações anômalas ou suspeitas, buscando identificar e nomear ocorrências, a partir da coleta de provas.

CORREIO ELETRÔNICO

Conceito

Consiste no conjunto de atividades necessárias à administração, operação, disponibilidade e segurança dos serviços de correio eletrônico, independente da plataforma, promovendo a autenticação dos usuários, armazenamento de caixas postais, acesso Web e administração do banco de contas.

Atividades

Administração e Operação

Corresponde às atividades de registro e comunicação das ocorrências nos servidores, aferição periódica dos serviços prestados por terceiros, desenvolvimento de mapas de utilização dos serviços, administração e monitoração do ambiente operacional e técnico das plataformas, atualização de versões e correções dos sistemas operacionais e suporte técnico de 1º, 2º e 3º níveis, desenvolvimento de projetos para ampliação da capacidade dos servidores.

Segurança

Corresponde a definição e operacionalização de back-up de arquivos e do sistema operacional; execução de rotinas de back-up de segurança e controle lógico e físico de processos, guarda e manutenção de fitas back-up, execução da política de segurança e desenvolvimento de planos de contingência para correio

eletrônico e anti-vírus para as mensagens trafegadas.

Integração com Correios Externos

Corresponde a integração de ferramentas de comunicação, independentemente da plataforma de correio, possibilitando o envio e recebimento de mensagens entre os usuários de correios eletrônicos na Intranet e Internet.

MANUTENÇÃO CORRETIVA

Conceito

Consiste nas atividades necessárias à manutenção corretiva de equipamentos de informática (hardware), realizadas por empresa contratada, contemplando a troca de peças, quando esta não caracterizar atualização do equipamento.

Atividades

Execução da Manutenção Corretiva de Hardware

Compreende a atividade de sanar e corrigir falhas detectadas nos equipamentos de informática (hardware), que os impedem de funcionar adequadamente ou que afetem ou interrompam o acesso aos sistemas de informação.

SERVIÇO DE MENSAGERIA

Conceito

Consiste no conjunto de atividades necessárias à administração, operação e disponibilidade dos serviços corporativos de mensageria. O Serviço de Mensageria implementa recursos para o roteamento de mensagens eletrônicas por meio do protocolo SMTP (Simple Mail Transfer Protocol), padrão estabelecido para a tráfego de mensagens na Internet. Essa solução objetiva prover o roteamento de mensagens entre o Serviço de Correio Eletrônico e a Internet (e-mail), agregando segurança no trâmite dessas mensagens eletrônicas, ao garantir que não sejam usados roteadores de mensagens públicas da internet para essa comunicação.

SUPORTE TÉCNICO

Conceito

Consiste no conjunto de atividades vinculadas ao suporte tecnológico dos ambientes operacionais na plataforma cliente/servidor, em ambientes de rede local, em termos de hardware e software (sistemas operacionais, comunicação de dados, ferramentas e aplicações).

Atividades

Instalação e Configuração (Servidores e Estações)

Consiste na instalação e configuração de software Windows 2000, Windows NT, NetWare, Gateways SNA, emuladores, anti-vírus, correio eletrônico, e demais produtos que foram objeto de consultoria e sistematização, de forma a serem implantados em ambientes de rede local.

Atualização e Reconfiguração de Ambientes (Servidores e Estações)

Consiste na atualização dos software envolvidos mediante aplicação de corretivos (patches, hotfix e service packs), com ajustes de configuração, face a problemas apresentados, e atualização de versões.

Identificação e Correção de Problemas (Servidores e Estações)

Consiste na atividade de diagnosticar causas de problemas nos ambientes e propor solução de acordo com as normas e padrões estabelecidos, com a indicação de procedimentos e requisitos que visam a eliminação definitiva do problema identificado.

SERVIÇO DE AUTORIDADE DE REGISTRO - AR SERPRO

Conceito

A Autoridade de Registro prestará o serviço, realizando as atividades determinadas em DPC de registro e de execução dos processos de recebimento, validação e encaminhamento de solicitações de emissão ou de revogação de certificados digitais, bem como de identificação de seus solicitantes.

Responsabilidade da Autoridade de Registro - AR

- 1) Manter a conformidade dos seus processos, procedimentos e atividades com as normas, práticas e regras estabelecidas pela Autoridade Certificadora; e
- 2) Manter e garantir a segurança da informação por ela tratada, de acordo com o estabelecido nas normas, critérios, práticas e procedimentos da ICP-Brasil.

Atividades de Agente de Registro - AR

- 1) Operar de acordo com a Declaração de Práticas de Certificação - DPC; com a Política de Certificação - PC a qual se vincula; com a Política de Segurança da ICP-Brasil; com as Políticas de Segurança da AC SERPRO e AC SERPROSRF; e com os procedimentos operacionais aprovados pela AC SERPRO;
- 2) Receber solicitações de emissão ou de revogação de certificados;
- 3) Confirmar a identidade do solicitante e a validade da solicitação;
- 4) Encaminhar a solicitação de emissão ou de revogação de certificados;
- 5) Informar aos respectivos titulares a emissão ou a revogação de seus certificados;
- 6) Disponibilizar os certificados emitidos pela AC SERPRO aos seus respectivos solicitantes; e
- 7) Identificar e registrar todas as ações executadas, conforme as normas e práticas estabelecidas.

PORTFÓLIO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE TI :

Plataforma	Item	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
Windows	Rede Local	Unidade		696	706	828
	Servidores	Unidade		1.592	1.571	1.853
	Estações de Trabalho	Unidade		25.615	26.661	31.447
Novell	Rede Local	Unidade		239	192	211
	Servidores	Unidade		176	155	175
	Estações de Trabalho	Unidade		7.773	8.567	9.188
Linux	Rede Local	Unidade			12	12
	Servidores	Unidade			74	89
	Estações de Trabalho	Unidade			2.935	3.853
	Atendimento nas Redes Locais - MF	MF Unidades		32	32	34,5
	Atendimento nas Redes Locais - SRF	MF Unidades		216	220	199
	Suporte de 3º Nível	MF Unidades		4	5	3,5
	Número de infecções	Unidade		2	1	1
	Disponibilidade de Correio Eletrônico	Percentual	99,50	99,50	99,30	99,60
	Disponibilidade de Redes Locais	Percentual	99,80	99,80	99,80	99,60

11.13.7 Superintendência de Gestão Empresarial - Relacionamento com o Mercado e Marketing - SUPRM

A Superintendência de Gestão Empresarial - Relacionamento com o Mercado e Marketing - SUPRM foi instituída em maio de 2005, com o objetivo de implantar e acompanhar o cumprimento das políticas, diretrizes, metas e indicadores relativos aos processos Relacionamento com o Mercado, Política de Preços, Produto e Promoção e Responsabilidade Social.

Estas atividades demandam a adoção de uma nova postura com relação à captação e atendimento de demandas por produtos e serviços, que somente conduzirá a resultados positivos se for antecedida por ações que levem o SERPRO a ser identificado como uma empresa aberta ao mercado em diversos segmentos, o que necessariamente levará à implementação de um novo perfil comercial para a Empresa.

A atuação do SERPRO no mercado está focada na manutenção dos níveis de satisfação dos Clientes conquistados ao longo de seus quarenta e um anos, garantindo o atendimento às suas expectativas e demandas, e na conquista de novos clientes, nos quais o SERPRO coloca seu capital intelectual, estrutura de comunicações, infra-estrutura tecnológica, conhecimento em interoperabilidade e processamento íntegro, dando suporte à Administração Pública na prestação de melhores serviços e promoção da ampliação da cidadania.

As ações de marketing do SERPRO têm ocorrido em consonância com as orientações do órgão gestor do sistema, que é a Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, o que garante convergência aos objetivos e ao direcionamento estratégico de governo. Os resultados já podem ser observados, por meio da Pesquisa de Clima Organizacional 2005, sendo que a variável que atingiu o maior índice de

satisfação foi "Clientes", com 85,13%, índice superior ao apurado em 2004, 82,18%.

Em 2005, a Unidade estruturou seus processos de forma a fortalecer a revitalização da Marca SERPRO, a divulgar institucionalmente seus produtos. As principais atividades realizadas foram: a sistematização da participação do SERPRO em eventos externos, com conseqüente criação de um calendário anual e de uma identidade visual para os espaços (estandes), caracterizando a presença como uma Empresa que supre o Governo de soluções que promovem a cidadania e a governança do Estado; revisão de todas as peças promocionais mercadológicas e institucionais, implementando uma sistemática de uso; a implementação de estratégias voltadas a comunicação com o mercado, com forte utilização do sítio corporativo, criando uma agenda positiva da Diretoria Colegiada em assuntos que sejam foco de atuação ou de interesse do Serpro; e a criação de instrumentos normativos voltados a elaboração de Propostas Comerciais e Formulação de Contratos de Serviços.

A ampliação do mercado de atuação permitiu à Empresa a ampliação de seu relacionamento comercial e de intercâmbio e cooperação tecnológica, tendo o SERPRO divulgado seus produtos e serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação em diversos eventos realizados no país e no exterior, como o 25o. Encontro Nacional de Comércio Exterior, 4a. Oficina de Inclusão Digital, 3o. Encontro Nacional de Chief Security Officers – CSO Meeting, Rio INFO 2005, Conferência Regional da América Latina e Caribe sobre a Sociedade da Informação, 4a. Edição do BrasilTec 2005 – Salão Internacional de Tecnologia dentre outros.

Do ponto de vista interno, a Unidade promoveu a ampliação da divulgação interna; a revisão do processo de disseminação da informação, enfatizando a convergência às diretrizes empresariais, tanto no que diz respeito a negócios e tecnologia quanto em relação a gestão e responsabilidade social, promovendo o envolvimento do corpo funcional; a ampliação da presença do SERPRO na mídia, de forma positiva, promovendo a imagem institucional da Empresa;

Agregada à estrutura original da Unidade, foram incorporadas mais duas áreas, visando serem alcançados resultados também nos segmentos de preços e responsabilidade social. Em relação a preços, foi uma Tabela de Preços para o ano de 2006, com destaque para o alto envolvimento de representantes de todas as Unidades Organizacionais do Serpro.

Em relação a responsabilidade social, fortaleceu-se o conceito e as práticas de responsabilidade social empresarial (RSE), na busca para tornar-se, o Serpro, uma empresa-cidadã nos eventos externos nos quais participou no decorrer de 2005.

É importante destacar, neste especial, que essa ampliação se associa diretamente ao seu diferencial competitivo e ao fato de que seu capital intelectual, estrutura de comunicações, infra-estrutura tecnológica, conhecimento em interoperabilidade e processamento íntegro, alinhados às

Relatório de Gestão 2005

políticas governamentais, são colocados à disposição dos sistemas sociais do governo, dando suporte à Administração Pública na prestação de melhores serviços e promoção da ampliação da cidadania.

11.14 Desempenho Social

O SERPRO esteve presente em grande parte dos projetos de Governo que objetivam propiciar ao cidadão um acesso mais fácil, rápido e adequado às informações que são de seu interesse no relacionamento com o Governo Federal. Participou de várias das ações relacionadas ao incentivo à utilização de software livre e aquelas ligadas ao fortalecimento do Governo Eletrônico - e-gov.

Um dos pontos a destacar foram as ações de inclusão digital, na qual o conhecimento de Ensino a Distância do SERPRO será disponibilizado para escolas e professores da rede pública participantes do programa "Abrindo Espaços", bem como, ações vinculadas à Sociedade da Informação, para difusão de informações sobre os serviços e produtos do SERPRO para os países da América Latina e os de Língua Portuguesa.

**CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DO SERPRO
TEMÁTICA: EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA**

PROJETOS	BENEFICIADOS/ANO										
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Total
Oficinas de Construção do Futuro	0	1.112	1.012	1.220	1.200	2.987	3.624	901	815	345	13.216
Microinformática nas Escolas Públicas	0	330	375	200	319	314	341	86	42	109	2.116
Programa de Estágio Curricular	564	626	521	489	449	487	558	547	492	447	5.160
Treina.Qualif.Prof.p/ Pessoas Deficientes	43	36	43	43	43	45	34	29	28	28	372
Visitas Estudantis	0	0	80	210	740	779	1.277	797	530	254	4.667
Alfabetização de Adultos	0	0	35	70	11	57	24	43	47	16	303
Geração III	0	0	0	9	96	126	72	64	72	504	943
Espaço SERPRO Cidadão	0	0	0	0	0	0	9.208	8.460	20.988	17.378	56.034
Estações de Auto-Estudo	3.130	2.935	4.495	1.555	4.060	5.549	24.613	18.441	24.600	15.650	105.028
Total	3.737	5.039	6.561	3.796	6.918	10.324	39.751	29.368	47.614	34.731	187.839

Durante o ano de 2005 permaneceram em execução projetos relacionados à atuação do SERPRO como empresa socialmente responsável, no seu relacionamento com as partes interessadas - *stakeholders* - especialmente aqueles voltados para o público interno e meio ambiente.


Wagner José Quirici
Diretor-Presidente